SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2069

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE EDITAL REPUBLICADO

EDITAL DE LICITAÇÃO REPUBLICADO - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI torna público que fará realizar licitação sob a modalidade PREGÃO Nº 02/2017 - Objeto: Aquisição de **COMBUSTÍVEIS**, conforme Edital. Entrega e abertura de envelopes: 01/09/2017 - 09 h - Edital à disposição no site oficial www.amepi.org.br e na sede à Rua Santa Lúcia, 291, B. Aclimação, João Monlevade/MG Maiores informações pelo Tel 31 – 3852-1541.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:0D78B23B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- PROCESSO 18/2017- PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017- TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO -PROCESSO Nº 18/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, diante das circunstâncias apresentadas pela Pregoeira e no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de readequação do edital para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de leitura e emissão de laudos de diagnóstico, à distância, de exames denominados “holter 24 hs”, com vistas à contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração,
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 18/2017, Pregão Eletrônico 01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de leitura e emissão de laudos de diagnóstico, à distância, de exames denominados “holter 24 hs”.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Presidente do CIS/AMVAP

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3C34F950

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA com endereço na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000, GUAXUPÉ – MINAS GERAIS, Telefax: 35.3551.5664, inscrito no CNPJ sob o nº 19.687.763/0001-80, por intermédio do Pregoeiro Jair Pereira Bastos Filho e equipe de apoio, nomeados pela portaria 01 de agosto de 2017, torna público a abertura do Processo de Licitação nº 02/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei n° 8.666/93, e suas alterações, e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia: 06/SETEMBRO/2017 às 9h30mim.
Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000, GUAXUPÉ – MINAS GERAIS, Telefax: 35.3551.5664

CONSULTAS AO EDITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:
Informações e esclarecimentos pelo e-mail:
amog.amog@yahoo.com.br
CNPJ 19.687.763/0001-80
www.amog.org.br

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:A04AE9DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

EXTRATO RESUMIDO ADITIVO
PC 013/2017 - PP 011/2017- Aq. de Mat. de Elétricos e Hidráulicos. 1º Aditivo ao CTR 047/17- Altera marca do item 19 para Roya e suprime o vl unit.p/ R$28,00 -Vr. R$1.400,00- 18/08/2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F6A66662

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2017
INEXIGBILIDADE Nº 003/2017

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Proc. 043/17 Inex. 003/17 Cont. de empresa p/ prest. de serv. de manut. corretiva em ventilador de transporte marca MAGNAMED, modelo Oxymag c/ fornec. de peças. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Magnamed Tecnologia Médica S/A, CNPJ nº 01.298.443/0002-54-CTR 099/17-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Wataru Ueda e Toru Miyagi Kinjo p/ contratada - Vr.R$38.7510,00-21/08/17-Vig.12 meses.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:64180353

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, realizará no dia 01/09/2017 às 14:00 horas, o Processo Licitatório n.º 051/2017, na modalidade Pregão Presencial 024/2017. Objeto: **Contratação de profissional para Elaboração implementação e acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do município de Berizal, Estado do Minas Gerais, com base no Artigo 51 do Decreto Federal nº 7.404, de 23 de Dezembro de 2010**, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro –
licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:5D8ABB3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

Processo licitatório nº 109/2017 - torna público que às 08h30min do dia 04/09/2017, fará realizar o Pregão Presencial nº 070/2017, cujo objeto é a compra de tampão DN600 para poço de visita de esgoto, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial
www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3AED781C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 065/2017

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 065/2017 - CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ELÉTRICOS POR HORA TRABALHADA EM VEÍCULOSDA LINHA LEVE, LINHA PESADA E MAQUINAS PERTENCENTES OU SOBRE A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA". Data de Abertura: 03 de Outubro de 2017 as 09:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba MG. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail
compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de agosto de 2017.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:735420B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 064/2017

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 064/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DE TREINAMENTOS, ELABORAÇÃO DE MANUAIS E POPSs NA ÁREADA SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO. Data de Abertura: 05 de setembro de 2017 as 09:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal de Pirajuba. Solicitação de Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail
compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de agosto de 2017.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:8F6DDFEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1.279, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Altera a composição dos membros da coordenadoria Municipal de proteção e defesa civil - COMPDEC

O Prefeito Municipal de Águas Vermelhas-MG, Sr. Valdecy José de Souza, no uso de suas atribuições e nos termos da lei n° 716, de 02 de maio de 2001 e decreto n° 837, de 30 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a composição dos membros da coordenadoria municipal de proteção e defesa civil — COMPDEC.

• Sr. Arivaldo Joaquim Da Silva — Secretário municipal de obras Coordenador:
• Sr. Joabe Ferraz Bahia Brito — Controlador intemo - Administrativo;
• Sr. Humberto Alves Gobira — Chefe de Gabinete — Diretor do setor operacional ;
• Sr‘. Nayara Alves Araujo Spósito — Secretaria Municipal de Assistência Social;

• Sr. Ilmar Gomes Lorena — Chefe de Divisão de obras — Setor operacional;
• Sr‘. Vanderléia Almeida Silva — Vigilância Sanitária — Setor Operacional.
• Sr‘. Nilde Evangelista de Oliveira — Agente comunitário de saúde Setor Operacional.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Vermelhas/MG, 03 de julho de 2017.

VALDECY JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:B7532DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2017

AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

Gabarito

01	C
02	B
03	D
04	B
05	A
06	B
07	A
08	A
09	D
10	D
11	A
12	C
13	B
14	A
15	C

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Gabarito

01	B
02	D
03	D
04	D
05	A
06	B
07	A
08	D
09	C
10	C
11	C
12	B
13	C
14	A
15	C

AUXILIAR DE SERVIÇO PUBLICO - COVEIRO

Gabarito

1	**A**
2	**A**
3	**A**
4	**B**
5	**A**
6	**A**
7	**B**
8	**A**
9	**A**
10	**B**
11	**C**
12	**C**
13	**C**
14	**C**
15	**B**

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:7F3544FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 01º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017, perante a Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. **Irene Aparecida Guimarães Melo** nomeada pela portaria nº 221,de 01 de agosto de 2017, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Professor de Educação Básica**,** devendo assumir suas atividades no dia 01/08/2017.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinados.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

IRENE APARECIDA GUIMARÃES MELO
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:ABCC3A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Carlos Aurélio Carminate Almeida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório nº 072/2017/Pregão Presencial nº 040/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios para a Fanfarra da Escola

Municipal Dr. Custódio Junqueira, previsto para ocorrer no dia 30 de agosto de 2017 às 08hs30min.

Argirita, 21 de agosto de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:3AB8DC1A

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2017

"Designa Coordenador do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Argirita e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Argirita, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, Inciso VI, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO , a necessidade de criação da Coordenação para o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor efetivo GIOVANI FARIA CARMINATE, Coordenador do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Argirita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 21 de agosto de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Argirita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2B14AAF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 043/2017, PP: 037/2017 – Menor Preço Por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresas para aquisição de escapamentos dos veículos leves da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Empresa: TURCO ESCAPAMENTO LTDA - ME – CNPJ: 06.284.375/0001-07, Ata: 082/2017, com valor global de R$ 53.085,00 (cinqüenta e três mil, oitenta e cinco reais). Vigência: 18/08/2017 a 17/08/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

18/08/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:566F4C38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 5º Termo aditivo ao contrato nº 074/2014 da Tomada de Preços nº 001/2014. Objeto: objetivo do presente termo aditivo visa o **ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL** devido não ter na planilha mais constar no projeto básico tijolos laminados aparentes de 21 furos, amparado pelo § 2º do Artigo 65,I, 'b' da Lei 8.666/93. Contrato nº 074/2014 - PMBMA/SAVIO & ANTONIO JOÃO DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ: 97.542.233/0001-58.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

18/08/2017.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:5CB01037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L 070/2017 P.P 034/2017 -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017, do tipo menor preço unitário, destinado à aquisição de equipamentos para fabricação de bloquete, lajota sextavada e manilha, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano desta Prefeitura Municipal de Berilo. A realização do certame ocorrerá no dia 31/08/2017 as 09:00min. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico:
licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E86CFA76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1290 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, POR HORA TRABALHADA, DE MECÂNICA GERAL, MECÂNICA ESPECIALIZADA E MECÂNICA ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 31/08/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e,

declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 01/09/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:26847714

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1292 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS (SOROS E OUTROS), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 05/09/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 06/09/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3F1CA9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 02/2017, referente à Ata de Registro de Preços nº 01/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017. PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e AUTO POSTO SÃO PAULO LTDA. OBJETO: Realinhamento dos preços registrados referente ao fornecimento de combustível, tendo em vista a majoração dos valores de mercado. VALORES REALINHADOS: Gasolina Comum: R$ 4,01; Diesel S500 R$ 3,11; Diesel S10 R$ 3,23. DAS ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório de Registro de Preços, modalidade de Pregão Presencial nº 02/2017.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B4AE7AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

RESULTADO DO PREGÃO Nº 021/2017 – PROCESSO 024/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 021/2017, Processo nº 024/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando à eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios e descartáveis, destinado ao atendimento de diversos eventos, tais como: reuniões de conselhos, confraternizações, conferências municipais, capacitação de profissionais, etc., em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foram:

- SUPERMERCADO MOREIRA LTDA. itens 1, 9, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 42, 57, 60, 61, 68, 69, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 85, 86, 90, 91, 93, 101 e 102, ao preço total de R$ 27.860,50 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

- ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. itens 3, 5, 6, 10, 11, 14, 19, 21,

22, 23, 33, 36, 38, 39, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 72, 79, 81, 92, 94, 95, 96, 100 e 103, ao preço total de R$ 11.592,15 (onze mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

- W A RIBEIRO - ME itens 2, 4, 7, 8, 27, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 66, 74, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 97, 98 e 99, ao preço total de R$ 18.466,05 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)

O item 20 ficou frustrado.

Braúnas/MG, 21 de agosto de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:06B66A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 136/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP****.*
Objeto: Assinatura de exemplares da Revista Amigos da Natureza para as escolas de ensino fundamental e educação infantil do Município.
Processo Licitatório n.º 179/17 – Inexigibilidade n.º 011/17.
Vigência: 11/08/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 2.460,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.361.1202.2.066.339039-51; e
02.04.01.12.365.1203.2.189.339039-70.

Cachoeira de Minas, 11 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:4BF50E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 137/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***PANINI BRASIL LTDA****.*
Objeto: Assinatura da Revista Gibiteca Compacta - Semente de Leitura, para as escolas de ensino fundamental e educação infantil do Município.
Processo Licitatório n.º 205/17 – Inexigibilidade n.º 012/17.
Vigência: 11/08/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 8.950,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.361.1202.2.066.339039-51; e
02.04.01.12.365.1203.2.189.339039-70.

Cachoeira de Minas, 11 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DF1F1E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 138/17****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***GIBIEL E GONCALVES LTDA - EPP****.*
Objeto: Locação e instalação de aparelhos CPAP para uso domiciliar.
Processo Licitatório n.º 202/17 – Pregão Presencial n.º 056/17.
Vigência: 14/08/2017 a 31/12/2017.
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.301.1001.2.190.339039-165.

Cachoeira de Minas, 14 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6B007513

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 065/17****.* ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de construção para ampliação de prédio público municipal. A data da realização do certame será no dia 31 de Agosto de 2017 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:3C1F35CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Exonera a servidora público municipal KELLY ABADIA DANTAS do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada em comissão a Senhora KELLY ABADIA DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.660.116-40, do cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE*****, Código CE-03, Símbolo SU-03,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em

Cachoeira Dourada, aos 18 dias do mês de agosto de ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

CHARLEY AFRO DANTAS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Emilia Ambrosio
Código Identificador:EF6E49A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00046/2017 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00069/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00046/2017

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o fornecimento de óleos lubrificantes e derivados, solicitado pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente**, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00046/2017 aos licitantes **Canedo Comercio e Representação Ltda - ME**, CNPJ n° 13.169.585/0001-10, situada na rua São Domingos Savio, 37 - Centenario – Juiz de Fora - MG., Cep 36.045-260, com o valor total de **R$ 31.854,00** (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), **Dellas Comércio e Transportes Ltda**, CNPJ n° 03.316.661/0001-19, situada na Rua Belmira de Paiva Lima, 15 - Esperança – Três Pontas - MG., Cep 37.190-000, com o valor total de **R$ 5.354,00** (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais), **Empreendimentos Souki e Silva Ltda - ME**, CNPJ n° 15.548.108/0001-90, situada na Rua Manoel Gonçalves de Andrade, 222 - Sonho Verde – Florestal - MG., Cep 35690-000, com o valor total de **R$ 15.800,00** (quinze mil oitocentos reais), **Lagos Quimica Ltda - EPP**, CNPJ n° 64.398.159/0001-99, situada na Rua Mato Grosso, 04 - Vila Santa Luzia – Alfenas - MG., Cep 37130-000, com o valor total de **R$ 1.200,00** (um mil duzentos reais), **Nagen Comercio E Servicos Ltda - EPP**, CNPJ n° 02.283.746/0001-85, situada na Rua Padre Café, 385 - São Mateus – Juiz de Fora - MG., Cep 36.016-500, com o valor total de **R$ 29.257,0**0 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 14 de agosto de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 21 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D5B2D359

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00133/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00069/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00046/2017 – Contrato nº 00133/2017 – Contratada **Canedo Comercio e Representação Ltda - ME**, CNPJ n° 13.169.585/0001-10, situada na rua São Domingos Savio, 37 - Centenario – Juiz de Fora - MG., Cep 36.045-260, com o valor total de **R$ 31.854,00** (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). - Objeto: fornecimento de óleo lubrificante e outros para manutenção da frota Municipal - Dotação: Exercício 2017:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018.

Campanha/MG, 21 de agosto de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C8661701

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00134/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00069/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00046/2017 – Contrato nº 00134/2017 – Contratada **Dellas Comércio e Transportes Ltda**, CNPJ n° 03.316.661/0001-19, situada na Rua Belmira de Paiva Lima, 15 - Esperança – Três Pontas - MG., Cep 37.190-000, com o valor total de **R$ 5.354,00** (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais) - Objeto: fornecimento de óleo lubrificante e outros para manutenção da frota Municipal - Dotação: Exercício 2017:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018.

Campanha/MG, 21 de agosto de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D857406B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00135/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00069/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00046/2017 – Contrato nº 00135/2017 – Contratada **Empreendimentos Souki e Silva Ltda - ME**, CNPJ n° 15.548.108/0001-90, situada na Rua Manoel Gonçalves de Andrade, 222 - Sonho Verde – Florestal - MG., Cep 35690-000, com o valor total de **R$ 15.800,00** (quinze mil oitocentos reais) - Objeto: fornecimento de óleo lubrificante e outros para manutenção da frota Municipal - Dotação: Exercício 2017:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018.

Campanha/MG, 21 de agosto de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9E68C047

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00136/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00069/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00046/2017 – Contrato nº 00136/2017 – Contratada **Lagos Quimica Ltda - EPP**, CNPJ n° 64.398.159/0001-99, situada na Rua Mato Grosso, 04 - Vila Santa Luzia – Alfenas - MG., Cep 37130-000, com o valor total de **R$ 1.200,00** (um mil duzentos reais) - Objeto: fornecimento de óleo lubrificante e outros para manutenção da frota Municipal - Dotação: Exercício 2017:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018.

Campanha/MG, 21 de agosto de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B8089E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00137/2017 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00069/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00046/2017 – Contrato nº 00137/2017 – Contratada **Nagen Comercio E Servicos Ltda - EPP**, CNPJ n° 02.283.746/0001-85, situada na Rua Padre Café, 385 - São Mateus – Juiz de Fora - MG., Cep 36.016-500, com o valor total de **R$ 29.257,0**0 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais), - Objeto: fornecimento de óleo lubrificante e outros para manutenção da frota Municipal - Dotação: Exercício 2017:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;. Vigência: 21/08/2017 a 20/08/2018.

Campanha/MG, 21 de agosto de 2017

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4DE9121E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI 3184 / 2017

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO AGROINDUSTRIAL RURAL DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Campanha, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - *Todo estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte será habilitado pelo órgão de controle ou de defesa sanitária competente, nos termos desta Lei e de seu regulamento.*
Art. 2º - *Para os fins desta Lei, considera-se:*
I – Estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte: *o estabelecimento de propriedade ou sob gestão individual ou coletiva de agricultor familiar, localizado no meio rural, com área útil construída de até 250 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados), que produza, beneficie, prepare, transforme, manipule, fracione, receba, embale, acondicione, conserve, armazene, transporte ou exponha à venda, produtos de origem vegetal e animal, para fins de comercialização;*
PARÁGRAFO ÚNICO: *Para efeito do disposto no inciso I, os produtos de origem animal podem ser adicionados de produtos de origem vegetal.*
II – agricultor familiar aquele definido na forma da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
Art. 3º - *Na aplicação desta Lei, serão observados:*
I - os princípios básicos de higiene, necessários à garantia de inocuidade, qualidade e integridade dos produtos de origem vegetal e à saúde do consumidor.
II - as condições gerais de instalações, equipamentos e práticas operacionais que respeitem:
as diferentes escalas de produção;
as especificidades regionais de produtos;
as formas tradicionais de fabricação;
a realidade econômica dos agricultores do Município.
Art. 4º - *Está Lei será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo, que deverá estabelecer:*
I - requisitos e normas operacionais para a concessão da habilitação sanitária ao estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte;
II - critério simplificado para o exame das condições de funcionamento dos estabelecimentos, conforme exigências higiênico-sanitárias essenciais, para obtenção do certificado de registro e do cadastro e para transferência de propriedade;
III - detalhamento das ações de inspeção, fiscalização, padronização, embalagem, cadastro, registro e relacionamento dos estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte, bem como normas para aprovação de seus produtos, incluindo a metodologia de controle de qualidade e sanidade, contempladas na esfera estadual;
IV - normas complementares para venda ou fornecimento pelos estabelecimentos de que trata esta Lei de pequenas quantidades de produtos de produção primária, a retalho ou a granel;
V – normas complementares relativas às condições gerais das instalações, dos equipamentos e procedimentos operacionais, de boas práticas dos estabelecimentos, observados os princípios básicos de higiene e sanidade.
CAPÍTULO II
DA HABILITAÇÃO, DA INSPEÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
Art. 5º - *A habilitação sanitária é ato privativo dos órgãos oficiais de controle e de defesa sanitária.*
Art. 6º - *A habilitação sanitária é o certificado que atesta que o estabelecimento, para fins das execuções das ações previstas no art. 2º, atende aos princípios básicos de higiene e sanidade aplicáveis a espécie, visando à garantia de inocuidade e qualidade dos produtos comercializados e a saúde do consumidor.*
§ 1º - *A habilitação sanitária compreende o relacionamento, o cadastro ou registro dos estabelecimentos e de seus produtos comercializados e a saúde do consumidor.*
2º § - *A habilitação sanitária fica condicionada à prévia inspeção e à fiscalização sanitária do estabelecimento e dos produtos a que se refere esta Lei.*
Art. 7º - *A habilitação sanitária do estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte será feita por unidade, na forma em que dispuser o regulamento desta Lei.*
Parágrafo único – *A habilitação será requerida pelo agricultor familiar responsável pela unidade junto ao órgão de defesa Sanitária Municipal e deverá preceder o início das atividades do estabelecimento.*
Art. 8º - *O prazo da habilitação será definido pelo órgão de defesa sanitária.*

Parágrafo único - *A habilitação poderá, a qualquer tempo, ser suspensa ou cassada por decisão fundamentada do órgão de controle de defesa sanitária competente, nos termos da legislação pertinente.*

Art. 9º - *Os estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte serão classificados como:*

I - estabelecimentos de produtos de origem vegetal;

II - estabelecimentos de produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos de origem vegetal;

III - estabelecimentos de produtos de origem mista, que processam produtos de origem animal e vegetal.

§ 1º - *Para fins de habilitação, os estabelecimentos de que trata este artigo serão considerados nas seguintes modalidades:*

unidade individual, quando pertencer a um produtor;

unidade coletiva, quando pertencer ou estiver sob gestão de associação

ou cooperativa de agricultores familiares.

§ 2º - *A unidade coletiva será utilizada, exclusivamente, pelos associados ou filiados da associação ou cooperativa a que pertence ou que a administrar.*

Art. 10 - *São órgãos competentes para expedição da habilitação sanitária de que trata esta Lei:*

I - em se tratando de estabelecimento de produtos de origem vegetal: a Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de Vigilância Sanitária;

II - em se tratando de produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos de origem vegetal: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente através do setor de Defesa Sanitária;

Parágrafo único - *Em se tratando de estabelecimento misto, a competência de que trata este artigo será exercida pelos órgãos oficiais previstos nos incisos I e II do Caput deste artigo, na forma do regulamento.*

CAPÍTULO III

DO ESTABELECIMENTO E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Art. 11 - *Para a habilitação sanitária do estabelecimento de produtos de origem vegetal, serão inspecionados os ambientes internos e externos do estabelecimento, bem como os seus produtos, instalações, máquinas, equipamentos e rotinas técnicas.*

Art. 12 - *O estabelecimento de produtos de origem vegetal fica obrigado a:*

I – observar os padrões específicos de registro, conservação, embalagem, rotulagem e prazo de validade dos produtos expostos à venda, armazenados ou entregues ao consumo;

II - manter instalações e equipamentos em condições compatíveis com os padrões de identidade e qualidade dos produtos;

III - manter condições adequadas de higiene, observada a legislação vigente;

IV - manter pessoal capacitado e devidamente equipado, nos termos da legislação vigente e aplicável, para a execução das ações discriminadas no artigo 2º desta lei;

V - fornecer ao consumidor do produto as informações necessárias para sua utilização adequada e para a preservação da saúde do consumidor.

PARÁGRAFO ÚNICO - *O estabelecimento obriga-se, quando solicitado pela autoridade sanitária competente, a apresentar o plano de controle de qualidade das etapas e dos processos de produção.*

Art.13 - *Os órgãos oficiais de controle e defesa sanitária, para os fins de aplicação desta Lei, obedecerão ao disposto nesta legislação, ficando autorizados a baixar normas complementares, se necessário.*

PARÁGRAFO ÚNICO - *Os casos omissos serão considerados no que couber, à legislação estadual, ou federal correlata.*

CAPÍTULO IV

DO ESTABELECIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 14 – *O estabelecimento que fabrique produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetal, disporá, de acordo com a sua destinação, de instalação para:*

I - abate de animais ou industrialização da carne;

II - processamento de pescados ou seus derivados;

III - processamento de leite ou seus derivados;

IV - processamento de ovos ou seus derivados;

V - processamento de produtos da apicultura e seus derivados.

Art. 15 - *Sem prejuízo do disposto no artigo 10, desta Lei, os estabelecimentos de que trata esta seção serão inspecionados e fiscalizados;*

I - pelo órgão de Defesa Sanitária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, quando se tratar de comercio intramunicipal;

II - pelo órgão ou departamento de defesa sanitária do município devidamente cadastrado, licenciado ou certificado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, quando se tratar de comércio intermunicipal.

III – quando se tratar de comércio interestadual, de acordo com o regulamento específico para o caso.

CAPÍTULO V

DO ESTABELECIMENTO MISTO

Art. 16 - *O estabelecimento misto poderá processar os produtos de origem animal e de origem vegetal em uma edificação, desde que em áreas isoladas, asseguradas a impossibilidade de contaminação cruzada.*

Art. 17 - *O estabelecimento misto será fiscalizado na forma dos artigos 10 e 11 desta Lei.*

CAPÍTULO VI

DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 18 - *Incumbe aos órgãos de controle e de defesa sanitária, na exceção dos serviços de inspeção e de fiscalização dos estabelecimentos de que trata esta Lei:*

I - analisar e aprovar as plantas de construção e reforma do estabelecimento requerente, observado as normas vigente na esfera Estadual, em relação as especificações mínimas exigíveis e critérios simplificado para analise e aprovação das condições gerais de instalações, dos equipamentos e das práticas operacionais;

II - relacionar, cadastrar ou registrar os estabelecimentos e seus fornecedores e aprovar ou registrar, se for o caso, os produtos passíveis de serem produzidos, segundo a natureza e a da matéria-prima e dos ingredientes, das instalações, dos equipamentos e do processo de fabricação e comercialização;

III - aprovar e expedir, no Município, o certificado de registro ou o alvará sanitário do estabelecimento;

IV - inspecionar, reinspecionar e fiscalizar o estabelecimento, as instalações e equipamentos, a matéria-prima, os ingredientes e os produtos elaborados;

§ 1º - *O município poderá firmar convênio com outros municípios para inspecionar e habilitar estabelecimentos em seus territórios;*

§ 2º - *Os órgãos oficiais vigilância, controle e de defesa sanitária exercerão suas atividades de inspeção e de fiscalização de forma coordenada e integrada, na forma em que dispuser o regulamento.*

Art. 19 - *O valor e a forma de recolhimento das taxas decorrentes de registro e vistoria do estabelecimento, o registro ou rótulo do produto, alteração da razão social e inspeção e reinspeção sanitárias dos produtos observarão o disposto na legislação aplicável, em cada caso.*

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - *O agricultor familiar proprietário ou dirigente do estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte habilitado, nos termos da desta Lei, é o responsável pela qualidade dos alimentos que produz e se obriga a:*

I - capacitar-se para a execução das atividades discriminadas no inciso I artigo 2º desta Lei, por meio de participação em cursos e treinamentos sobre Boas Práticas de Fabricação – BPF, na especialidade de sua produção, os quais serão realizados sob a supervisão e a coordenação dos órgãos oficiais de controle ou de defesa sanitária;

II - promover ações corretivas sempre que forem detectadas falhas no processo produtivo ou no produto;

III - fornecer aos órgãos de vigilância, defesa ou de controle sanitário, sempre que solicitado, dados e informações sobre os serviços, as matérias primas e as substâncias utilizadas, os processos produtivos, as práticas de fabricação e os registros de controle de qualidade, bem como sobre os produtos e subprodutos fabricados;

IV – assegurar o livre acesso dos agentes fiscais nos estabelecimentos habilitados e colaborar com o trabalho dos órgãos oficiais.

Art. 21 - *As infrações às normas estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento acarretarão, isolada ou cumulativo, as sanções administrativas previstas na legislação aplicável.*
Art. 22 - *As infrações sujeitas à penalidade de multa poderão ser convertidas, total ou parcialmente, conforme dispuser o regulamento, nas seguintes ações educativas, salvo em caso de reincidência:*
I - freqüência obrigatória do empreendedor ou de seus funcionários em curso de capacitação
II - fornecimento de curso de capacitação a empreendedores agroindustriais familiares de pequeno porte e seus funcionários;
III - divulgação das medidas adotadas para cobrir os prejuízos provocados pela infração, com vista a esclarecer o consumo do produto.
Art. 23 *- O Poder Executivo estabelecerá regras de transição para:*
I - adequação dos pedidos de habilitação dos estabelecimentos de que trata esta Lei;
II - adequação dos estabelecimentos às regras contidas nesta Lei em seu regulamento.

Art. 24 - *O Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. passa a ter responsabilidade do Setor de Defesa Sanitária, na forma do regulamento.*
Art. 25 - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha , 18 de agosto de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C51DFC96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 066/017 - Pregão Presencial 047/017 – SRP nº 023/017. Torna Público à instauração do Pregão Presencial 047/017, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais e odontológicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antônio Brito Viana. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 04/09/2017 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5CC41F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 63/2017, Processo n.º 79/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 04/09/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 21/08/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3C7AFCC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 64/2017, Processo n.º 80/2017, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 05/09/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 21/08/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:43599970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2017, PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO AMBIENTAL. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL:
licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:E3AEB049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2016, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de preenchimento das vagas atualmente existentes para o cardo de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO que, apesar de haver aprovados em Concurso Público realizado anteriormente, o edital de tal concurso ainda está sob análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual, incialmente, já emitiu relatório apontando irregularidades no

procedimento, em especial quanto a comprovação dos atos (erratas) que alteraram o Edital Original;

CONSIDERANDO que, além das irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, também foi constatado que o referido Edital de Concurso Público, em relação aos cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, não atendeu às orientações do Ministério da Saúde que determina que o comprovante de residência dos interessados em concorrerem ao cargo deverá ser apresentado no ato da inscrição e não no momento da posse, como exigido no Item 1.10.1, do Edital;

CONSIDERANDO que, além do anteriormente exposto, a atual gestão constatou que a divisão do número de vagas por localidades e até mesmo a divisão das mesmas, não atendem ao interesse público, em especial para uma maior eficiência no atendimento da população do Município, o que poderá gerar uma necessidade de alteração ou mesmo anulação de tal divisão, impossibilitando, assim, que os atuais aprovados sejam efetivamente convocados para POSSE;

CONSIDERANDO que a atual Gestão já está se inteirando de todos os atos e fatos relacionados com o Referido Concurso Público, isso para que possa a mesma tomar as providências cabíveis, seja para sanar as irregularidades já apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado, seja até mesmo para Determinar a anulação do referido certame, isso no exercício regular do seu Poder/Dever de Autotutela;

CONSIDERANDO que, apesar de entender ainda necessária a manifestação final do TCE sobre o referido Concurso, conforme poderá ser consultado na movimentação processual do referido Processo de Análise do TCE, no seu site, isso consultando o andamento do Processo nº 977667, necessário se mostra o preenchimento temporário de tal cargo para a manutenção dos serviços tão essenciais à população;

CONSIDERANDO que, em atendimento à própria ordem de classificação do referido Concurso Público, bem como ao princípio da isonomia, necessário se mostra que, mesmo na contratação temporária dos servidores para ocuparem os referidos cargos, isso até solução definitiva da questão, a convocação dos atuais aprovados, para que os mesmos manifestem seu interesse em ocuparem, temporariamente, as vagas que serão disponibilizadas pela atual Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2016, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atender à demanda urgente da Administração, pelo período inicial de 120 (cento e vinte) dias:

AGENTE DE ENDEMIAS
ANTÔNIO PEREIRA MORATO

§1º - O candidato Convocado no art. 1°, deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da presente Portaria, comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, no horário das 08h30 às 11h00, objetivando a apresentação dos documentos (originais e cópias legíveis), conforme relação descrita no próprio edital do concurso, para que seja elaborado o seu Contrato Temporário e entre em imediato exercício nos seus respectivos cargos.

§2º - O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato à Contratação Temporária (não ao concurso), o qual será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

§3º - Caso não compareça para contratação, mesmo após convocação dos excedentes, poderá ser contratado pessoas não relacionadas na ordem classificatória, mas que preencham todos os requisitos do cargo.

Art. 2º - O prazo de duração do Contrato Temporário de serviço contido no art. 1º da presente Portaria poderá ser reduzido, no caso de solução das questões relativas ao Concurso junto ao TCE, ou prorrogados por iguais períodos, isso até que seja solucionada a questão.

Art. 3º - O candidato aprovado no Concurso Público 01/2016 que não manifeste interesse em ocupar temporariamente o cargo para o qual concorreu, nos termos dessa portaria, mantém incólume o seu Direito de Nomeação após solução final junto ao TCE, das questões envolvendo o Concurso Público 01/2016 do Município de Carbonita-MG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita (MG), 18 de Agosto de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

OBS: PORTARIA PUBLICADA NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL Nº 654 DE 05 DE MAIO DE 2009.

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:1B18EB36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 167/17 PP Nº. 77/17. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de acesso à internet banda larga, fibra ótica e sistema wirelles. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 04/09/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail
contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5FC39632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 978 do PL Nº. 151/17 PP Nº. 71/17. Objeto: Locação de tendas 10 x 10 para os Eventos Culturais do Município. Empresa Contratada: FINOARTY LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA – ME. Vigência 31/12/2017.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:08FDF65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 969 PL Nº. 135/17 PP Nº. 65/17. Objeto: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica sobre esteira, equipada com caçamba para retirada de aguapés do Rio Pará entre o trecho da usina do Gafanhoto até o Centro Recreativo Municipal "Prainha". Empresa Contratada**: TRANSLAGAM LTDA. Vigência 31/12/2017**.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5E12471F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 986 do PL Nº. 130/17 TP Nº. 01/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE AGUA E DO SOLO, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 821697/2015 – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Empresa Contratada: 3T LOGISTICA E EQUIPAMENTOS LTDA. Vigência 10 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AB0C7556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 172/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**8.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
02.02.04.122.0000.0.006 - Divida com o BDMG - NOVO SOMA MAQ				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	21		100	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**8.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**8.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:241B03A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 072/2017
OBJETO: **LOCAÇÃO DE PALCO, GRADES DE PROTEÇÃO, PRATICÁVEIS, GRID, GERADOR, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BRIGADISTAS, ELETRICISTA, LIMPEZA DO LOCAL, EQUIPE DE SUPORTE E APOIO E PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 24 A 26 DE SETEMBRO DE 2017 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Dia da Licitação: **04/09/2017 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho - MG, 21 de agosto de 2017.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B6CB3076

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 073/2017
OBJETO: **LOCAÇÃO DE BANHEIROS, BARRACAS, TENDAS E SERVIÇOS CONFECÇÃO DE CARTAZES PARA ATENDER 12º FESTIVAL DA CACHAÇA E 1º FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Dia da Licitação: **04/09/2017 -** Horário: **14:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br

Cônego Marinho - MG, 21 de agosto de 2017.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F4E3E4C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 026

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 026/2017,*** para **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO SEMINOVO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR DE 2014, LINHA LEVE (PBT ATÉ 7T), COM CABINE DUPLA 07 LUGARES, CARROCERIA E GRADE ABERTA, MOTOR Á DIESEL, 06 MARCHAS FRENTE E 01 (UMA) MARCHA RÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**.

Conforme julgamento, fica declarado como vencedor:

WESLEY FERREIRA BIZINOTTO

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 93.179,00(noventa e três mil cento e setenta e nove reais)

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 21(vinte e um) dias do mês de agosto de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:01D79AF4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 3919/2017, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Convoca os aprovados no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, na Clínica de Medicina do Trabalho: **ATEMTO -** situada na **Rua Teófilo Otoni, 175, Bairro: São Benedito, Uberaba – MG,** munidos de **documentos pessoais com foto** e dos **exames previstos no item 9.2 do Edital, SENDO QUE O EXAME ADMISSIONAL SERÁ CUSTEADO PELA ADMINISTRAÇÃO, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:

MONITOR DE INFORMÁTICA

PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 18 de agosto de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9A0B2730

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO- RETIFICAÇÃO

Decreto Nº 2323, de 9 de Maio de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.400,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 86
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 149
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 267
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2006	CONTRIBUIÇOES, CONVENIOS E CONTRATOS DE REPASSES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	2.400,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 120
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.400,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 9 de Maio de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:840ADB6B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO- RETIFICAÇÃO

Decreto Nº 2329, de 23 de Maio de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 614.000,00 (Seiscentos e Quatorze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 45
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	90.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 90
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 107
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:

Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	60.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	100.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	130.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 162
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 254
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	50.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 264
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 326
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0022	CULTURA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2057	PROMOÇÕES CIVICAS E CULTURAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 39
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 291
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Fonte Recurso:	124 -	TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 23 de Maio de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3709E2A9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO- RETIFICAÇÃO

Decreto Nº 2331, de 1 de Junho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 38
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor:10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 118
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor:200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 209
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	BLOCO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 210
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	03	BLOCO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		Valor:5.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 36
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1015	PRECATORIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:200,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 171
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1030	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 1 de Junho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FC1914C1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2334, de 9 de Junho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 45
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	

SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	80.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 339
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV C/ FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	31.000,00

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2016, na fonte 100 de recurso do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 141000 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais).

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 9 de Junho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:AF505694

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2342, de 30 de Junho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 37
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	EXECUÇOES DE AÇOES JUDICIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	17.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 36
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1015	PRECATORIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.400,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 30 de Junho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:86734E0A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2347, de 6 de Julho de 2017.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	

Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento: 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	154	- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento: 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 6 de Julho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4B21FF8B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2351, de 17 de Julho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento: 00		MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 246
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV C/ FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	9.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 160
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 245
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2033	MANUTENÇÃO DAS ATIV C/ FUNDO MUNIC DIREITOS DA CRIANÇA E DO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
			Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, apurando em 31/12/2016, na fonte 100 de recurso do Tesouro, em conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 29000 (Vinte e Nove Mil Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 17 de Julho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:9C486A12

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2352, de 17 de Julho de 2017.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 154
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 154
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 17 de Julho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4E0096E4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2357, de 28 de Julho de 2017.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	154	-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	1.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Fonte Recurso:	102	-RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 28 de Julho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:17153871

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2360, de 1 de Agosto de 2017.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			

Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 1 de Agosto de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:193E7DAE

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
18/08/2017	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 83.969,83
18/08/2017	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 44,26
18/08/2017	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 2.776,83
18/08/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 7.714,36
18/08/2017	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 125,54

Conquista, 18 de agosto de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:29EF8BBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 48/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 83/2017
Nº da Modalidade: 48/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: MEGA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI –ME
Itens: diversos
Unidade:und
Material/Serviço: Leites especiais para suplementação
Preço Total: R$ 109.520,00 (Cento e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 18 de Agosto de 2017

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:D22ED260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 83/2017
Nº da Modalidade: 48/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MEGA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI –ME
Itens: diversos
Unidade:und
Material/Serviço: Leites especiais para suplementação
Preço Total: R$ 109.520,00 (Cento e nove mil, quinhentos e vinte reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 21 de Agosto de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:2DF74C42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 70/2017

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2017, AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizada às 08:00 horas do dia 18 de

Agosto de 2017 , a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: MEGA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME para diversos itens do pregão presencial em referência, que totalizou o valor de R$ 109.520,00 (Cento e nove mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:8654B184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÂO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação**- Processo Licitatório – 50/2017, Pregão Presencial para registro de preços –27/2017, do tipo Menor Preço por item. Objeto:** ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES), QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA EM REUNIÕES E ENCONTROS DIVERSOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL***, Credenciamento e abertura:**01/09/2017 às 9h00min.**O edital esta disponível no Site –
"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 21 de Agosto de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:0B79750D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.880, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 561/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de agosto de 2017, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
15º	Amanda Ferreira de Matos	105.239.396-98
16º	César Henrique Moreira Rocha	115.731.156-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:24F6DF80

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.881, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA AMANDA DA SILVA MARQUES CAMPOS PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 562/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de agosto de 2017, Amanda da Silva Marques Campos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 131.753.776-96, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F1A8B583

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

Partes: O Município de Curvelo e Hospital Imaculada Conceição. - Objeto: Transferência de recursos financeiros pelo Município de Curvelo através do Fundo Municipal de Saúde para o Hospital Imaculada Conceição, visando o repasse financeiro do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – Componente PRO-HOSP Incentivo nos termos da Resolução SES/MG nº 5.501, de 06 de dezembro de 2016 e da Resolução SES/MG nº 5.737, de 17 de maio de 2017, que prorrogam as regras estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.184, de 16 de março de 2016 até 31 de agosto de 2017 para as instituições contempladas na Competência 2016 do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 635.985,50 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). - Dotação orçamentária:
02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41.00-716-1.55.00. – Prazo: 6.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua

assinatura até 31 de dezembro de 2017. 6.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 02/08/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6A29A050

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.165, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.14.00 034 Diárias - Pessoal Civil 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 732 Material de Consumo 107.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 107.000.00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assuntos Estratégicos
3.3.90.14.00 942 Diárias - Pessoal Civil 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 121.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 038 Serviços de Consultoria 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2166 Apoio a Entidades de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 716 Contribuições 107.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 107.000,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manutenção Atividades Assessoria de Assuntos Estratégicos
3.3.90.30.00 943 Material de Consumo 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
4.4.90.52.00 949 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 121.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3236EF12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 11/05/2017 – RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017 – ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 118/2017

Onde se lê *"Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com profissional de notória especialidade, especificamente interposição e acompanhamento recursal do processo nº 0108574-79.2016 - Prazo Contratual: 12 meses a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação até o final da lide – Valor: R$30.000,00 – CONTRATO Nº 119/2017 - Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com profissional de notória especialidade, especificamente emissão de parecer jurídico acerca da execução do contrato de concessão de água e esgotamento sanitário nº 875753, firmado entre o Município de Curvelo e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Prazo Contratual: A partir de sua assinatura, até 30/08/2017 – Valor: R$13.000,00 – Data: 08/05/2017. Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.35.00.1.00.00-112 - Parte: MENEZES – CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ: 07.268.308/0001-61.*

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda",

leia-se *"Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica com profissional de notória especialidade, especificamente interposição e acompanhamento recursal do processo nº 0108574-79.2016 e emissão de parecer jurídico acerca da execução do contrato de concessão de água e esgotamento sanitário nº 875753, firmado entre o Município de Curvelo e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Prazo Contratual: 12 meses a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação até o final da lide – Valor: R$43.000,00. Data: 08/05/2017. Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.062.0202.2016.3.3.90.35.00.1.00.00-112 - Parte: MENEZES – CONSULTORES E ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ: 07.268.308/0001-61.*

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda".

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:62CCC724

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.878, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA VALERIANE DA SILVA RIBEIRO DO CARGO

PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 561/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Valeriane da Silva Ribeiro, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.849.366-34, do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, Padrão A, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 18 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:53750BF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.879, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, AMANDA FERREIRA DE MATOS DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 560/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Amanda Ferreira de Matos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 105.239.396-98, da função pública de Auxiliar Administrativo, aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 21 de agosto de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0EEC6A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferragens. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: FERROLAGOS COMÉRCIO DE AÇO E DERIVADOS LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R$ 141.158,15. Em 21/8/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:99F343E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2017

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas, por meio do Programa Brasil Carinhoso(Res. nº19 de 29/9/14). Abertura da sessão dia 5/9/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 21/8/17

GILVÂNIA A. DE O.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:F8616AB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial 058/2017 - 1ª CHAMADA, tipo Menor Preço, cujo objeto é para contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de Psiquiatria, a fim de atender as necessidades da população do município de Divinésia, com abertura prevista para o último dia **21/08/2017 às 08h00min**, foi declarada **DESERTA**. Maiores informações na sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto, nº 16, centro - Divinésia/MG, nos dias úteis, das 9h30min às 16h00min. Informações pelo telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 21 de Agosto de 2017

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:555FA6F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. P.A nº 088/2017, Pregão Presencial nº 067/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto:**Futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica, visando à prestação de serviços contínuos de Psiquiatria, com a carga horária de 4 horas semanais, a fim de atender as necessidades da população do município de Divinésia.**Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação:**01/09/2017 às 08h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 21 de Agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:17DEFD46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. P.A nº 087/2017, Pregão Presencial nº 066/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto:**Registro de Preços para aquisição de Ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação:**01/09/2017 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 21 de Agosto de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:F0C0A028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-176 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Braz Pereira no cargo de Assistente de Apoio Técnico e Operacional da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Braz Pereira no cargo de Assistente de Apoio Técnico e Operacional da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 22 de agosto de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:087094AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR N º 10/2017/ SEMUSA

Contratado (a): Alicia Raimundo de Oliveira - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/07/17 a 31/12/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30E1E464

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR N º 06/2017/ SEMUSA

Contratado (a): Gabriela Gonçalves de Morais - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/07/17 a 31/12/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:524FC89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR N º 07/2017/ SEMUSA

Contratado (a): Gabriela Larissa Gomes - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/07/17 a 31/12/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:105A2BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO TERMODE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR N º 05/2017/ SEMUSA

Contratado (a): Gabriela Maria Soares Bulhões - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/07/17 a 31/12/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5180328B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO TERMODE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR N º 08/2017/ SEMUSA

Contratado (a): Larissa Ribeiro da Silva - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/07/17 a 31/12/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:484BE8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR N º 11/2017/ SEMUSA

Contratado (a): Thais Larissa dos Santos - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/07/17 a 31/12/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFF09451

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR N º 01/2017/ SEMUSA

Contratado (a): Vanessa Tavares Fagundes - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/07/17 a 31/12/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1558607C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2017- AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR N º 09/2017/ SEMUSA

Contratado (a): Wagner Cândido de Carvalho Junior - Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/07/17 a 31/12/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9958682D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 259/2017/SEMED

Contratado: **CLAUDIA ATEFÂNIA DE FARIA LIMA** - Cargo: Educador II - Educação Física - Objeto: Alteração de Carga Horária de (08 Horas/Atividades para 09 Horas/Atividades) a partir de 10 de julho de 2017, por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDCA5A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 104/2017/SEMED

Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FONSECA** - Cargo: Educador IB – Ciências Humanas - Objeto: Alteração de Carga Horária de (14 Horas/Atividades para 20 Horas/Atividades) a partir de 01 de agosto de 2017, por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:487D14D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 460/2017/SEMED

Contratado: **TÂNIA APARECIDA BOTELHO**- Cargo: Educador IB – Linguística e Letras- Objeto: Alteração de Carga Horária de (18 Horas/Atividades para 33 Horas/Atividades) a partir de 01 de agosto de 2017, por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D9AC9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 448/2017/SEMED

Contratado:**LEONICE GUEDES DA SILVA** - Cargo:PAEIAIEF - - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 6/11/2017 em decorrência da continuidade da licença médica seguida de licença maternidade da professora Michelly Aparecida Andrade, Matrícula 99018123.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA22A97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 587/2017/SEMED

Contratado: **THAINARA DIAS NUNES** - Cargo:ASSISTENTE EDUCACIONAL - -Objeto:alteração de Lotação da E.M. São Sebastião para E.M. Maria Fonseca Peçanha por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB02FB68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 259/2017/SEMED

Contratado: **GIOVANI VINICIO FRANÇA** - Cargo: Educador II - Educação Física - Objeto: Alteração de Carga Horária de (26 Horas/Atividades para 18 Horas/Atividades) a partir de 15 de agosto de 2017, por conveniência administrativa.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E63746BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 191/2017/SEMED

Contratado: **CLEUSA MARIA DA SILVA** - Cargo: PAEIAIEF - - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2017 em decorrência da continuidade da licença prêmio da professora Karla Camargos Sousa Nogueira , Matrícula 2017060.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76EC7C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 169/2017/SEMED

Contratado**: SILVANA AURORA LEOPLODINO** - A partir de 19 de junho de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25BEC123

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 205/2017/SEMED

Contratado**: APARECIDA CLÁUDIA MIRANDA** - A partir de 1 de agosto de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E186FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 239/2017/SEMED

Contratado**: ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA** - A partir de 06 de julho de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do

Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9762EDFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 300/2017/SEMED

Contratado**: CÁSSIA VARGAS DUARTE** - A partir de 12 de julho de 2017. Justificativa: inciso IV da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido, Edital Nº 02/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61C33349

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 522/2017/SEMED

Contratado**: ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA** - A partir de 05 de julho de 2017. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido, Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A220CF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 376/2017/SEMED

Contratado**: IZABEL CRISTINA GONTIJO** - A partir de 9 de agosto de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA68018E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 376/2017/SEMED

Contratado**: JÉSSICA SOARES FRAGA** - A partir de 15 de agosto de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77AF5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 002/2017/SEMED

Contratado**: MARIA HELENA GODOY** - A partir de 15 de agosto de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 13.8.6 do Edital Nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEBA72AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 242/2017/SEMED

Contratado**: MARIA JOSÉ FERNANDES** - A partir de 14 de agosto de 2017. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido,bem como disposto no item 18.7.5 do Edital Nº 020/2015/SEMUSA do Processo Seletivo Simplificado para as Unidades Escolares da Rede Munipal de Ensino de Divinópolis.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E3DF6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 010/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de consultoria, gestão atuarial e previdenciária em regime próprio de previdência municipal por 12 (doze) meses, conforme Anexo I. – Data abertura dos envelopes: **05/09/2017 às 14:00 horas** na sede do Diviprev. O edital completo estará à disposição dos interessados no site
www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, 12:00 às 18:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 22 de agosto de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6036417

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2017 – Contrato de Prestação de Serviços n.º 027 /2016 - Processo Administrativo Licitatório n. 011/2016 - Pregão Presencial n.º 011/2016 - Contratado: CESAR ERNESTO MAGALHÃES DO AMARAL – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 300 (trezentos) exames de endoscopia, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, que passará a ser de 1.500 (um mil e quinhentos) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames continuará a ser no valor de R$ 100,00 (cem reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 21 de agosto de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CC46A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2017 – Contrato de Prestação de Serviços n.º 026 /2016 - Processo Administrativo Licitatório n. 011/2016 - Pregão Presencial n.º 011/2016 - Contratado: CLÍNICA MÉDICA DOURADO LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 2.000 (dois mil) exames de Ultrassom (todas as modalidades), para os pacientes do SUS dos Municípios

consorciados, que passará a ser de 2.500 (dois mil e quinhentos) exames, sendo que o valor pago pelos respectivos exames continuará a ser no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado. -

Divinópolis, 21 de agosto de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAAAF752

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2017 – Contrato de Prestação de Serviços n.º 023 /2016 - Processo Administrativo Licitatório n. 011/2016 - Pregão Presencial n.º 011/2016 - Contratado: SAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 2.200 (dois mil e duzentos) Consultas Médicas em Oftalmologia, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, que passará a ser de 2.750(dois mil setecentos e cinquenta) consultas, sendo que o valor pago pelas respectivas consultascontinuará a ser no valor de R$ 55,37 (cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado.

Divinópolis, 21 de agosto de 2017

ANTÔNIO ANDRÉ NASCIMENTO GUIMARÃES
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B80265C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 241/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP,** estabelecida na Rua Minas Gerais nº 1.383, Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-007, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70, que venceu o item1 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos alimentares diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros.
O valor total registrado foi de R$ 8.251,20 conforme mapa de apuração. Assinatura: 18/08/2017.
Vigência: 18/08/2017 à 18/08/2018.

Divinópolis, 22 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:739E6059

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 242/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida naAvenida Presidente Tancredo Neves nº 3.269, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-430, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125-0001/87, que venceu o item 2 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos alimentares diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros.
O valor total registrado foi de R$ 11.970,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 18/08/2017.
Vigência: 18/08/2017 à 18/08/2018.

Divinópolis, 22 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3682F837

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 243/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **VIAMED COMERCIAL LTDA,** estabelecida na Avenida Amazonas nº 3.057, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-001, inscrita no CNPJ sob o nº 64.306.913/0001-13, que venceu os itens 3, 6 e 7 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos alimentares diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros.
O valor total registrado foi de R$ 252.578,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 18/08/2017.
Vigência: 18/08/2017 à 18/08/2018.

Divinópolis, 22 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E10E08F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 244/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DIFARMIG LTDA,** estabelecida na Rua Tibiriçá nº 400, Bairro Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-415, inscrita no CNPJ sob o nº 19.961.036/0001-60, que venceu o item4 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de suplementos alimentares diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais e outros.
O valor total registrado foi de R$ 43.914,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 18/08/2017.
Vigência: 18/08/2017 à 18/08/2018.

Divinópolis, 22 de agosto de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4582C106

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 17/2017/CMDDCA

Dispõe sobre eleição e posse de Conselheiros (as) para composição da Mesa Diretora para o mandato 08/08/2017 a 11/07/2018.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 052/1998, em reunião ordinária realizada no dia 11/07/2017, por unanimidade dos membros votantes presentes, RESOLVE:

Art. 1º - Eleger e dar posse aos (as) conselheiros (as) a seguir relacionados para composição da Mesa Diretora do CMDDCA para o mandato de 08 de agosto de 2017 a 11 de Julho de 2018:

I Presidente: **Michele Teixeira Lopes**

II Vice-Presidente: **Leonardo Gomes de Oliveira**

III Primeiro (a) Secretário (a):**Maria Beatriz da Silva**

IV Segundo (a) Secretário (a): **Marco Túlio Fontes de Castro**

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de agosto de 2017

Divinópolis/MG, 21 de agosto de 2017.

MICHELE TEIXEIRA LOPES
Presidente

SORAYA AUGUSTA DO ROSÁRIO MARQUES
1ª Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B974F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L. 195/2017. PREGÃO PRESENCIAL 113/2017.

A Prefeitura Municipal de Divinópolistorna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Presencial"do tipo "menor preço por item"a fim de registrar preços para futuros e eventuais fornecimentos de faixas pintadas e adesivadas, incluindo suas instalações e retiradas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do Edital.Data e horário da abertura: às 13:00 horas do dia05/09/2017. O Edital está à disposição dos interessados no site:
www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6826.

Divinópolis, 22 de agosto de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Membro da Equipe de Apoio de Pregão.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32B24E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE Nº 04/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, a ESTAGIÁRIA Nathália Rodrigues Nogueira e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Universidade de Itaúna, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o termo de compromisso. O estágio remunerado no valor de R$ 700,00 no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. O estagiário cumprirá jornada diária de 06 (seis) horas. Dotação orçamentária
03.01.2.925.3.3.90.36.07.00.00.00.01.03.

Divinópolis 21 de agosto de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D319097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE Nº 19/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, a ESTAGIÁRIA Marina Eugênio Mota e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Universidade de Itaúna, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o termo de compromisso. O estágio remunerado no valor de R$ 500,00 no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. O estagiário cumprirá jornada diária de 04 (quatro) horas. Dotação orçamentária
03.01.2.925.3.3.90.36.07.00.00.00.01.03.

Divinópolis 21 de agosto de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD6E572A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTE Nº 22/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza, a ESTAGIÁRIO Bruno de Oliveira Passos e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o termo de compromisso. O estágio remunerado no valor de R$ 500,00 mensais no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de outubro de 2017. O estagiário cumprirá jornada diária de 04 (quatro) horas. Dotação orçamentária
03.01.2.925.3.3.90.36.07.00.00.00.01.03.

Divinópolis 21 de agosto de 2017.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CA89BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 620/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): YURI MARTINS AMORIM. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A139AA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 639/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): SILVIO PEREIRA BORGES JUNIOR. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87393CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 641/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): THALLES TRINDADE DE ABREU. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A99BFFF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 649/17 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): CAMILA MENDES ASSIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 14/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:399B3B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 650/17 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): BRUNA NAYARA CAMILO FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 14/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CA53219

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 651/17 AO CONVÊNIO 74/15/CECON.

Estagiário (a): ELANE OLIVEIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 31/12/17. **ASS: 14/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AC1ABDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 663/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): ELANE OLIVEIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2578E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 664/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): RAQUEL YUMI SAKAMOTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37ED1E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 666/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): SAMUEL CALIXTO SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A304E78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 667/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): THAIS BRAGA CERQUEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC3B21C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 668/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): VANESSA MACHADO FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC2B3AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 595/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): CAMILA REIS FERNADES COELHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02F33209

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 697/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): JOAQUIM TEIXEIRA RAMALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D037CDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 682/17 AO CONVÊNIO 112/13/UFSJ.

Estagiário (a): VICTOR SOARES MARTINS. Objeto concessão de estágio será cumprido (40) horas semanal. Prazo 15/12/17. **ASS: 17/07/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1564C415

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de CARLA CRISTINA DA SILVA (Classificação) 57° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4C6E232

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

ONDE SE LÊ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Talita de Cassia dos Santos (Classificação) 55° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais) - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

LEIA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Talita de Cassia dos Santos (Classificação) 56° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 07/2017 (Técnico em Enfermagem– 40H semanais) - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48FB5DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, EDIÇÃO N° 2067/17 DO DIA 18/08/2017

ONDE SE LÊ cujo objeto é a prestação de serviço de varrição manual de ruas, avenidas, feiras livres e logradouros públicos, com destinação de todo material ao aterro controlado, no Município de Divinópolis/MG, **LEIA SE** contratação de empresa para prestação de serviço de requalificação e manutenção de depósitos de resíduos sólidos (aterro sanitário) compreendendo a realização dos seguintes serviços conforme proposta, planilha e termo de referência. **ASS:** 21/08/2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAC56240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior no uso de suas atribuições, concede promoção horizontal a servidora **LUCIA ANTONIA CARDOSO DE PAULA**, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar - B, matriculada sob o nº 0203222-0, GH 14, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de Licença sem Vencimento que alterou os períodos aquisitivos, devendo ser enquadrada no nível 18, com efeitos retroativos á 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C52A423

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 018/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017.

A EMOP, através da Comissão de Pregão, torna pública estar realizando licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, para **Aquisição de CIMENTO CPII FS-32 E BRITA ZERO E BRITA ZERO ZERO GNAISE, PARA CONSTRIUÇÃO DE JAZIGOS NOS CEMITERIOS MUNICIPAIS**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 207/262 e/ou pelo e-mail:
compras.emop.div@ig.com.br.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:170F5D9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 104/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 104/2017, na modalidade Pregão Presencial n°: 057/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para fins de adequação à Lei Estadual 13.803/2000 e deliberação normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG, em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, Eventos, Cultura, Lazer e Turismo. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 076/2017 com o respectivo licitante: Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável LTDA-EPP, CNPJ: 04.927.623/0001-65, no valor total de 15.100,00 (quinze mil e cem reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7A105937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 105/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 105/2017, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 031/2017. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de prestação de serviços de empresa especializada para revisão programada pelo fabricante, em caráter corretivo, referente ao veículo: CAMINHÃO BASCULANTE – VOLVO – CHASSI 93KK0R1C4FE151868 – PLACA PVK 5718, atendendo à demanda da Secretária Municipal de Transportes e Obras Públicas do Município de Dores do Indaiá - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 73/2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: Treviso GV Veículos S/A, CNPJ: 22.249.080/0001-56. No valor total de R$ 8.201,06 (oito mil duzentos e um reais e seis centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:16A87D7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 106/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 106/2017, na modalidade Leilão Público n°: 004/2017. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe, objeto: Alienação de material recicladoobtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG. Feitos os lances de acordo com o que preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedora a seguinte proposta, por apresentar maior lance: LOTE N°: 01, Arrematante: Andrezza Cristina da Silva - ME, CNPJ: 26.914.354/0001-35, valor total R$ 9.475,01 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:F4E9C14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 31/08/2017, às 07:00hs - Pregão Presencial nº 40/2017 - Tipo menor maior lance/oferta. **Objeto**: Concessão de uso de espaço público. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas da Costa Silva
Código Identificador:A9451A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO

Processo Licitatório nº 0092/201
Pregão Presencial nº 037/2017

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Prefeitura Municipal e suas unidades.

A Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 080/2017, vem por meio desta, com base nos art. 109, §§ 3º e 5º da Lei 8.666/93, comunicar aos demais licitantes do Processo Licitatório nº 0092/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017 que as empresas CIDEM MÉDICO HOSPITALAR e BAUMER S.A interpuseram Recurso Administrativo no dia 18/08/2017, manifestando a sua intenção em ata na forma estabelecida pela Lei 10.520/2002.
Neste sentido, em estrita observância às disposições legais, ficam as partes interessadas intimadas para contrarrazoar, caso queiram, o recurso supracitado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão de Licitação do Município de Estrela do Indaiá/MG.

Estrela do Indaiá, 18 de agosto de 2017.

_____
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C8428D8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 989 DE 1 DE AGOSTO DE 2017

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
213	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.39.00.00	10.000,00
277	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.138.3.3.90.39.00.00	300,00
347	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.39.00.00	112.000,00
467	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	500,00
472	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.156.3.3.90.32.00.00	5.000,00
TOTAL:		127.800,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
190	02.02.40.03.12.365.1203.00.2.034.3.1.90.04.00.00	50.000,00

261	02.02.40.07.12.364.1202.00.2.033.3.3.90.39.00.00	10.000,00
276	02.02.40.08.12.122.1208.00.2.138.3.3.90.36.00.00	300,00
323	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.13.00.00	20.000,00
345	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	2.000,00
358	02.02.60.01.10.303.1008.00.1.078.4.4.90.52.00.00	10.000,00
373	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.070.3.1.90.04.00.00	20.000,00
410	02.02.60.01.10.306.1002.00.2.074.3.3.90.32.00.00	10.000,00
465	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	500,00
473	02.02.60.04.08.244.0805.00.2.148.3.1.90.04.00.00	5.000,00
TOTAL:		127.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 1 de agosto de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:5AA30B25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ – MG torna público o Edital de Chamamento Público 0004/2017. A partir do dia **25 de agosto de 2017**, o Município de Estrela do Indaiá estará promovendo **Credenciamento de pessoas físicas para fins de contratação de 04, (quatro) zeladores ou cuidadores de idosos para a Vila Vicentina de Estrela do Indaiá consubstanciado no desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoas idosas nos termos estatuídos pela Resolução de nº 001 do Conselho Municipal de Assistência Social- CRAS de Estrela do Indaiá/MG**, conforme descrição e valores presentes no Termo de Referência, **O valor a ser pago para cuidador de idosos será de R$937,00 mensais**.

Estrela do Indaiá, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:FB5B6C87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 135/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/17 – PREGÃO Nº. 077/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 135/17, Processo Licitatório nº. 095/17 – Pregão nº. 077/17 – Contratada: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP =>** R$229.705,00**.** Vigência: 18/08/2017 a 18/08//2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:963BB993

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 136/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/17 – PREGÃO Nº. 077/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 136/17, Processo Licitatório nº. 095/17 – Pregão nº. 077/17 – Contratada**: AUTO ELÉTRICA CARRIL LTDA-ME =>** R$132.660,00 **.** Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:44C51566

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 137/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/17 – PREGÃO Nº. 077/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 137/17, Processo Licitatório nº. 095/17 – Pregão nº. 077/17 – Contratada**: OFICINA WALDIESEL LTDA-ME =>** R$175.700,00 **.** Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5C6899C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 138/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/17 – PREGÃO Nº. 077/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 138/17, Processo Licitatório nº. 095/17 – Pregão nº. 077/17 – Contratada**: MAURO BREDA DE MELO & CIA LTDA-ME =>** R$276.000,00. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E1160BFD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 139/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/17 – PREGÃO Nº. 077/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 139/17, Processo Licitatório nº. 095/17 – Pregão nº. 077/17 – Contratada**: MARIA IZABEL DE CASTRO-ME =>** R$298.890,00. Vigência: 18/08/2017 a 18/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:693C784A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/17, PREGÃO Nº. 077/17.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP, AUTO ELÉTRICA CARRIL LTDA-ME, OFICINA WALDIESEL LTDA-ME MAURO BREDA DE MELO & CIA LTDA-ME e MARIA IZABEL DE CASTRO-ME,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 095/17, Pregão nº. 077/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A3E15CB2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2017, PREGÃO Nº 046/2017 – REGISTRO DE PREÇO – SAAE – FORMIGA/MG.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **PANIFICADORA SAO VICENTE LTDA - EPP**, vencedora nos **itens 01 a 28**, no valor total estimado de: **R$106.415,00** (cento e seis mil, quatrocentos e quinze reais) – Processo Licitatório nº **0055/2017,** Pregão nº **046/2017 – Registro de Preço**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8985F713

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 038/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0055/2017, PREGÃO Nº: 046/2017 – REGISTRO DE PREÇOS-SAAE-FORMIGA/MG

Contratada: **PANIFICADORA SAO VICENTE LTDA - EPP**, vencedora nos **itens 01 a 28**, no valor total estimado de: **R$106.415,00** (cento e seis mil, quatrocentos e quinze reais). Vigência: **21/08/2017 a 21/08/2018**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BB76F68A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 078/17, PREGÃO- 060/17.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MAX COPY LTDA-EPP,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 15.552,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais),vencedora no PRC- 078/17, Pregão- 060/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0699AC76

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA		
Lei Municipal nº 1982, de 09 dezembro de 1991.		
Rua Quintino Bocaiúva, nº 55 – Centro		
Formiga - MG CEP: 35570-000		
ATA DE REUNIÃO	**Nº 10/17**	**PÁG 01/03**
PAUTA:	**TÍTULO/OBJETIVO:** Reunião Extraordinária	
1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;		
2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS/EXPEDIDAS ANTES E DURANTE A REUNIÃO;	**DATA:** 27/06/2017	
3 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DO RECURSO PREVISTO NA RESOLUÇÃO SES MG 4969/2015 NAS AÇÕES DO SETOR DE ENDEMIAS;	**INICIO:** 19:00h	
4 – PLANO PLURIANUAL 2018/2021 PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO;	**FIM:** 20:30h	
5 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018 PARA APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO;	**LOCAL:** Câmara de Vereadores	
6 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018 PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.		
CONSELHEIROS PRESENTES:		
1 – ROGERIO PEREIRA IUNES	8 – MARIA RITA ROCHA SALAZAR	
2 – LUTERIO FREITAS COSTA	9 – LUIS AUGUSTO DE CASTRO	
3 – MAURICIO CANTO JUNIOR	10 – EVANI REGINA RIBEIRO FRADE	
4 – RONAN RODRIGUES DE CASTRO JR	11 – LUCIANO LUIS DUQUE	
5 – JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	12 – VITORIA MARCIA GARCIA	
6 – ANA LUCIA DE SOUZA CONSENTINO	13 – SONIA B IUNES CARNEIRO	
7 – MARIA LUIZA C CASTRO	14 – GISELLE COSTA E SILVA	
VISITANTES PRESENTES:		
1 - FABIO D DA COSTA	2 - CARLOS ANTONIO DE CASTRO	
3 - MEIRE MOREIRA		

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:
Presidente solicita leitura da ata da última reunião, aprovada por todos. Em seguida, a leitura das correspondências recebidas: comunicação da entidade Acif/Cdl informando novos representantes no Conselho; email da conselheira Elzi Maria de Oliveira Lobato, informando sua ausência nesta reunião, publicação da ata da oitava reunião de 09 mai 2017 em 23 jun 2017; convite da Câmara Municipal de Formiga para audiência publica sobre LDO 2018; ofício 498 de 12 jun 2017 da SMS Formiga, solicitando pauta na reunião para prestação de contas dos convênios 592 2014, 1753 2014 e 495 2014; comunicação da Acif/Cdl informando afastamento de conselheiro em 10 mai 2017; oficio 126 de 16 mai 2017 da Sta Casa, informando novos representantes da entidade no Conselho; oficio 132 de 19 mai 2017 da OAB, informando novo representante da entidade no Conselho. Depois, as correspondências expedidas: Resolução 18 de 18 jun 2017, que aprova o RAG 2016; Resolução 19 de 18 jun 2017, que aprova o PAS 2017 e ofício 15 de 22 jun 2017, solicitando plenário da Câmara para realização de reunião extraordinária. Presidente inicia a reunião, solicitando apresentação da primeira pauta, que trata das alterações no plano de trabalho para o setor de Endemias quanto ao recurso vinculado à Resolução 4969 2015. Sr Carlos apresenta o Sr Fabio, servidor do setor, que explica que a aquisição de mais um carro é importante para propiciar atingir metas, de modo a facilitar e distribuir os agentes de endemias nas suas ações; quanto à compra de motocicleta, o objetivo é atender o trabalho de Chagas na zona rural; diz que este trabalho está parado há muito tempo por falta de veículo adequado e este serviço é muito importante. Sr Luterio pergunta se diminuir o recurso de manutenção previsto de forma a contemplar a compra dos veículos não afetará o serviço e Sr Fabio responde que os carros que já tem disponível são novos, o que em curto prazo não ocorre impacto. Sr Ronan comenta que se recurso está em conta, deve-se haver aplicação rápida, porque se não houver demanda para manutenção, o recurso é recolhido para o Estado, portanto faz muito sentido fazer o ajuste no plano de trabalho. Sr Mauricio pergunta qual carro e Sr Fabio responde que é caminhonete. Comenta também entender ser relevante a alteração do plano de trabalho até pelo fato que com mais veículos, há mais mobilidade da equipe em atender as necessidades da população. Sr Fabio comenta que há também importância em disponibilizar meios de locomoção para outros integrantes da equipe, como profissional que faz trabalho de educação em saúde e também facilitar o trabalho dos mutirões e campanhas. **Presidente submete o assunto ao plenário, checa o quórum, há 11 presentes, e todos os conselheiros aprovam a Alteração do Plano de Trabalho para aplicação do recurso previsto na Resolução SES MG 4969/2015 nas ações do setor de Endemias.** Presidente solicita o início da próxima pauta, que é a apresentação do PPA 2018 2021 (Plano Plurianual). Sra Vitória inicia a apresentação, demonstrando que as principais diretrizes para ações e investimentos serão na área administrativa, na Saúde da Família, na Vigilância Sanitária, no controle de doenças transmissíveis, na prestação de serviços médicos e odontológicos, na saúde mental, no abastecimento de medicamentos e nas ações de saúde coletiva. Para 2018, vê-se que o orçamento são de R$ 32.114.219,00 para 2018. Sr Rogerio comenta que em relação ao ano de 2017, houve significativo aumento. Sra Vitoria diz que sim, mas que ainda não é suficiente para cobrir os custos de todas as ações necessárias. Sr Mauricio pergunta se reorganização do sistema de cobrança do IPTU, que está sendo confeccionado por um grupo de profissionais da área a pedido da Prefeitura, interfere positivamente

nessa previsão orçamentaria e financeira. Sra Vitoria diz que sim, mas se a gestão quiser aplicar recurso na pasta. **Presidente submete o assunto ao plenário, checa o quórum, há 11 presentes, e todos os conselheiros aprovam o PPA 2018 – 2021.** Em seguida, Sra Vitoria inicia a apresentação da LDO 2018. Ela explica que os recursos que vem do Estado e da União tem complementação do município (financiamento tripartite) e alguns serviços são financiados apenas pelo município. As principais áreas de investimento são: modernização administrativa, Saúde da Família, prestação de serviços de laboratório e imagens, abastecimento de medicamentos, assistência odontológica, promoção e execução das ações de saúde coletiva. Sr Mauricio diz que principal duvida da população é entender em que aumentar os impostos incidirá e se isso será revertido em benefícios. Entende que esta lei deve ser bem exposta aos governantes para que novo sistema de IPTU seja bem aplicado. **Presidente submete o assunto ao plenário, checa o quórum, há 11 presentes, e todos os conselheiros aprovam a LDO 2018.** Por fim, Sra Vitoria apresenta a LOA 2018. Resumo da previsão de receita: Receita do Estado e União em R$ 10.336.119,00 e Receita do Município em R$ 21.778.100,00, totalizando R$ 32.114.219,00. Resumo das despesas: previsão de Despesas pagas com recurso do Estado e União em R$ 10.336.119,00 e previsão de despesas pagas com recurso do município em R$ 21.778.100,00, totalizando R$ 32.114.219,00. Explica detalhadamente as despesas necessárias para manter os serviços e demonstra a necessidade das receitas atingirem R$ 46.580.801,20 para cobrir todas as despesas, portanto faltando R$ 14.466.582,20. Sr Luterio pergunta se receita pode sofrer alterações para mais ou para menos e Sra Vitoria diz que pode e que isso interfere se metas são ou não atingidas, o numero de equipes cadastradas, o numero de agentes comunitários e de endemias, entre outros. Se esses dados aumentam ou diminuem, reflete na receita prevista. Comenta também que previsão de receita é feita por média de receitas recebidas nos anos anteriores. Sra Rita pergunta por que o investimento na Farmácia é menor e Sra Vitoria comenta que é previsão de diminuição de despesa, já que em breve irá se desfazer de aluguel. Total geral disponível são R$ 32.114.219,00, porem necessário são R$ 46.580.801,20, portanto diferença negativa de R$ 14.466.582,20. Sr Mauricio destaca que os dados expõem que o quanto mais o município investir em Atenção Primária para prevenir problemas de saúde, mais barato fica para o município sustentar os serviços e mais qualidade de vida reflete para a população. Pergunta também se a SMS criou equipe e/ou comissão para contestar mandados judiciais que não sejam pertinentes com vistas à área técnica da saúde. Sr Ronan explica que essa equipe já existe, encabeçada pela Sra Lorena, servidora farmacêutica, já que grande demanda judicial é para medicamentos. Sra Meire comenta que houve redução de 40% com gastos de mandado judicial. Sra Ana Lucia complementa, dizendo que os gastos ainda não baixaram, porque essa gestão está pagando tudo o que a anterior não quitou. Sr Luiz pergunta se SAMU está dando prejuízo, segundo relatório, já que há déficit a ser coberto. Sra Vitoria coloca que o cálculo para pagamento do SAMU é per capta e que consorcio alterou valor e esse novo valor ainda não foi repassado para orçamento, por isso o déficit. Sra Meire comenta que em menos de 1 mês, o SAMU proporcionou economia de recurso pelo fato de diminuir as transferências de UTI móvel pelo município. Sr Ronan comenta que qualidade do atendimento é tão boa, que em termos de vidas, supera outros fatores. Sr Luiz pergunta também se avaliação dos mandados não seria responsabilidade do Estado e Sr Ronan comenta que percebe que juízes estão realmente percebendo a necessidade de entender saúde para aplicar mandado; conta que soube de um seminário que será amanhã em Divinópolis e o tema é a conscientização da realidade do SUS para o Poder Judiciário. **Presidente submete o assunto ao plenário, checa o quórum, há 11 presentes, e todos os conselheiros aprovam a LOA 2018.** Presidente cede a palavra à Secretaria Adjunta, pois Secretário de Saúde não estava presente. Sra Meire justifica a ausência do Secretário, diz que ele viajou para reunião amanhã cedo na capital e elogia nova postura da Santa Casa, percebe esforço das equipes e dos novos administradores em trabalhar com foco no SUS e uníssonos com o trabalho do SAMU; agradece também ao Conselho pelo trabalho e atenção com a nova gestão. Sem mais, a reunião foi encerrada.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8D06D64E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

ATA DE REUNIÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA		
Lei Municipal nº 1982, de 09 dezembro de 1991.		
Rua Quintino Bocaiúva, nº 55 – Centro		
Formiga - MG CEP: 35570-000		
ATA DE REUNIÃO	**Nº 09/17**	**PÁG 01/03**
PAUTA:	**TÍTULO/OBJETIVO:** Reunião Ordinária	
1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;		
2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS/EXPEDIDAS ANTES E DURANTE A REUNIÃO;	**DATA:** 13/06/2017	
3 – LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;	**INICIO:** 19:10h	
4 – RESSALVAS DO PAS 2017 PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO;	**FIM:** 21:30h	
5 – RAG 2016 PARA APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO;	**LOCAL:** Câmara de Vereadores	
6 - PALAVRA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE;		
7 - REUNIÃO EM IGUATAMA (extra pauta).		
CONSELHEIROS PRESENTES:		
1 – ROGERIO PEREIRA IUNES	9 – ELZI MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	
2 – MARIA RITA ROCHA SALAZAR	10 – TEREZINHA TEIXEIRA MATEUS	
3 – LUTERIO FREITAS COSTA	11 – MAURICIO CANTO JUNIOR	
4 – SILVIA SILVANA DE SOUZA FARIA	12 – RONAN RODRIGUES DE CASTRO JR	
5 – LUCIANO LUIS DUQUE	13 – ANA LUCIA DE SOUZA CONSENTINO	
6 – JOSE GERALDO PEREIRA	14 – SONIA B IUNES CARNEIRO	
7 – ANA DALVA DA COSTA	15 – JOSE CATARDO	
8 - GISELLE COSTA E SILVA	16 – SONIA C IUNES	
VISITANTES PRESENTES:		
1 - DENISE DE MENEZES MOTA	2 - FELIPE CASTRO DE C CARVALHO	

DISCUSSÃO E DECISÕES DA PAUTA:
Presidente solicita leitura da ata da última reunião, aprovada por todos. Em seguida, a leitura das correspondências recebidas: ofício 65 de 22 mai 2017 do Ministério Publico, informando o indeferimento de instauração de inquérito civil fomentado pelo CMS em 2015; email da Superintendência Regional de Saúde, convidando para reunião em 29 maio 2017; ofício 545 de 12 maio 2017 da SMS, solicitando pauta para alteração no plano de trabalho da aplicação do recurso da Resolução SES MG 4969/2015, que trata de ações relativas à dengue; convite para Audiência Publica advindo da Câmara Municipal de Formiga sobre contribuição para o custeio do serviço de iluminação publica; convite para IV Conferência Municipal de Saúde de Pimenta; ofício 617 de 07 jun 2017 da SMS, solicitando pauta para apresentação e deliberação do RAG 2016, PPA 2018-2021, LOA 2018 e LDO 2018. Depois, das correspondências expedidas: ofício 14 de 03 jun 2017, solicitando plenário da Câmara para realização de reunião ordinária. Presidente inicia a reunião, solicitando apresentação da primeira pauta, que trata das ressalvas do PAS 2017. Sra Denise, coordenadora da Atenção à Saúde da SMS, inicia expondo que já foi regularizada a compra de insumos para manter os exames de raio x oferecidos a partir de agora; que o Centro de Imagens já tem profissional responsável técnico e que a empresa para dar manutenção preventiva nos aparelhos já está definida; que a administração está confeccionando termo para contratação do profissional que voltará a fazer os exames de ultrassom e que para o mamógrafo, não há previsão ainda. Quanto aos atendimentos psiquiátricos, a administração já colocou os pagamentos do profissional em dia e está confeccionando edital para contratação de mais um, o que aumentará a agenda disponível para a população; quanto ao código sanitário, a diretriz 6 foi reformulada, que trata da redução dos riscos e agravos à saúde da população; incluída a meta "aprovar e implantar o novo código de saúde de Formiga", cuja ação é "reformular o código de saúde conforme a validade do município". Incluído também o Plano de Ação em Saúde do ***(página 2/3 da ata de reunião 09/2017 – Reunião Ordinária de 13/06/2017)***
Trabalhador, que tem como indicadores: percentual de aumento das notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN;

percentual de notificação/investigação dos agravos de doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo atividade e criação implantação e ou implementação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador Municipal pelo Conselho Municipal de Saúde. Por fim, quanto ao serviço de laboratório de análises clínicas, incluída meta: aprimorar o acesso aos exames de análises clínicas conforme a necessidade de diagnóstico dos pacientes provenientes da rede SUS, e assim obter melhor aproveitamento do recurso publico. Sr Mauricio solicitado dados de atendimento do raio x e implementação das ações com datas. Sr Geraldo explica a situação que foi enfrentada para liberar o funcionamento do raio x. Sr Luciano pergunta se não há como determinar uma meta para raio x e Sra Ana Dalva diz que não há meta ara determinados serviços, pois os serviços que servem para ajudar a formar diagnóstico devem estar disponíveis; comenta que metas devem ser ajustadas para serviços preventivos. Sr Ronan diz que nesse caso específico, o importante é disponibilizar o serviço. Sra Rita fala sobre a lei do Código Sanitário, que foi sugestão do Conselho quando Sra Lorena era coordenadora da Vigilância Sanitária e Sra Ana Dalva responde que a atual coordenadora, Sra Ana Carolina, está estudando o código com vistas a atualizá-lo, conforme legislação vigente. **Presidente submete o assunto ao plenário, checa o quórum, há 13 presentes, e todos os conselheiros aprovam o PAS (Plano Anual de Saúde) 2017.** Presidente solicita o início da próxima pauta, que é o RAG (Relatório Anual de Gestão) 2016. Sra Ana Lucia inicia a apresentação, na qual destaca os dados demográficos e morbi mortalidade; mortalidade por grupos de causas, faixa etária e residência; morbidade hospitalar por grupos de causas e faixa etária; a rede física de saúde publica; os profissionais SUS; a Programação Anual de Saúde e a pactuação; o demonstrativo da utilização dos recursos; os indicadores financeiros; o demonstrativo orçamentário das despesas com saúde. Por fim, a análise e considerações gerais sobre o relatório de gestão foi: "Após analisar todas as telas do RAG conclui-se que o município ainda não conseguiu atingir todas as metas pactuadas e ainda tem uma grande demanda na urgência e emergência. Tal situação nos remete a entender que a gestão da saúde precisa trabalhar mais a monitoria da Programação Anual de Saúde; correlacionar o orçamento e a execução financeira aos blocos de eixos e objetivos; instituir núcleo de planejamento para conduzir o diagnóstico, elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de gestão, com o objetivo de sistematizá-los e integrá-los sob a mesma orientação estratégica, potencializar a gestão das ações de saúde programadas; implantar política de prevenção das doenças e agravos; capacitar e motivar toda a equipe, incluindo os servidores administrativos e intensificar a notificação e informação dos agravos referente à saúde do trabalhador." Lembra que agora o Conselho deve colocar também no sistema sua ponderação sobre o RAG 2016. Sra Ana Dalva diz que mortes por aparelho circulatório e respiratório segue uma tendência natural, portanto estamos dentro da normalidade; o que estranha é o aumento das mortes por causas externas, que são acidentes e suicídios, inferindo ser necessário intensificar o trabalho do Caps. Comenta também que a taxa de mortalidade está dentro do parâmetro aceitável. Sr Mauricio coloca que a gestão deve observar esses resultados para programar ações e trabalhar as equipes para que essas ações tragam resultados positivos e aplicar recurso de forma inteligente e consciente é fundamental nesse contexto. Sr Luterio comenta que trabalho preventivo junto ao paciente é importante para evitar desperdício e utilização errada, principalmente com medicamentos. Sr Rogerio entende que ideal é atingir todas as metas, mas que se busque uma melhora das metas de modo geral, se estudadas como uma série histórica. Sr Luciano observa que seria importante a Secretaria determinar que recurso não seja aplicado de forma diferente do que foi programado. **Presidente submete o assunto ao plenário, checa o quórum, há 13 presentes, e todos os conselheiros aprovam o RAG 2016.** Próxima pauta, a lei do Conselho Municipal de Saúde, Presidente comenta que já tem o resultado da avaliação do setor jurídico; que houve alguns pontos sugeridos pela comissão que foram acatados e outros que foram rejeitados; que advogados se colocaram à disposição para qualquer dúvida; que como o assunto é extenso, determina que todos recebam o material para apreciação e deixa claro que o Conselho pode opinar com base nas legislações vigentes, mas quem faz lei é o Executivo. Presidente solicita o comentário da Sra Rita sobre a reunião de Iguatama. Sra Rita explica que reunião tratou das metas pactuadas e que Formiga foi elogiada, pois comparando com os anos anteriores, houve uma significativa melhora no cumprimento das metas em geral; que muitos municípios forjam o

(página 3/3 da ata de reunião 09/2017 – Reunião Ordinária de 13/06/2017)

funcionamento do Conselho e o nosso tem atuação e organização independentes do Executivo. Sra Denise também participou da reunião, representando a SMS, disse que foi orientado que a SMS deve estabelecer metas atingíveis para receber recursos e assim, trabalhar para melhorar; que o papel do Conselho é de cobrar e monitorar esta evolução. Sra Rita disse também que conselheiros são responsáveis pela organização das Conferências Municipais e que avisaram aos interessados que há programação em andamento por parte do Conselho Estadual de uma capacitação para 4 conselheiros por município; que avisarão com antecedência para os municípios se organizarem. Falou-se também sobre a Santa Casa de Formiga, que há municípios da micro que querem sair da micro devido à desentendimentos com a instituição e que Conselho deve atentar com esta situação. Sr Ronan comenta que isso é relativo, que agora que a Sta Casa está se organizando de forma definitiva quanto às dívidas com fornecedores e prestadores e era isso que estava inviabilizando o serviço bem prestado, como por exemplo cirurgias eletivas; que o TAC (termo de ajuste e conduta) com os municípios possibilitará cobrir esses déficits e melhorar o relacionamento com os municípios e que o grande problema é o baixo valor da tabela SUS; que mesmo assim, não tira a responsabilidade da instituição quanto às falhas, que quando a direção fica sabendo de coisas erradas, logo são resolvidas, por exemplo postura de alguns profissionais, etc. Comenta que o Conselho pode observar que a postura da Santa Casa como um todo a partir de agora vai mudar para melhor. Sra Rita comenta que fica preocupada, porque sendo também irmã benfeitora, acredita ser muito importante os novos representantes da Santa Casa serem atuantes no Conselho, que é o órgão máximo do controle social no município, pois os últimos não foram. Sr Sergio pede a palavra e fala que Gisele e ele chegaram agora e com uma nova proposta de trabalho; a Giselle fazendo avaliação assistencial e ele a administrativa; pontua vários problemas e direcionamentos que estão sendo trabalhados para corrigir fluxo de atuação perante o SUS na instituição e que isso vai de encontro com resistência a mudança e cultura já enraizadas entre os funcionários e corpo clinico. Mas que vão sim se posicionar da forma mais ética e correta, corroborando com a colocação da Sra Rita. Sra Giselle pontua que especificamente sobre o TAC, não só os municípios, mas também o Estado e União vão assinar e depois disso, será enviado para os Conselhos para que estes auxiliem no acompanhamento das ações. Presidente passa a palavra para o Secretário de Saúde, Sr Geraldo, que comenta sobre as principais situações do mês: que a farmácia está abastecida, grande parte dos medicamentos começaram a chegar, e que em breve ela será em novo endereço, espaço no Edificio Antonio Vieira que está sendo reformado nos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária e que proporcionará melhor atendimento ao usuário; quanto aos agentes de endemias, foram contratados 10 e já estão se ambientando com suas equipes; que Prefeito sinalizou positivamente para contratação de mais obstetras, porém esses serão integrados aos NASFs, para assim otimizar a assistência junto às equipes de PSF; que, junto com Dr Ronan, estão ajustando sobre cumprimento de carga horária dos médicos, estão trabalhando junto com o Ministerio Publico uma abordagem com profissionais para melhorar a assistência; ressalta trabalho da Sra Denise, que veio de outro município e que deixou recurso em caixa e todas as metas atingidas, que ela traz conhecimento para nossas equipes; destaca que a equipe é muito boa, que todos os servidores trabalham com afinco e carinho pelo SUS e que sendo o município agora sede de SAMU, temos que ficar atentos com os desdobramentos que serão gerados. Sra Denise pede a palavra para fazer convite a todos os presentes para ação na UBS da equipe Diego Souto que será realizada dia 24 jun 2017 com vários tipos de atendimentos e acolhimentos. Presidente ressalta importância da Santa Casa no Conselho. Sinaliza a necessidade de haver uma reunião extraordinária esse mês. Sem mais, a reunião foi encerrada.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E7F54D54

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 020 DE ONZE (11) DE JULHO DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia ONZE (11) de JULHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a AUTORIZAÇÃO PARA CONVÊNIO DE SUSTENTAÇÃO DE CLÍNICAS ENTRE SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA, por meio da análise das ações, metas e recursos demonstrados no plano de trabalho.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 11 de julho de 2017, na qual foi apresentada as intenções da parceria supracitada.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 020 de Onze (11) de julho de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:02C1F08C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 021 DE ONZE (11) DE JULHO DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião ordinária no ano de 2017, realizada no dia ONZE (11) de JULHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPRA DE VEÍCULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CONVÊNIO 1753/2014), com base nas documentações apresentadas.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 11 de julho de 2017, na qual foi apresentada as documentações pertinentes.

O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a transparência das ações da administração.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 021 de Onze (11) de julho de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AF9DADED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 022 DE ONZE (11) DE JULHO DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião ordinária no ano de 2017, realizada no dia ONZE (11) de JULHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPRA DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES PARA REMOÇÃO (CONVÊNIO 592/2014), com base nas documentações apresentadas.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 11 de julho de 2017, na qual foi apresentada as documentações pertinentes.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a transparência das ações da administração.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 022 de Onze (11) de julho de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:688AA980

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 023 DE ONZE (11) DE JULHO DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião ordinária no ano de 2017, realizada no dia ONZE (11) de JULHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;

As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;

RESOLVE QUE:

Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPRA DE VEÍCULO DESTINADO ÀS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA (CONVÊNIO 495/2014), com base nas documentações apresentadas.

Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 11 de julho de 2017, na qual foi apresentada as documentações pertinentes.

O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a transparência das ações da administração.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 023 de Onze (11) de julho de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BB0A6D98

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 024 DE DEZESSETE (17) DE JULHO DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia DEZESSETE (17) de JULHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;

As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;

RESOLVE QUE:

Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o TERMO DE COMPROMISSO PARA TRANSFORMAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, conforme demonstração de características e suas vantagens.

Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 17 de julho de 2017, na qual foi apresentada as características e vantagens da ação.

O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 024 de Dezessete (17) de julho de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DF213172

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 025 DE VINTE E SETE (27) DE JUNHO DE 2017 -CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia VINTE E SETE (27) de JUNHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:

O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;

As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;

RESOLVE QUE:

Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DO RECURSO PREVISTO NA RESOLUÇÃO SES MG Nº 4969/2015 NAS AÇÕES DO SETOR DE ENDEMIAS, conforme demonstração de características e suas vantagens.

Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 27 de junho de 2017, na qual foi apresentada as características e vantagens da alteração.

O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 025 de Vinte e sete (27) de julho de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3BF0170C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 026 DE VINTE E SETE (27) DE JUNHO DE 2017 -CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia VINTE E SETE (27) de JUNHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem o PLANO PLURIANUAL 2018/2021, conforme demonstração de características e suas vantagens.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 27 de junho de 2017, na qual foi apresentada as características e vantagens da alteração.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 026 de Vinte e sete (27) de junho de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8ABFDA57

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 027 DE VINTE E SETE (27) DE JUNHO DE 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia VINTE E SETE (27) de JUNHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018, conforme demonstração de características e suas vantagens.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 27 de junho de 2017, na qual foi apresentada as características e vantagens da alteração.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 027 de Vinte e sete (27) de junho de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:73EC601C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº. 028 DE VINTE E SETE (27) DE JUNHO DE 2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE FORMIGA – MG

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia VINTE E SETE (27) de JUNHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:
O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;
As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;
RESOLVE QUE:
Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018, conforme demonstração de características e suas vantagens.
Apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 27 de junho de 2017, na qual foi apresentada as características e vantagens da alteração.
O relatório proposto apresenta declaração oficial do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, objetivando a melhora do atendimento o que deverá ser mensurável através dos indicadores pactuados e da prestação de serviços de interesse da Saúde.

ROGÉRIO PEREIRA IUNES
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 028 de Vinte e sete (27) de junho de 2017, nos termos da legislação vigente.

JOSÉ GERALDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:79B34A07

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017 reuniram-se na sede do Instituto Previfor o Conselho Administrativo e o Superintendente

Everaldo. Everaldo iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e apresentou um comunicado que o comite de investimento fez aos conselhos fiscal e administrativo esclarecendo as ações do mesmo e demonstrando a situação econômica atual do instituto. O comunicado demonstra e conclui que o mês de julho foi favorável e apresentou o maior retorno do ano de 2017. As parcelas de abril e maio foram recuperadas e a planilha demonstrou saldo positivo. Everaldo comunicou também que foi concluido licitação para folha de pagamento sendo que a Caixa Economica Federal foi contratada para a prestação deste serviço e o valor contratado pela administração é de R$ 2.000.011,00(dois milhoes e onze reais).por um período de 60 mêses Sobre a aliquota suplementar Everaldo informou que o projeto de lei 70/17 já está tramitando na Câmara Municipal. Em seguida foi informado que no dia 05 de setembro será realizado o processo licitatório referente a registro de preço para a contratação de instituição que organizará e realizará o concurso publico municipal para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do SAAE e PREVIFOR. A sessão será realizada as 8:30 hs na sede do SAAE. O superintendente comunicou ainda que o CRP(Certificado de Regularidade Previdenciária) foi renovado até 03/02/2018. Com relação as juntas médicas estas serão retomadas dia 18 de agosto. O PREVIFOR recebeu ofício 1026/ASPREC/2017, determinando a inclusão na proposta orcamentária o pagamento de precatório número 399545com vecimento em 2018. O Instituto recebeu questionamento do Tribunal de Contas do Estado sobre pagamento de pensão e decidiu pela abertura de processo administrativo para regularizar tal situação. A comissão será composta por Sandra Micheline de Castro Salviano, Kellly Cristina das Dores Oliveira e Gabriela Fonseca. O PREVIFOR está dando andamento no processo licitatório para contratação de serviços de Perícia Médica e emissão de Pareceres Especializados. Nada mais havendo a tratar esta sera lida e se aprovada assinada por todos.

CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA FERREIRA

NATANAEL ALVES GONZAGA

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA

SANDRA MICHELINE DE CASTRO SALVIANO

MARINÊS TOMÉ ROCHA

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS

EVERALDO ALVES PACHECO

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AB24D9F7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 078/17, PREGÃO- 060/17.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MAX COPY LTDA-EPP,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 15.552,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), vencedora no PRC- 078/17, Pregão- 060/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E96B4323

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2017 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2017 – PREGÃO 068/2017).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG. **CONTRATADA:** R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de software via web, incluindo suporte técnico no que tange aos levantamentos a serem adotados para melhorar o índice de participação do Município de Formiga no repasse do ICMS do Estado para o Município; análise das variáveis negativas, de forma objetiva e acompanhamento, fazendo como que o índice de participação do Município de Formiga cresça, obtendo recursos que pertençam ao Município, com referência ao VAF – Valor Adicional Fiscal, e itens da Lei nº. 18.030/2009 (Lei Robin Hood), de acordo as especificações técnicas e parâmentors mínimos de desempenho e qualidade definidos no Termo de Referência. **Vigência**: 12 meses. **Valor**: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 05.01.04.122.0001.2.030.3390.39. Data: 21/08/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C91E7B70

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5188 DE 18 DE AGOSTO 2017.

Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Formiga, destinado a promover, fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a realização de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Parágrafo único. As Parcerias Público-Privadas de que trata esta Lei consistem em mecanismos de colaboração entre o Município e os agentes do setor privado.

Art. 2º As parcerias público-privadas obedecem ao disposto na legislação em vigor, em especial ao disposto a respeito de licitações, de contratos públicos e de concessões.

Art. 3º O Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas observará as seguintes diretrizes:

I - eficiência no cumprimento de suas finalidades, com estímulo à competitividade na prestação de serviços e à sustentabilidade econômica e ambiental de cada empreendimento;

II - respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos agentes privados incumbidos de sua execução;

III - indelegabilidade das funções política, normativa, policial, reguladora, controladora e fiscalizadora do Município;

IV - universalização do acesso a bens e serviços essenciais;

V - transparência dos procedimentos e das decisões;

VI - responsabilidade fiscal na celebração e execução dos contratos;

VII - responsabilidade social e ambiental;

VIII - repartição objetiva de riscos entre as partes, e;

IX - sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos.

Art. 4º Poderão ser objeto de Parceria Público-Privada, respeitado o disposto no parágrafo único deste artigo:

I - a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública;

II - a prestação de serviço público;

III - a exploração de bem público;

IV - a execução de obra para alienação, locação ou arrendamento à Administração Pública Municipal, e;

V - a construção, ampliação, manutenção, reforma seguida da gestão de bens de uso público em geral, incluídos os recebidos em delegação do Estado ou da União.

Parágrafo único. Observado o disposto no § 4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, é vedada a celebração de Parcerias Público-Privadas nos seguintes casos:

I - execução de obra sem atribuição ao contratado do encargo de mantê-la e explorá-la por, no mínimo, 05 (cinco) anos, e;

II - que tenha como único objeto a terceirização de mão-de-obra, o fornecimento e a instalação de equipamentos ou a execução de obra pública.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 5º A gestão do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas será realizada pelo Conselho Gestor, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas será composto pelos seguintes membros:

I – Chefe de Gabinete;

II – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

III – Secretário Municipal da Fazenda;

IV – Procurador Municipal.

Parágrafo único. Integrará o Conselho Gestor, na condição de membro eventual, o titular de Secretaria Municipal diretamente relacionada com o serviço ou atividade objeto de Parceria Público-Privada.

Art. 7º Cabe ao Conselho Gestor elaborar o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas e aprovar os editais, os contratos, seus aditamentos e suas prorrogações.

Art. 8º O Conselho Gestor será presidido pelo Chefe de Gabinete.

Art. 9º O Conselho Gestor elaborará o Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas, que deverá ser aprovado pelo Prefeito.

Art. 10. O Conselho Gestor, sem prejuízo do acompanhamento da execução de cada projeto, fará, permanentemente, avaliação geral do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Art. 11. O Conselho Gestor reunir-se-á sempre que for convocado por seu Presidente.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Gestor poderá convidar representantes de órgãos ou de entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões, sem direito a voto.

Art. 12. O Conselho Gestor poderá instituir grupos e comissões temáticas, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre matérias específicas.

Art. 13. O Conselho Gestor deliberará por meio de Resoluções.

§1º Ao Presidente, nos casos de urgência e relevante interesse, será conferida a prerrogativa de deliberar sobre matérias de competência do Conselho Gestor,*ad referendum*do Colegiado.

§2º As deliberações ad referendum do Colegiado do Conselho Gestor deverão ser submetidas pelo Presidente, na primeira reunião subsequente à deliberação.

Art. 14. Antes da aprovação do Plano Municipal de Parcerias Público-Privadas pelo Prefeito, a proposta deverá ser colocada em consulta pública e ser apresentada em audiência pública.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico atuará como Secretaria-Executiva do CGP.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Executiva:

I– promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho Gestor;

II – prestar assistência direta aos Membros do Conselho Gestor;

III – preparar as reuniões do Conselho Gestor;

IV – acompanhar a implementação das deliberações e diretrizes fixadas pelo Conselho Gestor;

V – orientar os órgãos ou entes públicos que pretendam celebrar contratos de Parceria Público-Privada;

VI – exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Gestor.

CAPÍTULO III
DAS GARANTIAS

Art. 16. As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de Parceria Público-Privada poderão ser garantidas mediante:

I - vinculação de receitas, observado o disposto no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal;

II - instituição ou utilização de fundos especiais previstos em Lei.

III - contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;

IV - garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público;

V - garantias prestadas por fundo garantidor ou empresa estatal criada para essa finalidade;

VI - outros mecanismos admitidos em Lei.

CAPÍTULO IV
DA INCLUSÃO DE PROJETOS NO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Art. 17. Poderão ser incluídos no Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP os projetos de interesse de órgãos e entidades da administração direta e indireta, que envolvam mecanismos de colaboração entre o Município e agentes do setor privado, remunerados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

§ 1º Para os fins desta lei, considera-se Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, a apresentação de propostas, estudos ou levantamentos, por pessoas físicas ou jurídicas da iniciativa privada, com vistas à inclusão de projetos no Programa de PPP.

§ 2º A MIP será dirigida ao Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de PPP ou à Secretaria Municipal competente

para o desenvolvimento do objeto, com cópia para o Presidente do Conselho Gestor de PPP, devendo conter obrigatoriamente:

I - as linhas básicas do projeto, com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos;

II - a estimativa dos investimentos necessários e do prazo de implantação do projeto;

III - as características gerais do modelo de negócio, incluindo a modalidade de PPP considerada mais apropriada, previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais envolvidos;

IV - a projeção, em valores absolutos ou em proporção, da contraprestação pecuniária demandada do Parceiro Público;

V - outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto.

§ 3º Recebida a MIP, o Presidente dará ciência ao Conselho Gestor, que deliberará sobre seu encaminhamento, ou não, à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Programa Municipal de PPP para proceder à análise e avaliação do caráter prioritário do projeto, segundo as diretrizes governamentais vigentes.

§ 4º A qualquer tempo, poderá ser solicitada ao autor da MIP a adequação desta ao conteúdo estabelecido nos §§ 2º e 3º deste artigo, para fins de subsidiar a análise e posterior deliberação pelo Conselho Gestor.

§ 5º Caso a MIP não seja aprovada pelo Conselho Gestor, caberá à Secretaria Executiva dar ciência da deliberação ao interessado.

§ 6º Caso aprovada pelo Conselho Gestor, a MIP será recebida como proposta preliminar de projeto de PPP, cabendo à Secretaria Executiva dar ciência da deliberação ao proponente e solicitar as informações necessárias para, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho Gestor, publicar chamamento público para a apresentação, por eventuais interessados, de MIP sobre o mesmo objeto.

§ 7º O chamamento público a que se refere o § 6º deste artigo, além de fixar o prazo para a apresentação de MIP pelos eventuais interessados, deverá conter:

I - a descrição resumida da proposta e dos estudos técnicos a serem desenvolvidos, bem como o prazo fixado para sua conclusão;

II - a indicação dos critérios de aproveitamento dos elementos do projeto e limites para o ressarcimento dos custos incorridos.

§ 8º Após a publicação do chamamento público, a Secretaria Executiva do Conselho Gestor franqueará a eventuais interessados a consulta aos termos da proposta, pelo prazo de 10 (dez) dias.

§ 9º A autorização para a realização dos estudos técnicos, conferida em decorrência da aprovação da MIP, será pessoal e intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e de conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização.

§ 10. A elaboração dos estudos técnicos será acompanhada pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor.

§11. Os estudos técnicos elaborados pelo setor privado serão remetidos à Secretaria Executiva, que coordenará os trabalhos de consolidação da modelagem final no prazo de 60 (sessenta) dias, renováveis por igual período, a critério do Conselho Gestor.

§12. Concluídos os trabalhos, a Secretaria Executiva submeterá à deliberação do Conselho Gestor a proposta de modelagem final, avaliando, do ponto de vista técnico, o grau de aproveitamento dos estudos apresentados e os respectivos percentuais de ressarcimento, considerados os critérios definidos no chamamento público.

§13. A critério do Conselho Gestor, poderá ser apreciada MIP para o desenvolvimento ou aprofundamento de estudos relativos a projetos de PPP objeto de proposta preliminar já aprovada ou com escopo similar ao do projeto em exame.

§ 14. A faculdade prevista no § 13 deste artigo não autoriza a alteração das diretrizes aprovadas para o exame da proposta preliminar ou a sobreposição com as etapas já concluídas dos estudos.

§ 15. Aprovada a modelagem final pelo Conselho Gestor, a inclusão definitiva do projeto no Programa de PPP`s, serão iniciados os procedimentos para a licitação, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

§16. Caberá ao vencedor do certame ressarcir os custos dos estudos utilizados pelo poder público na modelagem final aprovada, conforme disposto no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995, podendo qualquer proponente participar da licitação da Parceria Público-Privada, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 7 de Julho de 1995.

§17. A aprovação da MIP, a autorização para a realização de estudos técnicos e o aproveitamento desses estudos não geram:

I - para os seus titulares, o direito de exclusividade ou qualquer espécie de preferência para a contratação do objeto do projeto de PPP;

II - para o Poder Público, a obrigação de ressarcir os custos incorridos ou de contratar o objeto do projeto de PPP.

§ 18. O Conselho Gestor poderá, por provocação ou após consulta à Secretaria Executiva, fazer publicar declaração de interesse no recebimento de MIP acerca de proposta preliminar de projeto de PPP, observado, no que couber, o disposto nos §§ 1º a 17 deste artigo.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO E DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Art. 18. Para a elaboração e aprovação de projetos que serão objeto de contratos de Parceria Público-Privada, para a realização da concorrência que precederá a contratação e para definição do conteúdo do contrato de concessão a ser, ao final, celebrado entre a Municipalidade e o parceiro privado, observar-se-ão as normas constantes da Lei Federal nº 11.079/04, especialmente quanto aos Capítulos II, III e V daquele diploma.

Art. 19. Os contratos municipais de Parceria Público-Privada reger-se-ão conforme determinado pelo artigo anterior, pelas normas gerais do regime de concessão e permissão de serviços públicos, de licitações e contratos administrativos, e deverão estabelecer, no mínimo:

I - as metas e os resultados a serem atingidos, o cronograma de execução e prazos estimados para seu alcance, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante adoção de indicadores capazes de aferir o resultado, inclusive consulta popular e/ou consulta aos usuários dos serviços;

II - a remuneração pelos bens ou serviços disponibilizados e, observada a natureza do instituto escolhido para viabilizar a parceria, o prazo necessário à amortização dos investimentos;

III - cláusulas que, dependendo da modalidade escolhida, prevejam:

a) a obrigação do contratado de obter recursos financeiros necessários à execução do objeto e de sujeitar aos riscos do negócio, bem como as hipóteses de execução de sua responsabilidade, e;

b) a possibilidade de término do contrato não só pelo tempo decorrido ou pelo prazo estabelecido, mas também pelo montante financeiro retornado ao contratado em função do investimento realizado.

IV - identificação dos gestores responsáveis pela execução e fiscalização.

Art. 20. A remuneração do contratado, observada a natureza jurídica do instituto escolhido para viabilizar a parceria, poderá ser feita mediante a utilização isolada ou combinada das seguintes alternativas:

I - tarifas cobradas dos usuários;

II - pagamento com recursos orçamentários;

III - cessão de créditos do Município, excetuados os relativos a tributos, e das entidades da Administração Municipal;

IV - cessão de direitos relativos à exploração comercial de bens públicos materiais ou imateriais;

V - cessão de uso de bens móveis e imóveis, observada a legislação pertinente;

VI - títulos da dívida pública, emitidos com observância da legislação aplicável; ou

VII - outras receitas alternativas, complementares, acessórias, ou de projetos associados.

§ 1º A remuneração do contrato dar-se-á somente a partir do momento em que o serviço ou o empreendimento contratado estiver disponível para utilização, ainda que proporcional.

§ 2º Os ganhos econômicos decorrentes, entre outros, da repactuação das condições de financiamento e da redução do ônus tributário serão compartilhados com o contratante.

§ 3º A remuneração do parceiro privado poderá sofrer atualização periódica com base em fórmulas paramétricas, conforme previsto no edital de licitação, sempre de acordo com os princípios da eficácia e eficiência, sempre informando ao Poder Legislativo sua composição.

§ 4º Os contratos previstos nesta Lei poderão prever o pagamento, ao parceiro privado, de remuneração variável vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos.

§ 5º O contrato de Parceria Público-Privada poderá prever o aporte de recursos em favor do parceiro privado para a realização de obras e aquisição de bens reversíveis, conforme autorizado pelos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 21. Sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente, o contrato poderá prever, para a hipótese de inadimplemento da obrigação pecuniária a cargo do Poder Concedente, o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros segundo a taxa que estiver em vigor para a mora no pagamento de impostos devidos à Fazenda Municipal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O Município somente poderá contratar Parceria Público-Privada quando a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias já contratadas não tiver excedido, no ano anterior, ao percentual da receita corrente liquida do exercício, e as despesas anuais dos contratos vigentes, nos 10 (dez) anos subsequentes, não excedam ao percentual da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios, consoante a previsão do art. 28 da Lei Federal nº 11.079/04.

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao quanto disposto no "caput", a autoridade competente deverá de demonstrar:

I - que as despesas criadas ou aumentadas em decorrência da contratação de Parceria Público-Privada não afetarão os resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais da LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas;

II - que as obrigações contraídas pelo Município relativas ao objeto de contrato de Parceria Público-Privada observarão aos limites e condições de endividamento decorrentes da aplicação dos arts. 29, 30 e 32, da Lei Complementar Federal nº 101/00;

III - que o objeto da Parceria Público-Privada está previsto no Plano Plurianual (PPA);

IV - que as obrigações contraídas pelo Município no decorrer do contrato de Parceria Público-Privada são compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e estão adequadamente previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 23. Compete ao Poder Público declarar de utilidade pública os bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao objeto do contrato, bem como à implementação de projetos associados, podendo promover a instituição de servidões e as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes ao contratado.

Art. 24. Poderão figurar como contratantes nas Parcerias Público-Privadas as entidades do município de Formiga às quais a lei, o regulamento ou o estatuto confiram a titularidade dos bens ou serviços objeto da contratação, incluindo-se as autarquias.

Art. 25. Antes da celebração do contrato, o parceiro privado deverá constituir sociedade de propósito específico (SPE), incumbida de implementar e gerir o objeto da parceria, nos termos do Capítulo IV da Lei Federal nº 11.079/04.

Art. 26. Os instrumentos de Parceria Público-Privada poderão prever mecanismos amigáveis de solução das divergências contratuais, inclusive por meio de arbitragem, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º Na hipótese de arbitragem, serão escolhidos três árbitros de reconhecida idoneidade, sendo um indicado pelo Poder Executivo, um pelo contratado e um de comum acordo, por ambas as partes.

§ 2º A arbitragem terá lugar no município de Formiga, em cujo foro serão ajuizadas, se for o caso, as ações necessárias para assegurar a sua realização e a execução de sentença arbitral.

Art. 27. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 28. Aplicam-se no que couberem, as disposições da Lei n° 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de agosto de 2017.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:82EDF0A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº. 5187 DE 18 DE AGOSTO 2017.

Autoriza o Município a cooperar com a realização da tradicional Festa do Congado buscando incentivar a cultura local.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a doar 535 metros de tecidos e acessórios, no valor de R$ 8.189,20 (oito mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), para confecção das indumentárias/fardamentos dos Ternos de Congado da tradicional Festa.

Art. 2º Fica autorizado também a cooperar através de disponibilização de outros serviços, com a finalidade de fomentar a Festa do Congado.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações constantes da lei orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 18 de agosto de 2017.

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:32C32D18

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0101/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 082/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0101/17 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 082/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de lubrificantes automotivos: óleos, graxas, aditivos, materiais de limpeza e afins que serão utilizados no funcionamento, manutenção e conservação da frota Municipal. A abertura da sessão será às 14:00 h, dia 06/09/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:63A606CF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - SAAE / FORMIGA / MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0065/2017** – Pregão Presencial Nº **055/2017 - Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto: Referente à eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perfuração de poços artesianos. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **01/09/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DC5F7546

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 099/17 – MOD. PREGÃO N.º 080/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 099/17 – MOD. PREGÃO N.º 080/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de brinquedos, que serão utilizados pelos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 04/09/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:11BBE8D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3364, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Cria Comissão para instrução de processos administrativos que irão anular, revogar ou reverter os terrenos que foram doados pelo Município para Sociedades Empresariais e que permanecem ociosos ou com as atividades paralisadas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, através do memorando nº. 159/2017 SEMDE, datado de 09 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão e designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e sem ônus adicional para o erário, constituírem Comissão para instrução de processos administrativos que irão anular, revogar ou reverter os terrenos que foram doados pelo Município para Sociedades Empresariais e que permanecem ociosos ou com as atividades paralisadas.

- AMANDA FRANCÊZ SILVA;
- IRAN ANTÔNIO FERNANDES;
- AÉCIO CARLOS COUTINHO PEREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº. 3359 de 11 de agosto de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 21 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4A8011C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3356, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Designar servidores para a função que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Estadual nº. 13.317/1999 e art. 8º, §2º, I da Lei Municipal nº. 3439/2002 e considerando solicitação encaminhada pelo

Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº. 086/2017, datada de 09 de agosto de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores, abaixo discriminados**,** compor Comissão de Reestruturação do Código de Saúde de Formiga:
I – ANA CAROLINA CASTRO OLIVEIRA, Diretora de Vigilância Sanitária;
II – ANA DALVA DA COSTA, Coordenadora de Serviço Social;
III – ARSON CRUZ, Encarregado de serviço de triagem do PAM;
IV – CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO, Gerente de Endemias;
V – LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS, Coord. de Depart. de Planos, Metas e Políticas Públicas;
VI – LORENA PEDROSA GOMES, Bioquimica;
VII – MARILZA SILVA SOUZA TEIXEIRA, Of. Adm. II,
VIII – VITÓRIA MÁRCIA GARCIA, Assessor Técnico SUS.

Art. 2º. A Comissão tem por finalidade reformular o Código de Saúde de Formiga, Lei nº. 3439/2002, que dispõe sobre ações e serviços de fiscalização e inspeção sanitária municipal, estabelece normas para consolidação dos atos normativos que menciona e dá outras providências.
Art. 3º. A presente Comissão funcionará sob a coordenação da servidora Ana Carolina Castro Oliveira.

Art. 4º. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Art. 5º. As funções dos membros da Comissão são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 18 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0774665D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3365, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº. 147/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados, os cidadãos abaixo, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, em conformidade com disposto na Lei 4.275, de 18 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei 4.580, de 28 de dezembro de 2011:

I – Membro Designado:
Cid Corrêa Mesquita;

II – Membros Representativos:

a) Representantes do Magistério Público Estadual:
Titular: Hadailton Geraldo Silva;
Suplente: Cláudia Gonçalves;

b) Representantes da ISRE/Inspetoria de Ensino:
Titular: Aparecida de Sá Silva;
Suplente: Fernanda Silva Ferreira;

c) Representantes de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Juliana Caetano de Araújo;
Suplente: Cleide Maria da Silva;

d) Representantes do Magistério Público Municipal:
Titular: Selma Fonseca Valadão Nunes;
Suplente: Idilaine Aparecida Almeida e Paiva;

e) Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Ivane de Fátima Pacheco Vespúcio;
Suplente: Rosilene Aparecida Braz;

f) Representantes do Magistério Particular:
Titular: Eliana Márcia Avelar Rodrigues;
Suplente: Sarah de Melo Vilela de Paula;
g) Representantes de Associação Comunitária Legalmente Constituída:
Titular: Ana Lúcia da Silva Leão Frazão;
Suplente: Adriane Alvarenga;
h) Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Sandromar Evandro Vieira;
Suplente: Flávio Martins da Silva;
i) Representantes de Instituição de Ensino Superior:
Titular: Patrícia Nazário Leal Silveira;
Suplente: Celma Alves Fonseca Vilela.

Art. 2º. A participação no Conselho Municipal de Educação não será remunerada e será considerada serviço público relevante.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3044 de 09 de novembro de 2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 21 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:90D35830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 228/2017

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 228/2017**–**Pregão Presencial nº. 031/2017 – Processo Nº. 088/2017**, Objeto: locação de 01 (um) veículo utilitário, com capacidade de 05 (cinco) passageiros, para transportar pacientes para tratamento de saúde do distrito de Vila Sítio para as cidades de Francisco Sá e Montes Claros, Contratado**: DELIVON PINTO DA SILVA,** com endereço na Fazenda Bom Jesus, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 063.219.956-30**, valor global - R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), vigência: até 31/12/2017.**

Grão Mogol-MG, 21 de Agosto de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A18E9ADF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Pregão Presencial nº. 031/2017 – Processo Nº. 088/2017**, Objeto: locação de 01 (um) veículo utilitário, com capacidade de 05 (cinco) passageiros, para transportar pacientes para tratamento de saúde do distrito de Vila Sítio para as cidades de Francisco Sá e Montes Claros, Contratado**: DELIVON PINTO DA SILVA,** com endereço na Fazenda Bom Jesus, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 063.219.956-30**, valor global - R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).**

Grão Mogol-MG, 21 de Agosto de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E842C79A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 032-A/2017

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar o Srº WANDBERG DIAS SAMPAIO do cargo em comissão de Defensor Público.

Publique-se e
registre-se.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 03 de abril de 2017.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3A24AEAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 003/2017 – PRC N.º 123/2017

Objeto: **Aquisição de Jogos e Brinquedos Pedagógicos para atender aos alunos da Educação Infantil, Pré-escola e Creche do CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e Creche, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.**

Vencedora: *ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP*
CNPJ: *11.384.015/0001-17*
Endereço: *Rua Frei Andreoni, N.º 217 , bairro Salgado Filho, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.550-550.*
Valor Total: R$12.362,40 (doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Condição de pagamento: *O Pagamento será efetuado a CONTRATADA até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, comprovando a entrega.*

Data da assinatura da homologação: 21/08/2017.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A2973FA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 196/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.
CNPJ: 11.384.015/0001-17
OBJETO: Conforme homologação do PRC n.º 123/2017 – Carta Convite n.º 003/2017, constitui objeto deste contrato a aquisição de Jogos e Brinquedos Pedagógicos para atender aos alunos da Educação Infantil, Pré-escola e Creche do CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e Creche, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R R$12.362,40 (doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 21/8/2017.
Carta Convite n.º 003/2017, Processo Licitatório n.º 123/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e WANDERLEY GONÇALVES FONSECA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9EC1CF9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 – PRC Nº 122/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miquelito, n.º 165 Bairro: Santa Edwiges, Ubá – MG, CEP: 36.500-000
Itens: 02, 03, 04, 06, 13, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27.
Valor total: R$ 5.826,41 (Cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA – ME
CNPJ: 86.641.032/0001-91
Endereço: Rua Victor Vechi, 308, G. Aurimar, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Itens: 09, 14, 15, 26.
Valor total: R$ 692,91 (Seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).

NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 05.844.952/0001-05
Endereço: Praça Principal , n.º 28, Bairro: Vitorinos , Alto Rio Doce, MG, CEP:36.264-000.
Lotes : 01, 05, 07, 08, 11, 12, 17, 20, 24, 28, 29.
Valor Total: R$ 11.775,49 (Onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

RODRIGO SANTOS DO AMARAL 05897290636 - ME
CNPJ: 12.062.437/0001-39
Endereço: Rua Coronel José Rodrigues Vicente, n.º 574 B, Bairro: Piraubinha, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Item: 10
Valor total: R$ 5.347,50 (Cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *21/08/2017*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B19849C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 197/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME – CNPJ: 18.906.083/0001-48
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de Dedetização em todas as Áreas Internas e Externas nos Edifícios da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 5.826,41 (Cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 21/8/2017.
Pregão n.º 078/2017, Processo Licitatório n.º122/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:35324F47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 198/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: IRACI FERREIRA RAFAEL LTDA-ME – CNPJ: 86.641.032/0001-91
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de Dedetização em todas as Áreas Internas e Externas nos Edifícios da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 692,91 (Seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 21/8/2017.
Pregão n.º 078/2017, Processo Licitatório n.º122/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IRACI FERREIRA RAFAEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D753AA94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 199/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NETO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 05.844.952/0001-05
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de Dedetização em todas as Áreas Internas e Externas nos Edifícios da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 11.775,49 (Onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 21/8/2017.
Pregão n.º 078/2017, Processo Licitatório n.º122/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CARLA CAROLINA DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3F6AB052

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 200/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RODRIGO SANTOS DO AMARAL 05897290636 – ME – CNPJ: 12.062.437/0001-39
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de Dedetização em todas as Áreas Internas e Externas nos Edifícios da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 5.347,50 (Cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 21/8/2017.
Pregão n.º 078/2017, Processo Licitatório n.º122/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RODRIGO SANTOS DO AMARAL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D094C80C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PRC Nº 118/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE REJEITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ORIGINÁRIOS DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG PARA ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA – EPP.
CNPJ: 07.711.109/0001-86
Endereço: Rodovia BR 116 Sentido Leopoldina/Muriaé, KM 744, Leopoldina, MGCEP: 36.700-000
Item 01: R$77,57 (setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$75.398,04 (Setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de medição da Secretaria responsável pelo acompanhamento.

Data da assinatura da homologação: *21/08/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5482C915

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 201/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA – EPP - CNPJ: 07.711.109/0001-86
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada no transporte de rejeitos de resíduos sólidos urbanos originários da Usina de Triagem e Compostagem do Município de Guarani/MG para Aterro Sanitário devidamente licenciado, na forma descrita no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. A contratada deverá fornecer todos os materiais e mão-deobra necessária para a execução dos serviços.
VALOR: O valor unitário será de R$77,57 (setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R$75.398,04 (Setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), para 36 (trinta e seis) meses.
PRAZO: A contratação terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2017.
Data da assinatura: 21/8/2017.
Pregão n.º 075/2017, Processo Licitatório n.º118/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FLAVIO EDUARDO MIRANDA SEMEDO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E3575FA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 – PRC Nº 119/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE REJEITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, GERADOS DO MUNICÍPIO DE GUARANI, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA – EPP.

CNPJ: 07.711.109/0001-86

Endereço: Rodovia BR 116 Sentido Leopoldina/Muriaé, KM 744, Leopoldina, MGCEP: 36.700-000

Item 01: R$85,00 (oitenta e cinco reais)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$82.620,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de medição da Secretaria responsável pelo acompanhamento.

Data da assinatura da homologação: *21/08/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6F0FF9B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 202/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA – EPP – CNPJ: 07.711.109/0001-86

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de destinação final em aterro sanitário licenciado de rejeitos de resíduos sólidos urbanos, gerados do Município de Guarani, na forma descrita no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor unitário será de R$85,00(oitenta e cinco reais), totalizando R$82.620,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e vinte reais), para 36 meses.
PRAZO: A contratação terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 01 de setembro de 2017.
Data da assinatura: 21/8/2017.

Pregão n.º 076/2017, Processo Licitatório n.º119/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FLAVIO EDUARDO MIRANDA SEMEDO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F75CA6FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 081/2017 – PRC N.º 126/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 081/2017 – PRC n.º 126/2017. Objeto: Aquisição de trator agrícola, convênio nº 1036193-55/2016, firmado entre a Prefeitura de Guarani e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 05/09/2017 às 09:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site
www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 21 de agosto de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:12421220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017. O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017, Processo nº 183/2017, concessão com encargos - tipo: MAIOR OFERTA POR ITEM, destinada a concessão para exploração econômica de espaço público na cidade de Guaxupé/MG, com a instalação e manutenção de painéis destinados à divulgação publicitária e comercial, conforme edital. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia 25 de agosto de 2017 e também no site
www.guaxupe.mg.gov.br, onde poderá ser baixado. Entrega dos envelopes até o dia 29 de setembro de 2017, às 09:00 horas, abertura no mesmo dia às 09:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé, Minas Gerais. VISITA TÉCNICA: deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e

Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Francisco Ribeiro do Valle, 174 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para serem realizadas entre os dias 28 de agosto a 28 de setembro de 2017, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site
www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 17 de agosto de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:22529B64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - ERRATA

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 65/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 35/2017, cujo objeto é o registro de preços que visa futura e eventual contratação de prestadores de serviços (brigadistas, fotógrafo, equipe de apoio e locutor) para atuação nos eventos promovidos pela Administração Municipal, torna público aos interessados o seguinte: onde se lê Graziele Santos de Paula, Pregoeira; leia-se Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende, Pregoeiro.

Inhaúma, 21/08/2017.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:443ED3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

EDITAL N.º 011 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipanema, Estado de Minas Gerais, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital n.º 01/2013, homologado mediante Decreto n.º 043, de 30 de junho de 2014, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da convocação, comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Ipanema, situada na Av. Sete de Setembro, n.º 751-A, Centro de Ipanema/MG, munidas dos documentos exigidos na legislação e no Edital do referido certame, para fins de posse no respectivo cargo público, em razão da nomeação promovida mediante Portaria correspondente, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal Ipanema nesta data, conforme relação a seguir:

Nº. ORDEM	NOME DO APROVADO	CARGO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	ATO DE NOMEAÇÃO
01	Élia Alves Lourenço	Agente Comunitário – PSF 5	251	7ª (sétima)	Portaria nº. 180, de 02/08/2017
02	Celso Pereira de Oliveira Júnior	Assistente Administrativo	252	5ª (quinta)	Portaria nº. 181, de 02/08/2017
03	Rosângela Nelma Peixoto Portes	Assistente Social	253	3ª (terceira)	Portaria nº. 182, de 02/08/2017
04	Thais Rocha de Oliveira Correa	Enfermeiro Chefe	254	3ª (terceira)	Portaria nº. 183, de 02/08/2017
05	Neuza Marta Bandeira Barbosa	Enfermeiro - PSF	255	12ª (décima segunda)	Portaria nº. 184, de 02/08/2017
06	Paula Moreira da Cruz Nogueira	Farmacêutico	256	5ª (quinta)	Portaria nº. 185, de 02/08/2017
07	Alberto Wellington Peixoto Calaça	Fisioterapeuta	257	3ª (terceira)	Portaria nº. 186, de 02/08/2017
08	Érica Paulo Avelar	Fonoaudiólogo	258	2ª (segunda)	Portaria nº. 187, de 02/08/2017
09	Letícia de Oliveira Alves	Instrutor de Atividades	259	2ª (segunda)	Portaria nº. 188, de 02/08/2017
10	André Ricardo do Nascimento Cintra	Médico - PSF	260	11 ª (décima primeira)	Portaria nº. 189, de 02/08/2017
11	Valmira Pereira de Andrade Luiz	Monitora	261	7ª (sétima)	Portaria nº. 190, de 02/08/2017
12	Renata Aparecida Fagundes Alves	Motorista	262	14ª (décima quarta)	Portaria nº. 191, de 02/08/2017
13	Robson José da Silva	Motorista	263	15ª (décima quinta)	Portaria nº. 192, de 02/08/2017
14	Renato Oliveira Soares	Motorista	264	16ª (décima sexta)	Portaria nº. 193, de 02/08/2017
15	Márcio Rodrigues Amâncio	Operário	265	21ª (vigésima primeira)	Portaria nº. 194, de 02/08/2017
16	Lúcio de Paula Rodrigues	Operário	266	22ª (vigésima segunda)	Portaria nº. 195, de 02/08/2017
17	Olímpia Eliângela David de Andrade	Professor II - Ciências	267	3ª (terceira)	Portaria nº. 196, de 02/08/2017
18	Jean Carlos Nunes da Paixão	Professor II - História	268	2ª (segunda)	Portaria nº. 197, de 02/08/2017
19	Helozânia Fernandes de Araújo Oliveira	Professor II - Matemática	269	2ª (segunda)	Portaria nº. 198, de 02/08/2017
20	Cláudia dos Santos Querino	Psicólogo	270	8ª (oitava)	Portaria nº. 199, de 02/08/2017
21	Paulo José Ribeiro da Rocha	Servente Administrativo	271	9ª (nona)	Portaria nº. 200, de 02/08/2017
22	Fernanda Aparecida Riguetti da Rocha	Servente de Creche	272	6ª (sexta)	Portaria nº. 201, de 02/08/2017
23	Joyce Cristina de Carvalho Nunes	Servente de Creche	273	7ª (sétima)	Portaria nº. 202, de 02/08/2017
24	Isamara da Silva Costa	Servente Escolar	275	8ª (oitava)	Portaria nº. 203, de 02/08/2017
25	Gislaine Ferreira Luciano	Servente Escolar	276	9ª (nona)	Portaria nº. 204, de 02/08/2017
26	Dayane Paixão da Paz	Servente Escolar	277	10ª (décima)	Portaria nº. 205, de 02/08/2017
27	Elaine Alves da Costa Prudente	Servente Escolar	278	11ª (décima primeira)	Portaria nº. 206, de 02/08/2017
28	Ivanilda Rapoza de Paula Silva	Servente Escolar	279	12 ª (décima segunda)	Portaria nº. 207, de 02/08/2017
29	Rosilene Lourencio da Fonseca	Servente Escolar	280	13ª (décima terceira)	Portaria nº. 208, de 02/08/2017
30	Estefânia Dornelas de Castro	Supervisor Pedagógico	281	2ª (segunda)	Portaria nº. 209, de 02/08/2017
31	Viviane Neves Valente	Técnico Administrativo	282	6ª (sexta)	Portaria nº. 210, de 02/08/2017
32	Mateus Rodrigues	Técnico Administrativo	283	7ª (sétima)	Portaria nº. 211, de 02/08/2017

Para que as pessoas possam tomar conhecimento do feito, o Prefeito Municipal de Ipanema mandou expedir e publicar o presente Edital nos átrios dos prédios públicos da Prefeitura.

Dado e passado na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (/2017).

WALTER PAULO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Ipanema

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:FF69BBC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017 - objeto – Locação de Escavadeira Hidráulica de Lança Longa e Retroescavadeira, para atendimento quando necessário às Secretarias do Município de Itanhomi. Sessão dia 06/09/2017 às 09h00min. Informações através do e-mail:

licitacaoita2017@gmail.com. Edital encontra-se no site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Itanhomi/MG, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:4D40D411

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O extrato **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público de QUARTO ADITAMENTO do contrato **Nº: 560/2016** referente ao Procedimento Licitatório Nº 082/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de publicação de atos públicos, normativos, administrativos e informativos de interesse da administração municipal. Contratado: Rita de Cássia Moreira - ME, Vigência aditada: até 09/10/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:068ACF8F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato de QUARTO ADITAMENTO do contrato **Nº: 561/2016** referente ao Procedimento Licitatório Nº 082/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de publicação de atos públicos, normativos, administrativos e informativos de interesse da administração municipal. Contratado: Aristeu Francisco Chagas Filho - ME, Vigência aditada: até 09/10/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:4573D69E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 004- PROCESSO LICITATÓRIO: 193/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2016 - CONTRATO Nº 061/2016

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de obras para construção de piscina aquecida para hidroginástica em conformidade com o Convênio nº 1491002391/2015 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEGOV de acordo com o Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
Contratada: 3G Locações e Edificações Ltda. - ME
Prazo de Vigência: 16 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 15 de agosto de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:6B3A05B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº: 22/2017, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: ***AZ PRODUÇÕES LTDA-ME***, Data de Assinatura: 18/08/2017 – VALOR: R$ 144.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 66/2017 – Pregão nº 37/2017 – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FESTIVAL DO FOLCLORE / 2017.** Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8FE667F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000044/2017.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: RM COMERCIO, PREMOLDADOS E LOCACAO LTDA ME no lote 1 no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do referido Processo Licitatório para LOCAÇÃO DE CAMINHAO PIPA COM CAPACIDADE MINIMA DE 20.000 LITROS PARA ATENDER POSSIVEIS SERVIÇOS ROTINEIROS. DEVIDO A ESPORADICIDADE DOS SERVIÇOS, É NECESSÁRIO REALIZAR O REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS ATRAVES DA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 17 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:2E5C4A42

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº	DATA	NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
161/2017	07/06/2017	Wender Maciel de Souza	071.930.276-54	Ajudante Operacional	32º Lugar
165/2017	12/06/2017	Marciel Félix de Brito Silva	081.974.526-01	Ajudante Operacional	33º Lugar
166/2017	13/06/2017	José Carlos dos Santos	392.513.066-72	Pedreiro	10º Lugar
167/2017	14/06/2017	Fabiane dos Santos Pinto	106.678.976-23	Técnico em Química	06º Lugar
187/2017	03/07/2017	Onésimo de Jesus Ferreira	099.207.886-51	Fiscal Geral de Águas e Esgoto	05º Lugar
192/2017	19/072017	Geraldo Martins do Carmo	131.519.596-87	Ajudante Operacional	37º Lugar
193/2017	19/072017	Wilber Célio Cassiano	112.754.936-70	Ajudante Operacional	35º Lugar
194/2017	19/07/2017	Jesmiton Bramante de Abreu	679.258.716-87	Bombeiro	09º Lugar
195/2017	19/07/2017	Alexandre Evangelista de Souza	104.909.976-19	Ajudante Operacional	34º Lugar
196/2017	19/07/2017	Gladson da Silva Reis	073.382.306-84	Ajudante Operacional	38º Lugar
197/2017	20/07/2017	Wendy Repolês Bastos	102.625.166-40	Técnico em Química	08º Lugar
208/2017	01/08/2017	Adyrson Antônio Rodrigues	679.218.416-00	Bombeiro	11º Lugar
209/2017	01/08/2017	Elvécio Zito Bicalho	889.580.196-20	Bombeiro	13º Lugar
210/2017	01/08/2017	Cláudio Telesphoro Gonçalves	039.680.676-73	Bombeiro	10º Lugar
211/2017	01/08/2017	Gleiver Maximiniano Lammas	095.901.596-56	Bombeiro	12º Lugar
215/2017	14/08/2017	Jackeline de Fátima dos Santos Ramos	088.356.546-37	Técnico em Química	09º Lugar

João Monlevade, 17 de Agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:9D5388CB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DO DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº	DATA	NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
163/2017	08/06/2017	Vitor Hugo Ribeiro Pereira	123.130.636-07	Fiscal Geral de Águas e Esgotos	01º Lugar
186/2017	03/07/2017	Gabriela Alexandrino Guerra	120.558.146-48	Leiturista	01º Lugar
189/2017	14/07/2017	Arthur Matheus Rosa Santos	108.087.696-00	Ajudante Operacional	18º Lugar

João Monlevade, 17 de Agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5D559C5F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 016/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 016/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Alexandre Evangelista de Souza, CPF n° 104.909.976-19.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Pedreiro
Data de afastamento: 05/05/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3AD43753

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 017/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 017/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. José Carlos dos Santos, CPF n° 392.513.066-72.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Pedreiro
Data de afastamento: 05/05/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:198B0802

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 020/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 020/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Eli Cristino da Silva, CPF n° 707.214.676-87.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo:Bombeiro
Data de afastamento: 05/05/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5422985C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 023/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 023/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Claudinei Inácio Pinto, CPF n° 090.585.626-03.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Bombeiro
Data de afastamento: 05/05/2017

João Monlevade, 21 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:8440DFBD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 039/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 039/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, da Srª. Ana Carolina Mendes Vasconcellos, CPF n°119.246.586-58.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Bombeiro
Data de afastamento: 05/05/2017

João Monlevade, 21 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:CEE1D6CA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 024/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 024/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Felipe Emílio dos Santos, CPF n° 098.894.476-65.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 19/06/2017

João Monlevade, 21 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:38471890

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 025/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 025/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Wagner Henrique Marcelino, CPF n° 070.029.746-45.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 19/06/2017

João Monlevade, 21 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:E2B05670

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 028/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 028/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Daniel Geraldo Elói, CPF n° 086.275.486-09.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 06/06/2017

João Monlevade, 21 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D840BC6E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 034/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 034/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Claudio Telesphoro Gonçalves, CPF n° 039.680.676-73.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Bombeiro
Data de afastamento: 24/07/2017

João Monlevade, 21 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:042D1EC3

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 035/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 035/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Adyrson Antônio Rodrigues, CPF n° 679.218.416-00.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Bombeiro
Data de afastamento: 24/07/2017

João Monlevade, 21 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6BFC63DB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 015/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 015/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016 do Sr. Gabriel Araújo Fonseca, CPF n° 118.213.256-13.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 06/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:8F829FC3

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 018/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 018/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, da Srª. Raiara Motta Silva, CPF n° 120.590.546-48.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Agente Administrativo
Data de afastamento: 06/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:293617C4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 025/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 025/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, da Srª. Gilciléia Carla dos Santos, CPF n° 095.923.876-05.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Calceteiro
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:57E651C7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 026/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 026/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, da Srª. Junia Aparecida Pedro, CPF n° 091.910.956-03.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Calceteiro
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3E1E2F25

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 030/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 030/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. José dos Santos Quintino, CPF n° 385.641.656-00.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Calceteiro
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5988D982

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 036/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 036/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Silvio Ferreira dos Santos, CPF n° 673.345.206-53.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Pedreiro
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:55CF52AC

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 043/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 043/2015, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2015, do Sr. Walison Johnny Felipe, CPF n° 118.322.646-29.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Calceteiro
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BB479D73

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 002/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 002/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Wilber Célio Cassiano, CPF n° 112.754.936-70.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D3E0DD02

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 006/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 006/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Wendel da Conceição Braz, CPF n° 116.898.316-93.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:97418EFB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 010/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 010/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Ronan Maxwell de Matos, CPF n° 121.846.286-89.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:49156FE4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 011/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 011/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Romulo Albino dos Santos, CPF n° 094.968.646-86.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:A6D87863

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 016/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 016/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Hebert Rodrigo Alves, CPF n° 116.897.036-95.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:FBEB7A10

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 017/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 017/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Ramon dos Santos Sá, CPF n° 127.720.886-77.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:7BDAF6BA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 027/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 027/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Jairo Bernardino Brasileiro, CPF n° 628.817.306-68.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 05/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:98EECCCF

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 012/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 012/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Johann Jéfferson Laden Gutemberg de Oliveira Pereira, CPF n° 103.928.606-27.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Ajudante Operacional
Data de afastamento: 04/04/2017

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6336B041

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 021/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 021/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2016, do Sr. Alisson Henrique da Cruz, CPF n° 113.494.636-80.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Fiscal Geral de Águas e Esgotos.
Data de afastamento: 03/04/2017.

João Monlevade, 18 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:007A6E74

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2017 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI - ME LTDA. Objeto:** Registro de preços para a aquisição futura de materiais escolares, oficinas pedagógicas e sócioeducativas**,** destinados às escolas e CEMEI'S municipais, SESAMO e aos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social de João Monlevade, decorrente do Pregão Presencial nº26/2017**– Valor:** R$4.571,63. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 21/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:41971813

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2017 – FORNECEDOR REGISTRADO: **JN DIAGNÓSTICA LTDA - EPP. Objeto:**registro de preços para a aquisição futura de materiais de consumo médico-hospitalares, destinados ao atendimento das Unidades de Básicas de Saúde e da odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº28/2017**. **– Valor:** R$ 53.777,41. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data** 21/08/2017.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C6A6E5AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 33/2017 – CODISMAQ COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de ar condicionado na Unidade Móvel de Saúde, com fornecimento de equipamento, materiais e mão de obra necessária à execução do mesmo, conforme especificações em memorial descritivo, planilhas e projetos, decorrente da **Carta Convite nº 09/2017. - Valor:** R$ 5.426,00. **– Dotações Orçamentárias:** 10.122.1001.2130 – 4.4.90.52 / 3.3.90.39. - Ficha 554/549 - Fonte de Recurso 1.02. **– Vigência:** 05 meses (17/08/2017 a 16/01/2018). **- Data:** 17/08/2017.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4853BB85

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 35/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 35/2017**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, destinados ao abastecimento e manutenção de veículos e máquinas da frota da Administração Direta Municipal de João Monlevade. **Data de abertura: 04/09/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 21 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:73DC36F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 095/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017, abertura dia **04/09/2017 13:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORRO PVC E PORTAS DE DIVISORIAS INSTALADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO. JP/MG, 21 de agosto de 2017, Joseane Mendes de Andrade: Pregoeira. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:4EA31085

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 096/2017 SRP 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017, Sistema Registro de Preço 015/2017, abertura dia **04/09/2017 15:30:00h**, tipo Menor Preço - Lote, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de KITS ESCOLARES (livros didáticos, agendas, portfólios, pastas, manuais de professor, cartazes, lâminas, fichas do alfabeto e dos números), destinados ao ensino/aprendizado de professores/alunos da rede municipal de ensino).

JP/MG, 21 de agosto de 2017,

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:1A640BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.620/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2010 e 2011 no valor total de R$635,46 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Alcedino Luiz Ribeiro	01.08.044.0020.001	IPTU	2010 e 2011	327,94
	01.08.004.0020.002	IPTU	2010 e 2011	307,52

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C6C4FC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 077/2017

"ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 001/2002, REGULAMENTANDO A COBRANÇA DE TAXAS DO CEMITÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 001/2002, passará a vigorar com a seguinte redação em seu item 9, incluindo-se a taxa de Construção de Carneira e Concessão de Sepultura:

TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	UFM
1 - Guias de recolhimento de tributos expedidos pela Prefeitura	4
2 – Emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços avulsa – por nota fiscal avulsa	7
3 – Certidão Negativa de Débitos Municipais	10
4 – Autorização para impressão de documentos fiscais – AIDF	12
5 – Implantação de pedido de parcelamento de débitos fiscais (Pessoa Jurídica)	10
6 – Emissão de 2ª (segunda) via de guia de recolhimento	3
7 – Emissão de 2ª (segunda) via de alvarás	10
8 – Certidão de contagem de tempo	20
9 – Cemitério	
Concessão de Sepultura	70
Autorização de obras	20
Construção de Carneira	210
Sepultamento de criança	15
Sepultamento de adulto	30
Emplacamento	15
Construção de túmulo perpétuo por m²	20
Desenterramento (exumação)	65
Translação de ossos	65
10 – Apreensão e depósito de animais abandonados	15
11 – Abate de gado no matadouro municipal	
Gado bovino por cabeça	20
Outra espécie por cabeça	15
12 – Outras certidões de serviços diversos	15

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de agosto de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E0A86B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA - CONCORRÊNCIA 03/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna pública a ERRATA referente a publicação do dia 17/08/2017, da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº. 03/2017.

Onde se Lê: CONCORRÊNCIA 06/2017
Leia-se: CONCORRENCIA 03/2017

CPL,

21/08/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:98F5A7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DA TOMADA DE PREÇOS 07/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 46/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", da Tomada de Preços 07/2017, Processo Licitatório 46/2017 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), SEU RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 120 (CENTO E VINTE) DIAS. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TIPO: TÉCNICA E PREÇO.
Licitantes Vencedores: **GOMIDES CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA, no valor de R$109.990,00 (cento e nove mil e novecentos e noventa reais).**

CPL,

21/08/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BFDE275B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DA PREGÃO 87/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 144/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", da Pregão 87/2017, Processo Licitatório 144/2017 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CLORO (HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%), PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA DAS PISCINAS DA PRAÇA DE ESPORTES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Licitantes Vencedores: **AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP**

Pregoeiro,

21/08/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:6062FF77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O CONTRATO N 102/2017 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 66/2017, INEXIGIBILIDADE 011/2017

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 102/2017 originário do processo licitatório 66/2017, inexigibilidade 011/2017. Objeto: contratação de empresa para a realização de uma das etapas do Circuito Inter TV de Motocross, neste município, no dia 17 de setembro de 2017.Contratado: Associação Norte Mineira De Motociclismo, CNPJ 19.023.276/0001-13. Valor R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:41784614

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 65/2017, PREGÃO PRESENCIAL 045/2017**

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 65/2017, Pregão Presencial 045/2017. Objeto: Contratação de emissora(s) de televisão para veiculação de boletins informativos. TIPO: menor valor por item. sessão; 04/09/2017 as 08:30 horas. Informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, Lagoa dos Patos. tel.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:3F0FB2D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 002/2017**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a Caixa Econômica Federal - Vigência: 09/08/2017 a 08/08/2022. Objeto: concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da **CONVENENTE.**

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:C980D316

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/CONTRATO 036/2017 – PREGÃO 050/2017**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Serviços Especializados em Administração e Projetos Ltda - Finalidade do T. A: Supressão dos itens 3.17 e 3.23 da Cláusula Terceira, nos termos do artigo 65, inciso I da Lei 8666/93.

NILA ALVES DE RESENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:7961BC70

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA 015/2017 – PP 025/2017**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Urnas V.P.S LTDA – ME. Retificação à Ata de Registro de Preços n° 015/2017, firmado em 02/05/2017 em virtude de erro material/digitação na cláusula 25°, acerca da vigência, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

Onde se lê: "...A presente Ata de Registro de Preço terá a duração de 12(doze) meses, de 02/05/2017 a 01/06/2018 nos termos da lei 8.666/93 e art. 15§ 3 inciso III."

Leia-se: ... A presente Ata de registro de Preço terá a duração de 12(doze) meses, de 02/05/2017 a 01/05/2018 nos termos da Lei 8.666/93 e art. 15§ 3 inciso III."

GILSON URBANO DE ARAUJO
Secretário Municpal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:3474EE9E

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A ATA 013/2017 – PP 018/2017**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Arena Informática Ltda – ME, Motta & Motta Comercial Ltda – ME, Pampulha Séricos de Informática Eireli- EPP, Techminas Tecnologia e Informática Ltda. Retificação à Ata de Registro de Preços n° 013/2017, firmado em 20/04/2017 em virtude de erro material/digitação no Anexo à Ata de Registro de Preço, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Onde se lê: "... Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preço n° 019/2017, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do PP-Pregão Presencial RP n° 018/2017."

Leia-se: "... Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preço n° 013/2017, celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do PP-Pregão Presencial RP n° 018/2017."

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:F2447848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.819, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde, conforme a deliberação da VII Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 28 de julho de 2017, composto pelos seguintes órgãos e entidades:

I – DO GOVERNO:
● Secretário Municipal de Saúde;
● Um representante do Executivo Municipal.

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:
· Um representante do Hospital São Vicente de Paulo;
· Um representante da APAE.

III – DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:
· Dois representantes dos profissionais de saúde de nível superior;
· Dois representantes dos profissionais de saúde de nível médio.

IV – DOS USUÁRIOS:

· Um representante da AFOMAC – Associação do Folclore e Manifestações Artísticas e Culturais;

· Um representante da CASVIL – Centro de Assistência Social Resgatando Vidas;
· Um representante da Pastoral da Criança;
· Um representante da Obra do Berço;
· Um representante da CODEMAV – Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores e Amigos do Bairro Alto da Boa Vista;
· Um representante do IDHS – Instituto de Desenvolvimento Humano e Social Lago do Sol em Lambari;
· Um representante do Previlam – Instituto de Previdência Municipal de Lambari;
· Um representante da AMAS – Associação de Moradores e Agricultores do Serrote.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 17 de agosto de 2017

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0AF80E9B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00063/2017 – Pregão Presencial nº 00043/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 04/09/2017 às 13h15min. Sessão de lances: 04/09/2017 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:AF8A7584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 061/2017 PROCESSO Nº 113/2017

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresas com a proposta mais vantajosa para administração, visando aquisição de relógios de pontos e disponibilização de software, para atender as secretarias requisitantes

DATA: 31/08/2017
HORÁRIO: 09:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Izabella da Silva Lima Navarro
Código Identificador:5D42AA16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº177/16

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Paraibuna Transportes Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aditamento modificações quanto a linha Laranjal x Leopoldina:
1.1-alteração do quantitativo pactuando-se a aquisição de 930(novecentos e trinta) vales transportes da linha federal e de 930(novecentos e trinta) vales transportes da linha estadual ambas realizadas pela contratada no referido trajeto.
1.2-Reajuste de tarifa referente á linha federal,cujo valor vigente é de R$ 6,34(seis reais e trinta e quatro centavos),Resolução nº.5.369/17 da ANTT e linha estadual valor vigente é de R$ 8,65(oito reais e sessenta e cinco centavos),conforme tarifas da secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.
Data da assinatura do Termo Aditivo:08/08/17.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Juscelio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:451EB768

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011

Dispensa de Licitação nº 022/11 - Processo Licitatório nº 0304/11
Partes: LUCIANA BRANDÃO PALMA JAVARONI E OUTROS e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 20/07/18.
Data de assinatura:14/07/17.
Signatários: Aldaíza Neto Franklin

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:826CC918

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2017

Partes: Município de Leopoldina e Associação Agropecuária de Tebas – AGROPETE.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade apoiar o CONVENENTE para a realização do Concurso Leiteiro no distrito de Tebas, no período de 16 a 20 de agosto de 2017, sendo o recurso recebido despendido para custear despesas para contratação de bandas, artistas (shows), locutor, seguranças, energia, instalações elétricas, manutenção do recinto (limpeza, pintura, restauração do muro), materiais gráficos, premiações dos expositores, aluguéis de palcos e tendas, banheiros químicos, confecção de camisas, conforme Plano de Aplicação de Recursos acostado ao requerimento nº. 3774/2017.
Vigência: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2017, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo na forma prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comunicação e acordo escrito entre as partes.
Valor: O valor do presente Convênio é de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única conforme orientação do Secretário Municipal de Fazenda.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor previsto no caput corresponderá ao custeio das despesas previstas no plano de trabalho, referentes aos dias 16 a 20 de agosto de 2017.
Assinatura: 18/08/2017
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina.

Odézio Evangelista da Silva - Presidente Associação Agropecuária de Tebas -AGROPETE - Convenente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0054EF27

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 057/2017

Processo Licitatório nº 0621/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção corretiva de equipamentos em geral, com reposição de peças (aparelhos de ar condicionado e aparelhos de refrigeração), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Leopoldina, por um período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora:
RICARDO DE MORAES GOTARDO 03515959610/**CNPJ**: 17.799.390/0001-04/ **VALOR TOTAL:** R$ 147.048,77.
Recursos: Próprios, FEB 40, BLMAC, ESTSUS, BLATB, FNAS BL.GBF CONTA: 31.018-2, FNAS BL.PSB CONTA: 31.026-3, FNAS BL.MCO CONTA: 31.026-3, FNAS BL.PSE CONTA: 31.024-7.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 25/07/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:88C1C76E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 0136/2017

PREGÃO Nº 057/2017 - Processo Licitatório nº 0621/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção corretiva de equipamentos em geral, com reposição de peças (aparelhos de ar condicionado e aparelhos de refrigeração), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Leopoldina, por um período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora:
RICARDO DE MORAES GOTARDO 03515959610/**CNPJ**: 17.799.390/0001-04/ **VALOR TOTAL:** R$ 147.048,77.
Recursos: Próprios, FEB 40, BLMAC, ESTSUS, BLATB, FNAS BL.GBF CONTA: 31.018-2, FNAS BL.PSB CONTA: 31.026-3, FNAS BL.MCO CONTA: 31.026-3, FNAS BL.PSE CONTA: 31.024-7.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 17/08/2017.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9697A50E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 003/2017

Processo Licitatório nº 01048/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2017.
Firma Vencedora:
- MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR:** R$ **60.845,00**
Recursos: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, PRÓPRIO
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:17/08/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D5AE4E6A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DO Nº 0144/2017

PREGÃO Nº 003/2017 - Processo Licitatório nº 01048/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE e diversos setores desta Prefeitura, durante o exercício de 2017.
Firma Vencedora: MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR:** R$ **1.213,64** / **CONTRATO Nº**: 0144/2017
Recursos: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, PRÓPRIO
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:18/08/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CC073BD3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 257, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

INSTAURA AUDITORIA INTERNA DO SISTEMA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de inconsistências no lançamento do SICOM, no que tange o controle de frotas e veículos desse Ente Político, cuja análise preliminar não é suficiente para apontar irregularidades, dolosas ou negligentes, a causarem dano ao erário público do município e a prática de infração disciplinar por agentes públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão eficiente, eficaz e econômica da frota pública municipal, com a racionalização das atividades, proporcionando aproveitamento efetivo dos recursos humanos e financeiros disponíveis;

CONSIDERANDO ser competência da Controladoria Interna: desempenhar, através de inspeções periódicas, as funções de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como o controle de abastecimento e manutenção de veículos, *ex vi* do disposto no artigo 11, incisos VI e XIV da Lei Complementar Municipal nº 18, de 2010;

CONSIDERANDO que a complexidade inerente à execução das políticas públicas demandam esforço e articulação entre órgãos consultivos e de gestão no processo de avaliação – fato que justifica a instituição de uma Comissão Interdisciplinar;

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir comissão de auditoria interna para análise da gestão de frota de veículos dessa municipalidade, bem como do sistema de oferta do serviço público de transporte gerido pelo Município de

Leopoldina e utilizado para a consecução de políticas públicas essenciais ao cidadão.

Parágrafo Único: A auditoria visa apoiar o desenvolvimento da atividade fiscalizada, bem como o controle interno da gestão, com realização de atividades de supervisão e de monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do transporte gerido pelo Município de Leopoldina, incluindo diagnóstico para o gerenciamento de riscos, conformidade, verificação de qualidade, controle financeiro, orientação e treinamento.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão:

I – Controlador-Geral do Município;
II – Procuradora-Geral do Município; e,
III – Superintendente de Gestão Administrativa.

Parágrafo Único: Determinar que a Comissão Auditora será presidida pelo Controlador-Geral e secretariada pelo Superintendente de Gestão Administrativa.

Art. 3° - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da auditoria.

Art.4º - Determinar que, se identificadas irregularidades que requeiram procedimentos adicionais com vistas à apuração, à investigação, à instauração de processo administrativo ou à proposição de ações judiciais, a Comissão nomeada zele pela adequada e tempestiva atuação administrativa.

Art. 5° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de agosto de 2017;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EF513916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES, SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS A SEREM DOADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 2.326/09 e Decreto Federal 7.892/13.

Valor Estimado (12 meses): R$ 36.467,40 (Trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Prazo: 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 10 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DD38A5BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: BRENTAN & DEZANETTI LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES, SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS A SEREM DOADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 2.326/09 e Decreto Federal 7.892/13.

Valor Estimado (12 meses): R$ 62.948,00 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais).

Prazo: 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 10 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:47A69D0D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOARES EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES, SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS A SEREM DOADOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 2.326/09 e Decreto Federal 7.892/13.

Valor Estimado (12 meses): R$ 21.658,40 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 10 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:90DC54DE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2017

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2016 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL – GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: MRL CONCESSIONÁRIA LTDA EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016.
Fundamento: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 2.326/09 e Decreto Federal 7.892/13.
Valor: R$ 156.666,66 (Cento e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 16 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 16 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6BDB85C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0108/2017.

LEILÃO Nº 004/2017. TIPO: MAIOR LANCE. OBJETO: **ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO LOTE 01 - SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ E LOTE 02 - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.**". ABERTURA DOS ENVELOPES**: 06.09.2017 ÀS 09:00** HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ, 21.08.2017.

www.luz.mg.gov.br.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E501A2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Adesão nº 010/2017 – Processo nº 137/2017 – **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2017 -Processo nº 021/2017 - Pregão presencial nº 015/2017, realizada pelo CIMAMS, para contratação de empresa para aquisição de medicamentos éticos, apurados com maior desconto sobre tabela ABC FARMA, para atender a Gerência Municipal de Saúde**. Contratada Guedes e Paixão LTDA **CNPJ:** nº 16.928.871/0001-00, com desconto de 9%.

Mirabela, 18 de Agosto de 2017

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A4CC99A6

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2017 - Partes: Município de Mirabela-MG e a Empresa Guedes e Paixão LTDA **CNPJ:** nº 16.928.871/0001-00 – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2017 -Processo nº 021/2017 - Pregão presencial nº 015/2017, realizada pelo CIMAMS, para contratação de empresa para aquisição de medicamentos éticos, apurados com maior desconto sobre tabela ABC FARMA, para atender a Gerência Municipal de Saúde**, desconto de 9%.

Mirabela, 21 de Agosto de 2017

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4C0C38D6

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Aviso de Leilão – O Prefeito Luciano Rabelo Veloso e o Gerente de Transportes Alexandre Rodrigues Neto no uso de suas atribuições torna público que levará a leilão em 11 de setembro de 2017 as 13:00 hs, no Pátio da Prefeitura – Avenida Waldemar Rabelo da Silva, 02 – Centro – Mirabela/MG, seus bens inservíveis, veículos e sucatas. Edital disponível no site www.mirabela.mg.gov.br. Maiores informações pelo fone (38)3239-1330 ou pelo e-mail licitacao@mirabela.mg.gov.br.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6C03C197

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 005/2017 a realizar dia 14/09/17, abertura as 09:30 hs – Objeto – Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de UBS São Geraldo na Sede do Município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CEFB2052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2017. Convite N.º 011/2017. EMPRESA: Caio do Bem Masiero. Valor Contratual : R$ 50.800,00 (cinqüenta mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas para Exposição de Miradouro.Vigência do Contrato: 28/07/2017 a 28/09/2017.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:60D01A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 19, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a convocação para contratação de técnico de nível superior e técnico de nível médio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), aprovados no processo seletivo simplificado, Edital n° 05/2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de técnico de nível superior e técnico de nível médio para atuação no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 05/2017;

Considerando a homologação do resultado final;

Considerando a portaria nº 14 de 31 de julho de 2017 da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social;

Considerando a portaria nº 17 de 14 de agosto de 2017 da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 14 de agosto de 2017, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 05/2017, para fins de firmar termo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR				
	CANDIDATO	DOCUMENTO	NOTA	SITUAÇÃO
3º	Roselaine Teodoro da Silva Monteiro	MG-13.768.504	11 pontos	Aprovada

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 21 de agosto de 2017.

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:3DC89677

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.458/2017

Altera a Lei Municipal 5.319/2016

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a nova redação do art. 1º da Lei Municipal 5319/2016:

Art. 1o – O artigo 1º da Lei Municipal 5319/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o – As áreas abaixo discriminadas ficam acrescidas ao perímetro urbano do Município de Muriaé, exceto a Área 04 do desmembramento da Fazenda Serrinha, com área de 223.693 m², matrícula nº 50602, do Livro 2 do Sistema de Automação Registral, que volta a ser área rural, sendo retirado do perímetro urbano do Município de Muriaé."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de agosto de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:996E6E6F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.459/2017

Autoriza o Município de Muriaé a firmar Termo Aditivo no Convênio celebrado com o Sindicato Rural de Muriaé para realização da 62ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da FUNDARTE –Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, autorizado a firmar termo aditivo no convênio celebrado com o Sindicato Rural de Muriaé para transferência de recursos financeiros da ordem de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) como custeio para realização da 62ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Muriaé, que se realizará no mês de Setembro, no Parque de Exposições Lael Varella.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária, autorizada a abertura de crédito, prevista no orçamento vigente:

04 - FUNDARTE
23.695.0011.1.018 – Apoio às atividades e incentivo ao Turismo
33.90.41.00 – Contribuições

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de agosto de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:A635AE43

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 161/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contido no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Chefe de Monitoramento de Frotas (GCH-07 - CC-08), IRLEY CARLOS CARNEIRO,** matrícula nº 1.392.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:23C95B27

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 162/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contido no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 – CC – 09), GLENDA FURLANI ASSAD**, matrícula nº 1.370.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de agosto de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:666A7C86

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 163/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contido no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão **Chefe de Monitoramento de Frotas (GCH-07 - CC-08), CHARLES JOSÉ AREDES,** matrícula nº 0155.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:17E3A00C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 164/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contido no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão **Chefe de Seção (GCH-01 - CC – 09), IRLEY CARLOS CANEIRO,** matrícula nº 1.396.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017.

Registra-se,

publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3A822DAB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 165/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contido no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Assessora de Planejamento (GAS-04 - CC – 06), GLENDA FURLANI ASSAD**, matrícula nº 1.397.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3201C809

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 167/2017

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade n° MG-8127658 - SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 998.807.506-59, com o endereço profissional à Av. Maestro Sansão, nº. 236, Centro, Muriaé, MG, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.
CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2017 de 12 de janeiro de 2017 (retroativa a 01/01/2017) que nomeou o servidor Marcelo da Silva Carneiro, matrícula nº 1.371, para a função gratificada de Coordenador de Serviços de Contabilidade e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função gratificada de **Coordenador de Serviços de Contabilidade e Finanças**, **MARCELO DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 1.371, com **gratificação de 15% (quinze por cento)**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 11 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C805F099

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 169/2017

Determina a instauração de Processo Administrativo para apurar suposta inexecução contratual, referente ao Pregão Presencial 028/2017, do Processo Licitatório nº. 036/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO o Pregão Presencial 028/2017, que tem como objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de conexões em PVC e outros, a serem utilizados na manutenção e obras desta Autarquia;
CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 063/2017, firmada entre o Departamento Municipal de Saneamento Urbano- DEMSUR e a SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI- ME;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o descumprimento contratual por parte da empresa SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI- ME;
CONSIDERANDO a urgência na compra dos itens adjudicados, tendo em vista que os mesmos são indispensáveis à atividade da Autarquia, e a mesma não dispõe de estoque destes materiais;
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face de **SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI- ME**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, no artigo 78, incisos I, II, e IV, da Lei 8.666/1993, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002, visto que, em tese, a empresa vencedora do certame descumpriu as cláusulas contratuais, quando da ausência injustificada de entrega dos itens licitados.
Art. 2º - Determinar a intimação da empresa processada, para que apresente defesa prévia, no prazo de 5 (cinco dias) úteis, oportunizando o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Art. 3º - Determinar a suspensão de emissão de eventuais notas de empenhos, bem como pagamentos em favor da empresa processada;
Art. 4º - O procedimento adotado deverá observar fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 4.643/2013.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 14 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:DE4BB8ED

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 171/2017

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 5.393/2017, que incluiu as entidades de Administração Indireta no programa que instituiu o **Programa de Recuperação Extraordinária de Crédito da Dívida Ativa Municipal – REFIM**;
CONSIDERANDO a implantação do projeto **"Recuperação de Créditos"** pela Diretoria Jurídica desta autarquia, com a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais visando à recuperação de todos os débitos por parte de usuários e não usuários, inscritos e não inscritos na dívida ativa, ajuizados e não ajuizados;
CONSIDERANDO o elevado valor de créditos inscritos e não inscritos na dívida ativa e a necessidade de recuperação desses créditos;
CONSIDERANDO que o art. 28 da Lei nº 5.393/2017 confere ao dirigente da Administração Indireta decidir os atos relacionados a aplicação da necessidade de regulamentar a aplicação, no âmbito de suas respectivas atribuições;
CONSIDERANDO que o art. 4º c/c art. 28 da Lei nº 5.393/2017 estabelecem que o prazo para adesão no programa será regulamentado pelo Diretor da Autarquia;
CONSIDERANDO que o prazo para adesão ao REFIM, previsto na Portaria nº 140/2017 findou-se em 11/08/2017, e ainda permanece um grande número de créditos inscritos na dívida ativa;
CONSIDERANDO que o art. 25 estabelece que deve ser criada uma "COMISSÃO TEMPORÁRIA PRÓ-ARRECADAÇÃO" responsável pela elaboração, implantação e cobrança dos créditos do REFIM, com gratificação eventual prevista no § 1º do dispositivo acima;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 8.120, de 11 de agosto de 2017, que prorrogou o prazo de adesão ao REFIM até o dia 31/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- o prazo para adesão ao REFIM fica prorrogado até o dia 31/08/2017, devendo o setor de comunicação providenciar ampla divulgação da Informação através dos meios disponíveis, visando alcançar o maior número de interessados.
Art. 2º - Ficam mantidos os membros da Comissão Temporária Pró-arrecadação nomeados na portaria nº 86/2017.
Art. 3º - Ficam estabelecidas as gratificações previstas no art. 25, § 1º, incisos I e II para os servidores nomeados, excluídos os servidores que recebem honorários.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2017.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:311A3106

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 172/2017

Determina a instauração de Processo Administrativo para apurar suposta inexecução contratual, referente ao Pregão Presencial 027/2017, do Processo Licitatório nº. 035/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO o Pregão Presencial 027/2017, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos e outros em PVC e outras peças em PEAD, a serem utilizados na manutenção e obras desta Autarquia;
CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 051/2017, firmada entre o Departamento Municipal de Saneamento Urbano- DEMSUR e a SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI- ME;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o descumprimento contratual injustificado por parte da empresa SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI-ME;
CONSIDERANDO a urgência na compra dos itens adjudicados, tendo em vista que os mesmos são indispensáveis à atividade da Autarquia, e a mesma não dispõe de estoque destes materiais;
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face de **SANE FORT TUBOS E CONEXÕES EIRELI- ME**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, no artigo 78, incisos I, II, e IV, da Lei 8.666/1993, c/c artigo 7º da Lei 10.520/2002, visto que, em tese, a empresa vencedora do certame descumpriu as cláusulas contratuais, quando da ausência injustificada de entrega dos itens licitados.
Art. 2º - Determinar a intimação da empresa processada, para que apresente defesa prévia, no prazo de 5 (cinco dias) úteis, oportunizando o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Art. 3º - Determinar a suspensão de emissão de eventuais notas de empenhos, bem como pagamentos em favor da empresa processada;
Art. 4º - O procedimento adotado deverá observar fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 4.643/2013.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 15 de agosto de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B259A223

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 088 - INEXIGIBILIDADE nº 002/2016 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames (Grupo: 02-procedimentos com finalidade diagnóstica - ativos; Ecocardiograma e ultrassonografia), com base na Tabela do SUS - Motivo do aditivo: acréscimo de exames, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ECOCLÍNICA MURIAÉ LTDA - ME – Valor de R$18.417,30 - Vigência: 15/08/2017 a 31/12/2017

Muriaé/MG, 15 de agosto de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9FDC28F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 046 - PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2016 - Objeto: Transporte Escolar - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: LX DA SILVA TRANSPORTE - ME – Vigência: 17/08/2017 a 31/12/2017

Muriaé/MG, 17 de agosto de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1762B6F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 5º aditivo ao contrato nº 047 - PREGÃO PRESENCIAL nº 088/2016 - Objeto: Transporte Escolar - Motivo do aditivo: prorrogação contratual, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: WELTON DE FREITAS BRAGA – Vigência: 17/08/2017 a 31/12/2017

Muriaé/MG, 17 de agosto de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:8F9AE592

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 142/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2522017** – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 142/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO, FITILIO TIPO CHICOTE E SACO PARA MURO DE RIP RAP PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - VALOR: R$ 26.500,00 - PRAZO: 21/08/2017 A 20/08/2018

MURIAÉ/MG, 21 DE AGOSTO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2532017** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO **Nº 142/2017** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE MÃO, FITILIO TIPO CHICOTE E SACO PARA MURO DE RIP RAP PARA USO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - VALOR: R$ 1.380,00 - PRAZO: 21/08/2017 A 20/08/2018

MURIAÉ/MG, 21 DE AGOSTO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3FD9E47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de RP Nº 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 178 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 198 – 020802 10301 0008 2.340 339030 – Contratada: VALEMAC LTDA - EPP, CNPJ n.º 26.108.209/0001-67 – Valor Global: R$ 173.916,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e dezesseis reais) para os Lotes 1 e 2; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 09/08/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:2EB043E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0217/17, MODALIDADE PREGÃO Nº 056/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0217/17, modalidade Pregão nº 056/17, Registro de Preços nº 038/17 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e utilização dos demais departamentos municipais, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 04/09/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:56CB234E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0238/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0238/17, modalidade Pregão Presencial nº 057/17, Registro de Preços nº 039/17 do tipo menor preço por item, registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de massa asfáltica e aquisição de componentes para pavimento asfáltico para manutenção das vias urbanas do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 05/09/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D15EA5BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **098/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **069/2017**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza e lavanderia para atender às necessidades da Unidade Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:6BEFDD7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA 001 - PROCESSO 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

PROCESSO 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 028/2017
ERRATA 001

O Município de Pedra do Indaiá – MG, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo 050/2017 - Pregão Presencial 028/2017, que tem como objeto registro de preços visando futuras aquisições de materiais médico hospitalar para uso e consumo nas Unidades de Saúde e no Centro de Saúde Municipal, torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao processo em epígrafe, conforme a seguir:

Exclui-se a letra "b" do ítem 9.1.4 do edital

Permanece inalterado os demais itens e subitens. [...]

Pedra do Indaiá/MG, 21 de Agosto de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:5D4DA5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 056/2017 – INEXIGIBILIDADE 010/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017
PROCESSO 056/2017

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviço artístico dos Cantores João Lucas & Digo representado pela pessoa Jurídica JL & A Produções Artísticas LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 21.743.947/0001-62, pelo Valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para apresentação no dia 12 de Setembro de 2017

Pedra do Indaiá, 21 de Agosto de 2017

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:105A7106

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 057/2017 – INEXIGIBILIDADE 011/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017
PROCESSO 057/2017

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviço artístico de Adair Cardoso representado pela pessoa Jurídica Adair Cardoso da Silva – CPF 033.022.091-85 – ME inscrito no CNPJ sob o número 14.543.601/0001-55, pelo Valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para apresentação no dia 13 de Setembro de 2017.

Pedra do Indaiá, 21 de Agosto de 2017

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:656FF96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 058/2017 – INEXIGIBILIDADE 012/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017
PROCESSO 058/2017

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 25, inciso III e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos serviço artístico da Banda Lady Lux representado pela pessoa Jurídica Andrew Nunes Caldas – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 28.100.731/0001-28, pelo Valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para apresentação no dia 14 de Setembro de 2017.

Pedra do Indaiá, 21 de Agosto de 2017

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:A582E886

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 052/2017**, modalidade **Pregão 029/2017,** que tem por objeto aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras e Gabinete do Prefeito.

Entrega dos envelopes: Até 01/09/2017 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 17 de Agosto de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:085173F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5875/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5875/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF nº44.734.671/0001-51. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$414.734,40

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:18B4E0FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5876/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5876/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF nº67.729.178/0002-20. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$617.480,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B8693696

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5877/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5877/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº11.735.488/0001-11. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$720,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B3E4054D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5878/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5878/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF nº36.325.157/0001-34. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$161.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3AA349ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5879/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5879/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº03.652.030/0001-70. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$171.941,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACE468AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5880/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5880/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RECMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº06.696.359/0001-21. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$6.750,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:23330416

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5881/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5881/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº18.269.125/0001-87. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$167.035,20

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5A32EB37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5882/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5882/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº21.681.325/0001-57. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$69.550,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:79BCE80F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5883/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5883/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº94.894.169/0001-86. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$122.050,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BAD5927A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5884/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5884/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº11.034.934/0001-60. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$298.004,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E31DB1D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 5885/2017 PROCESSO 93/2017 PREGÃO 58/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5885/2017. Processo nº:93/2017. Licitação: Pregão nº 58/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ/MF nº12.927.876/0001-67. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos. Vigência: 12 meses a contar do dia 03/08/2017. Valor: R$154.438,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:02557872

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRORROGA E CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL: ELIZETH TITO E LUCINEIA DE SOUZA SANTOS

DECRETO N.º 3.620/17, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"PRORROGA E CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a família da Senhora **Lucineia de Souza Santos**, não dispõe de imóvel próprio para moradia, haja vista que encontrar-se morando em uma casa alugada de estrutura pequena, onde mora com seu filho, apresentando condições simples e básicas no interior da moradia para sobrevivência da família, colocando principalmente a criança em situação de risco, assim definidas pela Assistente Social;

CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;

CONSIDERANDO, a existência de um imóvel residencial desocupado situado na Rua Santo Antônio, nº 36, centro, nesta cidade de Perdões – MG.

CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel a família em situação de vulnerabilidade social e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiário:

- **Lucineia de Souza Santos**, brasileira, separada, desempregada, beneficiária do bolsa família, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 36, centro, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua Santo Antônio, nº 36, centro, nesta cidade de Perdões – MG;

Art. 2º: Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago do dia 07.08.2017 até 31.05.2018 no valor mensal de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) em conformidade com o IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, ao Sr. Jose Pimenta Neto, brasileiro, CPF n.° 323.559.716-68, RG n°. MG-11.276.830, banco Bradesco, agencia 2469, c/c 006211-1.

Art. 3º - Os aluguéis a que se refere este Decreto serão pagos até o dia 31.05.2017, quando o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 4º - Fica prorrogado por 2 (dois) meses o Decreto 3.538/17 de 26 de janeiro de 2017, que concede auxilio moradia em imóvel alugado a família desabrigada, **até a data de 06/10/2017**, beneficiando a família de Elizeth Tito, CPF: 033.015.396-02, sendo o aluguel pago ao Sr. José Joaquim Torres.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:56E5DDA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE TÁXI Nº 5.914/2017 - SANDRO REZENDE MORAIS

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TAXI Nº 5.914/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PERDÕES, E SANDRO

REZENDE MORAIS, brasileiro, casado, motorista, doravante denominado PERMISSIONÁRIO(A), residente e domiciliado na rua João Honorato, nº 21-A, Bairro Turma, Perdões/MG, pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1 O objeto deste contrato é a delegação de PERMISSÃO para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, no Município de Perdões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: 2.1 Aplicam-se a este Contrato as Leis Federais n.°s 8666/93, 8987/95 e 9.503/97, e ainda o Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros por táxi, do Município de Perdões Lei Municipal n.º 1.915/96, e demais normas supervenientes e suas respectivas alterações.2.2 Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:2.2.1 Instrumento Convocatório – Edital de Concorrência Pública n.º 01/2017 e todos os seus anexos, bem como as normas citadas na cláusula segunda, deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: 3.1 O PERMISSIONÁRIO poderá executar o serviço previsto na cláusula 1ª (primeira) deste Contrato pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis, limitadas, no entanto, às condições pessoais de capacidade do permissionário ao e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PERMISSÃO: 4.1 A PERMISSÃO só será admitida sua transferência nos termos do art. 11 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.915/96.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 5.1 É indispensável que na prestação do serviço sejam, rigorosamente, observados, os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TARIFAS COBRADAS DOS USUÁRIOS:6.1 As tarifas a serem cobradas dos usuários do serviço de transporte individual, por táxi, serão fixadas pelo Prefeito Municipal, em função da justa remuneração dos investimentos e do custo operacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: 7.1 A PERMITENTE e o PERMISSIONÁRIO se obrigam a cumprir fielmente e na melhor forma, os direitos e obrigações previstos no Edital desta licitação e em seus anexos, bem como no art. 29, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII e no art. 31, incisos I, III, IV, V, VII, todos da Lei Federal n°. 8987/95 e ainda no Regulamento próprio e nas Portarias expedidas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS: 8.1 Os usuários poderão, pessoalmente, ou através de Associação regularmente constituída, apresentar reclamações ou sugestões à MUNICÍPIO referentes à prestação dos serviços objeto do presente contrato.8.1.1. As reclamações serão apuradas em conformidade com o regulamento e o Código de Transito Brasileiro.

8.1.2. São atribuídos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei n°. 8.078, de 11/09/90 e no Código Civil Brasileiro, desde que pertinentes ao serviço prestado, bem como aqueles previstos no Regulamento e na legislação aplicável, inclusive as portarias do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO À PERMITENTE PELA OUTORGA DA PERMISSÃO:9.1 Para a execução do serviço, objeto deste instrumento, o PERMISSIONÁRIO pagará, anualmente ao MUNICÍPIO, pela outorga da permissão, durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato oficial expedido pelo MUNICÍPIO.

9.2.1 O não pagamento do ISS nem da Taxa de Localização e Funcionamento por parte do Permissionário por um período superior a sessenta dias após o vencimento destes encargos provocará a rescisão da permissão autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES:10.1. O PERMISSIONÁRIO submeterá seu veículo a vistorias periódicas, na forma estabelecida no Regulamento próprio e atenderá às convocações extraordinárias para vistoria, sempre que se fizer necessário, a critério do MUNICÍPIO.10.2. A PERMITENTE poderá fiscalizar o veículo e a documentação do PERMISSIONÁRIO em qualquer local e hora onde o mesmo se encontre.10.3. O PERMISSIONÁRIO cumprirá, rigorosamente, as normas de conduta estipuladas no Regulamento próprio, no Código de Transito Brasileiro e em legislações complementares, inclusive Portarias do MUNICÍPIO, sujeitando-se, em caso de infração, às punições nelas previstas nas respectivas normas.10.4. O PERMISSIONÁRIO que for preso em fragrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, terá sua permissão suspensa automaticamente, enquanto perdurar a prisão.10.5 O PERMISSIONÁRIO que for denunciado pelo Ministério Público pela prática de infração penal, poderá, a critério do MUNICÍPIO, ter sua permissão suspensa durante toda a tramitação do processo criminal.

10.6 A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, implicará na imediata cassação da permissão.10.7 A sentença criminal absolutória, transitada em julgado, terá os mesmos efeitos administrativamente.10.8 O PERMISSIONÁRIO que tiver sua carteira de habilitação cassada ou apreendida terá sua permissão suspensa até que toda tramitação seja feita e sua carteira devolvida.

10.9 O PERMISSIONÁRIO, que na execução do serviço, deixar de atender os requisitos contidos na Cláusula Quinta, deste Contrato e os deveres contidos na legislação municipal, poderá, a juízo do MUNICÍPIO, ter sua permissão cassada.10.10 O PERMISSIONÁRIO que não comparecer a 02 (duas) vistorias semestrais consecutivas, terá sua permissão imediatamente revogada.

10.11 O PERMISSIONÁRIO terá sua permissão extinta nos casos previstos em regulamento, bem como nos casos invalidez permanente, incapacidade declarada judicialmente, renúncia, revogação, anulação, caducidade, dentre outros, além das ocorrências de perda do direito de dirigir previstas em leis e decretos que regulamenta o serviço.

10.12 O PERMISSIONÁRIO que for punido nos termos desta Cláusula, não fará*jus*a qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DO TÁXI:

11.1 – O veículo de táxi deverá utilizar obrigatoriamente equipamento luminoso sobre a capota, com a palavra TÁXI.11.2 – Será obrigatório o uso permanente do CIV – Cartão de Identificação do Veículo e da CMT – Carteira de Motorista de Táxi a serem emitidas pelo Município, devendo o CIV ser afixado dentro do veículo em local visível para o usuário e que não atrapalhe a visão do condutor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DA PERMISSÃO: 12.1 A insolvência civil do PERMISSIONÁRIO extingue a permissão por caducidade do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: 13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões/MG para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, desde que esgotadas todas as vias amigáveis necessárias à composição do litígio.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EB7462D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 219/2017; Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão presencial nº 060/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Celso Santiago Custodio; Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018; Objeto: Locação de veiculo para transporte escolar. Valor: R$5.746,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 220/2017; Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão presencial nº 060/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Paulo Resende Miranda; Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018; Objeto: Locação de veiculo para transporte escolar. Valor: R$14.432,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 221/2017; Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão presencial nº 060/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Edcarla Cristina da Silva; Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018; Objeto: Locação de veiculo para transporte escolar. Valor: R$16.750,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 222/2017; Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão presencial nº 060/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Antonio Nonato de Oliveira; Vigência: 01/08/2017 a

31/07/2018; Objeto: Locação de veiculo para transporte escolar. Valor: R$10.150,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 223/2017; Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão presencial nº 060/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Edermilson Pereira Silva; Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018; Objeto: Locação de veiculo para transporte de servidores e material do Departamento de Educação. Valor: R$34.056,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 224/2017; Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão presencial nº 060/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Cidinei Arlindo de Oliveira; Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018; Objeto: Locação de veiculo para transporte escolar. Valor: R$18.000,00

Extrato de Contrato: Contrato nº 230/2017; Processo Licitatório nº 097/2017, Pregão presencial nº 060/2017; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Eleine Virgina dos Santos; Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018; Objeto: Locação de veiculo para transporte escolar. Valor: R$23.715,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:1DED1DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Aviso de Registro 33/2017, Pregão nº 062/2017, Processo nº 099/2017. Registro de Preços para contratação, pelo município de empresa para aquisição de telhas de aço. Detentor da Ata: Aço Sales Ltda EPP inscrita no CNPJ sob o nº 71.066.427/0001-30, com sede na Rua Cantidio Drumont, 526, Centro, Ponte Nova - MG CEP 35.430-006; Vigência de 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 08/08/2017
Prefeitura Municipal de Piranga. Aviso de Registro 33/2017, Pregão nº 062/2017, Processo nº 099/2017. Registro de Preços para contratação, pelo município de empresa para aquisição de telhas de aço. Detentor da Ata: Construa Material de Construção Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.364.588/0001-25, com sede na Avenida Gumercindo Iglesias, 2905, loja B, Vau-Açu, Viçosa – MG, CEP: 36570-000; Vigência de 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 08/08/2017

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:11F42331

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ATA RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Aviso de Registro 34/2017, Pregão nº 063/2017, Processo nº 100/2017. Registro de Preços para contratação, pelo município de empresa para futura locações de Banheiro Quimicos. Detentor da Ata: Estruturar Locações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24876784/0001-84, com sede na Rua Engenheiro Nelson Teixeira, 515,São Dimas, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP 36400000; Vigência de 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 08/08/2017

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:8FB0DA1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 040/2016 - GENTE SEGURADORA S/A

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 1º Termo de Aditamento ao contrato 040/2016. Empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DE PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULO O (ZERO) KM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 17/08/2017 a 17/08/2018**.**

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

21/08/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:1FA741F3

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 084/2013 - COPY GERAIS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2013. COPY GERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA.– Prestação de serviços de xerografia e encadernação para atender diversas secretarias . Vigência: 04/08/2017 a 04/08/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 21/08/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:C005E2C7

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
DISPENSA 017/2017 - MEDICAMENTO CLORIDRATO DE TRAMADOL - PACIENTE ODAIL ROSA CANDIDO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Dispensa de nº. 017/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG PARA ATENDER O PACIENTE ODAIL ROSA CANDIDO COM DIAGNÓSTICO DE FRATURA EM COLUNA CERVICAL (COM NECESSIDADE DE CIRURGIA) PACIENTE ACOMPANHADO PELO HE E PSF DO MUNICÍPIO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Empresa: Farmácia Paiva Ltda – no valor total de R$ 376,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Prefeita
Município de Piranguinho.

21/08/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:92014ABE

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
DISPENSA 018/2017 - MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 40MG - PACIENTE MARIA SELMA MEIRA BUENO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Dispensa de nº. 018/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 40MG, PARA ATENDER A PACIENTE MARIA SELMA MEIRA BUENO COM DIAGNÓSTICO DE DESLOCAMENTO DE QUADRIL E PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL COM PRÓTESE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Empresa: Farmácia Paiva Ltda – no valor total de R$ 376,00.

HELENA MARIA DA SILVEIRA.
Prefeita
Município de Piranguinho.

21/08/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:6BC4D3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 113/2017
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO N° 113/2017 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2017 AVISO DE LICITAÇÂO O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 05 (cinco) de setembro de 2017, às 08h (oito horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 07 h às 11 h e de 13h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira ou pelo e-mail: licitação@pirapetinga.mg.gov

PIRAPETINGA, 21 de Agosto de 2017.

Publique-se

DOUGLAS DA SILVA CORNELIO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas da Siva Cornelio
Código Identificador:9183553D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 30 AGOSTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 074/2016 – TOMADA DE PREÇO - 006/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 200/2016** pelo período de 04 (quatro) meses de 05/08/2017 á 04/12/2017.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1ACEAFF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.822, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.455/2006, que institui indenização de despesas de viagens através de diárias e adiantamentos no âmbito do Poder Executivo do Município de Pouso Alegre.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º - O recebimento de verba para o pagamento de despesas de viagens pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município por meio de diárias e adiantamentos obedecerá à Lei nº 4.455/2006 e a este Decreto.
Parágrafo único - As disposições deste Decreto não se aplicam aos casos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e aos motoristas do Poder Executivo
Art. 2º - O servidor público ou o agente político municipal que se afastar do Município para outra localidade, a serviço e no interesse da Administração Municipal, em caráter eventual ou transitório, fará jus à diária para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação.
Parágrafo único - O pagamento da diária será devido quando o deslocamento do servidor ou do agente político exigir pernoite.
Art. 3º- Os valores das diárias, por cargo, são os seguintes:
I - Prefeito e Vice-Prefeito..... R$ 700,00
II- Secretários e Superintendentes Municipais.....R$ 400,00
III- Servidores em geral..... R$ 300,00
Parágrafo único - Não terá direito à hora-extra o servidor ou o motorista em regime de diária.
Art. 4º - Ao servidor público ou ao agente político municipal que se afastar do Município para outra localidade sem a exigência de pernoite, a serviço e no interesse da Administração Municipal, em caráter eventual ou transitório, aplica-se o sistema de adiantamento de despesas de viagem.
§ 1º - Considera-se adiantamento a entrega, ao responsável ou titular do órgão, precedida de regular empenho na dotação orçamentária própria, de numerário destinado a cobrir as seguintes despesas:
I -alimentação pronta;
II -combustível para veículos próprios ou locados pelo Município;
III -estacionamento para veículos próprios ou locados pelo Município;
IV -passagem, bilhete ou tarifa de transporte coletivo, rodoviário, aéreo, ferroviário e/ou aquaviário;
V -pedágio;
VI -outras despesas imprescindíveis, vinculadas diretamente ao deslocamento.
§ 2º - Salvo autorização expressa em sentido contrário, o valor do adiantamento não poderá exceder o valor da diária.
Art. 5º - Para autorização de viagem sujeita à liberação de verba será necessário o preenchimento de formulário próprio emitido pela Controladoria Geral do Município, consignando a descrição pormenorizada do serviço ou atividade a ser executada, a duração do afastamento, o meio de transporte, a importância unitária e os valores a serem pagos, devendo-se observar o seguinte:
I- compete ao Prefeito Municipal autorizar a viagem do Chefe de Gabinete, do Assessor de Assuntos Jurídicos, do Procurador-Geral do Município, do Controlador Geral do Município, dos Secretários e dos Superintendentes Municipais;
II- compete ao Chefe de Gabinete, ao Assessor de Assuntos Jurídicos, ao Procurador-Geral do Município, ao Controlador Geral do Município, aos Secretários e aos Superintendentes Municipais ou ao Prefeito Municipal autorizar a viagem dos servidores que lhe são subordinados;
III- compete ao ordenador de despesa do órgão ou entidade da Administração Indireta autorizar a viagem dos servidores a ela pertencentes.
Art. 6º - Salvo autorização expressa do Chefe do Poder Executivo, o valor máximo mensal de adiantamento para despesas de viagens será de R$4.000,00 (quatro mil reais).
Art. 7º - Para processamento em tempo hábil, a solicitação de diária ou adiantamento deverá ser encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças com, no mínimo, quarenta e oito (48) horas de antecedência do dia da saída, quando o servidor fizer parte do quadro da Administração Direta; no caso do servidor pertencer a órgão ou entidade da Administração Indireta, a solicitação deverá, no mesmo prazo, ser encaminhada à contabilidade deste para o devido processamento.
Art. 8º - As diárias e/ou adiantamentos de viagem serão empenhados previamente e os recursos liberados antes de cada viagem, ficando permitida às autoridades máximas dos órgãos a utilização de cartão magnético de pagamento, em nome do órgão gestor e operacionalizado por instituição financeira autorizada, obedecendo-se as disposições do Decreto nº 4.818/2017.
Parágrafo único - Na impossibilidade de o servidor público ou o agente político municipal providenciar a solicitação em tempo hábil, o processo de concessão, precedido da competente autorização, tramitará regularmente para efeito do reembolso das despesas, ou, se houver pernoite, pagamento da diária.

Art. 9º - A aplicação do adiantamento deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua liberação.
Parágrafo único - É vedada a aplicação do adiantamento em despesas não previstas no parágrafo único do art. 4º deste Decreto.
Art. 10 - Esgotado o prazo previsto para aplicação do adiantamento, o servidor ou o agente político que o recebeu, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deverá fazer a devida prestação de contas perante a Controladoria Geral do Município, a qual, com parecer final determinará a remessa do processo para a Secretaria de Administração e Finanças ou órgão que o substituir, para o adequado arquivamento.
Parágrafo único - Os processos de prestação de contas de adiantamentos serão autuados nos órgãos de origem e conterão:
I - formulário previsto no art. 5º, "caput", deste Decreto e respectiva autorização;
II - nota de empenho;
II - nota de liquidação;
III - documentos originais legíveis e sem rasuras que comprovem as despesas realizadas dentro do prazo de aplicação;
IV - comprovante da transação realizada com o cartão magnético de pagamento, se for o caso.
Art. 11 - Fica vedado o adiantamento para servidor responsável por dois adiantamentos e para servidor que não tenha prestado contas de adiantamento recebido anteriormente no prazo regulamentar, ou que tiver recusada a respectiva prestação de contas.
Art. 12 -É vedada a concessão de diárias relativas aos dias de sábado, domingo e feriado, ressalvados os casos justificados por imperativa necessidade de o servidor ou agente político permanecer em serviço na localidade para onde se deslocou.
Art. 13 - O servidor ou o agente político que receber adiantamento ou diárias e não realizar o deslocamento fica obrigado a restituir integralmente a quantia liberada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante depósito bancário em conta a ser indicada pela Secretaria de Administração e Finanças.
Parágrafo único - O servidor ou o agente político que não despender a totalidade do valor recebido fica obrigado a restituir a quantia não gasta na forma do caput.
Art. 14 -O meio de transporte a ser utilizado no deslocamento será determinado pelo ordenador de despesas, levando-se em conta, em cada caso, a urgência da viagem e o custo da despesa, priorizando o transporte público de passageiros.
Art. 15 - Fica vedada a inscrição de adiantamento em restos a pagar.
Art. 16 - No que este Regulamento for omisso aplicam-se as normas da Lei nº 4.455/2006.
Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as do Decreto nº 4.005/2013.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8CBAD277

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.821, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre renovação de declaração de utilidade pública da entidade Movimento Social de Promoção Humana – MSPH.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006,
CONSIDERANDO que a Associação Movimento Social de Promoção Humana foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 907/69, de 03/06/1969,
CONSIDERANDO o Certificado de Registro expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CONCRI, datado de 11/05/2017, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da entidade Movimento Social de Promoção Humana - MSPH, CNPJ n. 23.952.971/0001-37, com sede nesta cidade, na Avenida Uberlândia, 403 – Bairro São João, com Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CONCRI, sob o número 05.
Parágrafo Único. A presente renovação tem validade de 6 (seis) anos, nos termos da Lei Municipal nº 5.413/2013.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2017

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F619672A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CP 04/15

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/15 – Decorrência: Concorrência Pública nº 04/15 - Objeto: " Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços profissionais de publicidade e marketing da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG" - Contratada: Fazenda Comunicação &Marketing Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses com término previsto para 22 de agosto de 2018. Data da assinatura: 21/08/17. De acordo com art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7676760A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO PR 24/2015

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 105/15 – Decorrência: Pregão Presencial nº 24/15 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA QUÍMICA CLÍNICA, SOROLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO DE PESSOAL, FORNECIMENTO DE REAGENTES, CALIBRADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS TESTES, IMPRESSÃO GRÁFICA DOS RESULTADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA MENSAL DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE/MG-** Contratada: Scanlab Diagnóstica Ltda. Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias com término previsto para 28 de setembro de 2017.Data da assinatura: 14/08/17.De acordo com art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:36783E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, conforme apontado no Mapa de Apuração, regularmente protocolado, atuado, numerado, processado e julgado, resolve ADJUDICAR a empresa abaixo descrita: Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME
CNPJ: 03.880.787/0001-11
VALOR: R$ 9.178,00 (Nove Mil e Cento e Setenta e Oito Reais)

Neuza Marly Pocidonio Pereira – ME
CNPJ : 13.094.173/0001-68
VALOR : R$ 4.040,20 (Quatro Mil e Quarenta Reais e Vinte Centavos).

Sion Indústria e Comércio de Papéis LTDA.
CNPJ: 21.618.822/0001-00
VALOR : R$ 8.485,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO 18 de Agosto de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA .
Pregoeira.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:27178C79

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

N° 075 PL: 058/2017 PP 045/2017 RP 041/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor radial para manutenção de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-la.
Empresa vencedora: **RECREIO AUTO PEÇAS LTDA**- CNPJ n°25.956.038/0001-63, valor registrado: R$ 6. 938,00 (seis mil novecentos e trinta e oito reais).

N° 074 PL: 058/2017 PP 045/2017 RP 041/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor radial para manutenção de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-la.
Empresa vencedora: **MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELLI – EPP** - CNPJ n°26.192.837/0001-73, valor registrado: R$ 112.020,00 (cento e doze mil e vinte reais).

N° 073 PL: 058/2017 PP 045/2017 RP 041/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor radial para manutenção de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-la.
Empresa vencedora: **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**- CNPJ n°19.409.408/0001-40, valor registrado: R$ 110.949,94 (cento e dez mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Recreio 17 de julho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F826B367

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 9163/17
PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 002/2017
Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Fernanda Almeida Soares
Processo instaurado dia: 18/08/2017

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:56E0A08B

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PAD

CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 9164/17
Processado: I.S.A.
Portaria/Pad/Instauração nº 001/2017
Comissão Processante: Mauro José de Morais, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira
Processo instaurado dia:18/08/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:8091F0EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 1.396.500,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quinhentos reais).

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
449051 - Obras e Instalações	443	101	R$ 550.000,00
10.02.10.122.0402.2.411 - QUALIFICACAO E CAPACITACAO PROFISSIONAL			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	666	152	R$ 10.000,00
10.02.10.122.1001.2.412 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
339030 - Material de Consumo	667	152	R$ 51.500,00
10.02.10.301.1009.2.398 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE			
339030 - Material de Consumo	767	148	R$ 30.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339030 - Material de Consumo	857	155	R$ 250.000,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	858	149	R$ 100.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	859	149	R$ 50.000,00
10.02.10.302.1001.2.661 - MANUT. ATIVIDADES UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE			
339030 - Material de Consumo	881	149	R$ 50.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	883	149	R$ 50.000,00
10.02.10.302.1004.2.658 - MANUTENCAO ATIVIDADES ODONTOLOGICAS - CEO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894	149	R$ 35.000,00
10.02.10.305.1008.2.407 - MANUTENCAO ATIVIDADE CONTROLE ZOONOSES			
339030 - Material de Consumo	953	150	R$ 200.000,00
10.02.10.306.1008.2.639 - MANUT. ATIV. PROGRAMA ALIMENT. E NUTRICAO			
339030 - Material de Consumo	2008	150	R$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 1.396.500,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DEST	VALOR
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	431	101	R$ 330.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	434	101	R$ 10.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	435	101	R$ 50.000,00
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			
339035 - Serviços de Consultoria	438	101	R$ 10.000,00
08.03.12.122.1202.1.808 - CONSTRUCAO DE QUADRA - O.FNDE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449	101	R$ 100.000,00
08.03.12.122.1202.1.808 - CONSTRUCAO DE QUADRA - O.FNDE			
449051 - Obras e Instalações	451	101	R$ 50.000,00
10.02.10.122.0402.2.411 - QUALIFICACAO E CAPACITACAO PROFISSIONAL			
339030 - Material de Consumo	664	152	R$ 1.100,00
10.02.10.122.0402.2.411 - QUALIFICACAO E CAPACITACAO PROFISSIONAL			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	665	152	R$ 2.490,00
10.02.10.122.1001.2.412 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	669	152	R$ 29.990,00
10.02.10.122.1001.2.412 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	671	152	R$ 15.000,00
10.02.10.122.1001.2.633 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO			
339030 - Material de Consumo	676	152	R$ 1.990,00
10.02.10.122.1001.2.633 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678	152	R$ 1.990,00
10.02.10.122.1001.2.634 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS			
339030 - Material de Consumo	684	152	R$ 1.990,00
10.02.10.122.1001.2.634 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	685	152	R$ 1.990,00
10.02.10.122.1001.2.634 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DE PESSOAS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	152	R$ 1.990,00
10.02.10.122.1001.2.635 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS			
339030 - Material de Consumo	692	152	R$ 990,00
10.02.10.122.1001.2.635 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	693	152	R$ 990,00
10.02.10.122.1001.2.635 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	694	152	R$ 990,00
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE SAUDE			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	740	155	R$ 250.000,00
10.02.10.301.1009.2.398 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	769	148	R$ 30.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	865	149	R$ 285.000,00
10.02.10.305.1008.2.406 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	942	150	R$ 20.000,00
10.02.10.305.1008.2.406 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	943	150	R$ 200.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R$ 1.396.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de junho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de junho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:7C0442BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 3.100.000,00 (três milhões cem mil reais).

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DEST	VALOR
09.04.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SEDES MUNICIPAIS			
449051 - Obras e Instalações	609	100	R$ 2.000.000,00
09.04.15.451.2602.1.020 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS			
449051 - Obras e Instalações	638	100	R$ 1.100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R$ 3.100.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DEST	VALOR
05.03.04.123.0425.0.012 - PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O INSS			
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	90	100	R$ 3.100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R$ 3.100.000,00
TOTAL DE RECURSOS			R$ 3.100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de junho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 26 de junho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9EB54D92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e;

considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
10.02.10.301.1009.2.398 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE			
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Fisicas	772	102	R$ 370.000,00
14.06.04.122.0402.2.274 - MANUTENCAO SUPERINTENDENCIA TRANSITO E TRANSPORTES			
339030 - Material de Consumo	2122	157	R$ 10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 380.000,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
10.02.10.301.1009.2.398 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE			
339047 - Obrigações Tributarias e Contributivas	771	102	R$ 370.000,00
14.06.15.782.2601.2.278 - MANUTENCAO GERENCIA FISCALIZACAO DE TRANSPORTE			
339030 - Material de Consumo	2135	157	R$ 10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 380.000,00**
TOTAL DE RECURSOS			**R$ 380.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de julho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:5B5085C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 77.500,00 (setenta e sete mil quinhentos reais).

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
08.03.12.361.1202.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCACAO -QSE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	147	R$ 77.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 77.500,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
08.03.12.361.1202.2.426 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSO QSE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493	147	R$ 77.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 77.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de julho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:739A01E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 1.313.600,00 (um milhão trezentos e treze mil seiscentos reais).

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENCAO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO			
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	574	100	R$ 13.600,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	865	149	R$ 1.000.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	867	149	R$ 200.000,00
14.06.26.782.2601.2.276 - MANUTENCAO GER.PROCESSAMENTO DE DADOS ESTATISTICA			
339030 - Material de Consumo	2144	157	R$ 100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 1.313.600,00**
TOTAL DE RECURSOS			**R$ 1.313.600,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
09.03.13.392.1303.1.807 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro Cultural			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	578	100	R$ 13.600,00
10.02.10.302.1001.2.401 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES UPA			

339030 - Material de Consumo	806	149	R$ 1.000.000,00
10.02.10.302.1001.2.626 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			
339030 - Material de Consumo	856	149	R$ 150.000,00
10.02.10.302.1001.2.661 - MANUT. ATIVIDADES UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAUDE			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	882	149	R$ 50.000,00
14.06.15.782.2601.2.280 - MANUTENCAO GERENCIA DE FISCALIZACAO DE TRANSITO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	2143	157	R$ 100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 1.313.600,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de julho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EFD1ABE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) – R$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
04.01.04.122.0402.2.014 - MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL			
339091 - Sentencas Judiciais	57	100	R$ 120.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 120.000,00**

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUT. GAB. SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	100	R$ 120.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 120.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de julho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 31 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

FLÁVIO FREIRE DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:DCCC0D4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; a Lei nº 2.977/2007 e Lei Delegada 02/2017 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R$: 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

CRÉDITO (S)			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUT. GAB. SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	15	100	R$ 76.000,00
05.03.04.123.0425.2.312 - MANUTENCAO SUPERIN. CONTABILIDADE			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	100	R$ 200.000,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	129	R$ 80.000,00
09.04.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SEDES MUNICIPAIS			
339030 - Material de Consumo	604	100	R$ 43.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**R$ 399.000,00**		

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO (S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DEST**	**VALOR**
03.01.04.122.0402.2.006 - MANUT. GAB. SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO			
339030 - Material de Consumo	11	100	R$ 76.000,00
05.03.04.123.0425.0.012 - PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O INSS			
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	90	100	R$ 200.000,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	258	129	R$ 40.000,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
339030 - Material de Consumo	259	129	R$ 20.000,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
339046 - Auxilio Alimentação	262	129	R$ 6.000,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
339049 - Auxilio Transporte	263	129	R$ 4.000,00
07.02.08.243.0805.2.234 - PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	264	129	R$ 10.000,00
09.01.15.122.0411.2.623 - MANUTENCAO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO			
339093 - Indenizações e Restituições	575	100	R$ 43.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**R$ 399.000,00**		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de julho de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de julho de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VINICIUS MARINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CASSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras

JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C559344D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 044/2017

Nomeia membros para compor a comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Esportes do Município de Ribeirão das Neves/MG

O **Prefeito do Município de Ribeirão das Neves**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e, amparado pelo disposto no inciso II, da alínea "d " do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 6° da Lei Municipal nº 2.916/2006, bem como o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Esportes e Cultura através do Memo SEMELT 223/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Esportes de Ribeirão das Neves.

I – MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura de Ribeirão das Neves

Gerência de Eventos Esportivos
Tiago dos Santos Neves

Gerência de Projetos Esportivos
Eduardo Carolino de Lima

Professora Municipal de Educação Física
Valéria Gonçalves Cotta

II- MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Auxiliar de Serviços
Marcos André Oliveira da Silva

Professor de Educação Física
Geraldo Eduardo Fonseca de Lima

Escola Estadual Reinaldo Martins Marques
Magno Ferreira de Carvalho

Parágrafo Único. No desempenho de suas atribuições, os membros, ora nomeados, deverão elaborar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Esportes de Ribeirão das Neves, bem como regulamentar o processo democrático para a eleição dos Conselheiros de Esporte e Lazer que, farão parte da nova gestão do Conselho de Esporte e lazer de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será dissolvida ao término da 5ª Conferência Municipal de Esportes de Ribeirão das Neves, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de agosto de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0D8D12F2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE SESSÃO - PREGÃO 047/2017

RESULTADO DE SESSÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2017
OBJETO: Contração de Empresa Especializada em Serviços de Telecomunicação.
EMPRESA VENCEDORA: RF ENGENHARIA, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA- EPP, perfazendo o valor total de R$9.999,99 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais).
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional:
www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

18 de Agosto de 2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:34E730E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 038/2017. Solicitação de Documentos. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, solicita que as empresas Adilene Anastacia Francisco - ME, Papelaria Souza Almeida Ltda – ME e Status Informática e Empreendimentos Ltda - ME, apresentem os documentos que se encontram vencidos, em decorrência do lapso temporal entre a data da entrega dos envelopes e a presente data, sendo: Adilene Anastacia Francisco - ME - Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Papelaria Souza Almeida Ltda - ME - Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Status Informática e Empreendimentos Ltda - ME - Certidão de FGTS. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6974071E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Contrato - PAL N.º 038/2016 - Pregão Presencial N.º 017/2016. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de uso médico, hospitalar, odontológico e fisioterapêutico. Valor Global: R$ 3.766,25 (três mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Contrato nº CL – 092/2017. Valor: R$ 1.325,40. Contratado: Dental Maria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13, com sede na Rua Ere, nº 34, Sala 304, Prado, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.411-052. Contrato nº CL – 093/2017. Valor: R$ 2.440,85. Contratado: Flavia Genelhu Penna - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, com sede

na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103 A, Centro, Caratinga/MG – CEP: 35.300-102.

Rio Doce, 18 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:EF5FE5B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA E DESPACHO DE DEFERIMENTO DE RECURSO PROCESSO 057 PREGÃO 031 2017

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017
Pregão Presencial nº 031/2017
RECONSIDERAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017, às 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Sebastião, nº 215, Rodeiro – MG, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 3644/2017 de 02 de janeiro de 2017, para tomar as providências cabíveis após apresentação de recurso pela empresa Santos e Souza Soluções Públicas Ltda, CNPJ nº 14.759.578/0001-30 e respectiva contrarrazões da empresa FF Construções Ltda EPP, CNPJ nº 13.447.944/0001-53. A empresa recorrente alega que o responsável técnico apresentado pela empresa FF Construções Ltda ME, não tem capacidade para execução do objeto, pois apresentou Engenheiro Civil e para execução do objeto do certame deveria ter apresentado um profissional específico para área ambiental. A recorrida por sua vez alega que a empresa Santos e Souza Soluções Públicas Ltda ME, tenta restringir a área de autuação, atribuições e atividades do profissional vinculado a empresa FF Construções Ltda e que isto é função do CREA. A Comissão de Pregão buscando respaldo do CREA-MG enviou requerimento a respeito da celeuma, conforme consta dos documentos anexos aos autos e obteve as seguintes respostas: Da Coordenadoria Regional do CREA "... Vale ressaltar que existe uma decisão de Câmara sobre normas e procedimentos para administração pública e empresas que executam implantação e manejo de vegetação, poda de árvores, manutenção de faixas e aceiros junto a serviços de utilidade pública. E os serviços agrônomos de implantação e manejo de vegetação são da competência dos engenheiros agrônomos, engenheiros florestais, tecnólogos em Silvicultura, Técnicos Florestais e agrícolas." Já a Gerência Técnica e de Atribuições Profissionais assim respondeu: "Principalmente no que tange a poda de árvores, discussão principal desta demanda, esta atividade é inerente aos Engenheiros Agrônomos, Eng.Florestais, Tecnólogos em Silvicultura e Técnicos Florestais e Agrícolas, tendo em vista que os referidos profissionais cursaram conteúdos relativos a silvicultura e sistemática vegetal, conhecimentos estes necessários para realização da poda das árvores". Compulsando os autos, verifica-se que a empresa FF Construções Ltd EPP, apresentou como RT o Sr. Fabiano Fortunato Santos, com o titulo de Engenheiro, sendo que conforme orientações do próprio CREA, o mesmo não possui atribuições para poda de árvores. Sendo assim, a Comissão de Pregão, com base no princípio de autotutela que a mesma possui, buscando agir com moralidade, legalidade, transparência e considerando todos os documentos que instruem o presente processo, decide reconsiderar sua decisão que habilitou a empresa FF Construções Ltda EPP, CNPJ nº 13.447.944/0001-53, com efeito *ex tunc*, para o fim de inabilitá-la, pelos motivos supracitados. Consequentemente, marca sessão para abertura e análise do envelope de habilitação da empresa classificada em terceiro lugar no certame Santos e Souza Soluções Públicas Ltda ME, para o dia 23 de agosto de 2017, às 09 h. Não havendo mais nada a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião. Para constar foi lavrada, a presente ata que depois de lida, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro

FERNANDA DE ALCÂNTARA CHAGAS
Membro

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Membro

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO: 057/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
OBJETO: Seleção de empresa, pelo critério do menor preço global, para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros e vias públicas, tais como: varrição de logradouros e ruas com raspagem e remoção de terra e areia, capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos produzido pela execução dos serviços e pintura de meio fios.

ASSUNTO: DEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Considerando todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

DEFERIR o recurso interposto pela empresa SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA ME, CNPJ:14.759.578/0001-30 para retificar a decisão inicialmente proferida e inabilitar a empresa FF CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 13.447.944/0001-53 .

DEFINIR a data de abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em terceiro lugar no certame, para o dia 23 de agosto às 09 h.

DAR ciência às licitantes.

Prossiga-se o processo licitatório.

RODEIRO, 21 DE AGOSTO DE 2017.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro

FERNANDA DE ALCÂNTARA CHAGAS
Membro

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Membro

DE ACORDO COM A DECISÃO SUPRACITADA

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9C09A3F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 220/2017

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do Lote nº 26, da Quadra A, situado na Rua Um, em Rodeiro, com área de 376,40m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula

n. 37.358, Livro 2-RG, R-1, ficha 01F, de propriedade de Givanildo Antonio de Souza e Luzia Paiva de Souza, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Memorial Descritivo

Trata-se da desmembramento do Lote nº 26, da Quadra A, situado na Rua Um, em Rodeiro, com área de 376,40m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula n. 37.358, Livro 2-RG, R-1, ficha 01F, de propriedade de Givanildo Antonio de Souza e Luzia Paiva de Souza, que é desmembrado 02 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote 26A = área de 194,24m²

10,00 metros de extensão de frente com a Rua Um;
28,07 metros de extensão por um lado confrontando com o Lote 26B;
27,50 metros de extensão por outros lado confrontando com o Lote 25;
2,50 metros de extensão nos fundos confrontando com José Benedito.

Lote 26B = área de 186,16m²

10,00 metros de extensão de frente com a Rua Um;
28,07 metros de extensão por um lado confrontando com o Lote 26A;
32,00 metros de extensão por outros lado confrontando com Jandir Mendes Martins;
4,50 metros de extensão nos fundos confrontando com José Benedito.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:88316EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017, na data de 31/08/2017, às 13h00min, Processo Licitatório nº. 081/2017, Edital nº 062/2017, objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA TRIBUTÁRIO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS CADASTROS E DE TRIBUTOS.", tudo em conformidade com o anexo I. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail:
licitacao@rosariodalimeira.mg.com.br. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263

Rosário da Limeira/MG, 21/08/2017.

ETIENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:5269D27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 006/2017 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO

RESOLUÇÃO 006/2017

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do co-financiamento estadual do ano de 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBELITA/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária de 19 de julho de 2017,

CONSIDERANDO QUE:

A prestação de contas do ano de 2014, referente ao co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o município de Rubelita - MG não foi realizada pela então Gestão (2013/2016);

A prestação de contas do ano de 2014, referente ao co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o município de Rubelita - MG não foi apresentada para o então CMAS, com finalidade de conhecimento, aprovação ou rejeição;

A prestação de contas foi finalizada pela atual Gestão sanando a impropriedade existente e apresentada ao atual CMAS para apreciação e possível aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise, aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do co-financiamento estadual do ano de 2014, considerando a oferta sistemática dos serviços socioassistenciais sob a ótica da disponibilização dos serviços.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 19 de julho de 2017.

ELIANE SANTOS COTRIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Rubelita/MG

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:03A333AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 007/17

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 018/17.

Às 15 horas do dia 17 de agosto de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para divulgar o resultado de habilitação das empresas participantes na licitação Tomada de Preço 007/2017, Processo nº 101/2017, cujo objeto é a escolha de empresa do ramo para execução das obras de manutenção de pavimento e recapeamento de vias públicas do Município de Santa Bárbara-MG. As empresas participantes dessa licitação são as seguintes:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	3 T Logística e Equipamentos Ltda – EPP	07.147.998/0001-09
2	Alvorada Locações e Serviços Eireli – ME	20.490.266/0001-77
3	Construtora Ayres Dias Ltda – EPP	13.658.070/0001-83
4	E.P.L. Construções Eireli - EPP	20.515.556/0001-28
5	Fernandes Terraplenagem e Pavimentações Ltda- EPP	14.227.005/0001-66
6	Sempra Pavimentação Ltda - EPP	22.569.055/0001-50

A Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas analisou os documentos de habilitação dessas empresas e emitiu o seguinte Parecer Técnico:

PARECER TÉCNICO

Em reposta á solicitação de abertura de diligência referente a licitação Tomada de Preço nº 007/17, cujo objeto é a execução das obras de Manutenção de pavimento e recapeamento de vias públicas no município de Santa Bárbara, foi feita análise dos documentos de habilitação e quanto á capacidade técnica concluiu-se:
- Foram habilitadas as seguintes empresas: 3T Logística e Equipamentos Ltda - EPP, Alvorada Locações e Serviços Eireli – ME, Construtora Ayres Dias Ltda, E.P.L Construções Eireli – EPP, Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda - EPP, Sempra Pavimentação Ltda – EPP.

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Após analisar os documentos de habilitação apresentados por essas empresas e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, **a Comissão Permanente de Licitação** decidiu:

I – Declarar habilitadas as seguintes empresas:

3 T Logística e Equipamentos Ltda – EPP
Alvorada Locações e Serviços Eireli – ME
Construtora Ayres Dias Ltda – EPP
Sempra Pavimentação Ltda - EPP

II – Declarar habilitada com restrição a seguinte empresa:

Nome Empresarial	Motivo da habilitação com restrição
Fernandes Terraplenagem e Pavimentações Ltda- EPP	a) Apresentou certidão da Fazenda Federal vencida. No entanto, por se tratar de Empresa de Pequeno Porte a CPL a habilitou com restrição nos termos da Lei complementar 123/06.

III – Declarar inabilitada a empresa citada abaixo devido os seguinte motivo:

Licitante	Motivo da inabilitação
E.P.L. Construções Eireli - EPP	a) Apresentou a Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial e extrajudicial expedida pela comarca da jurisdição da cidade de Belo Horizonte, divergindo da sede que é da cidade de Lagoa Santa.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 17 de agosto de 2017.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

_____
CONSTRUTORA AYRES DIAS LTDA – EPP

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:24116E20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/17

Referência: Pregão n° 053/2017

Cuida-se de recurso administrativo interposto pela empresa PITTERSOM EVENTOS LTDA-ME, em face de sua inabilitação, no julgamento do Pregão n° 053/2017, por descumprimento do item, 10.1.3, atestado de capacidade técnica.
A pregoeira acatou o recurso apresentado pela empresa citada, concedendo o prazo de 3 dias para apresentação de razões, bem como intimou os demais licitantes para apresentação de contrarrazões em igual prazo.
Em seu recurso, a licitante pugna, pela mesma tese objeto de sua impugnação, porém, por ora, por sua inabilitada por descumprir o item 10.1.3, isto é, não comprovar o registro do atestado de capacidade técnica no CREA.
Em que pese a intimação na forma do art. 4° XVIII, não houve apresentação de contrarrazões de recursos pelos demais licitantes.
Antes da análise do recurso, remeti os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, a qual manifestou pela improcedência em razão do descumprimento do item 10.1.3
Vieram os autos para decisão final.
Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2– FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, o recurso é tempestivo, eis que manifestado na sessão de julgamento, nos termos do art. 4° XVIII da lei 10.520/2002.
No mérito, o recorrente discordou da decisão de sua inabilitação por descumprir o item, 10.1.3, atestado de capacidade técnica. Porém, o atestado registrado no CREA é o instrumento legítimo de verificação da capacidade técnica da licitante, que visa assegurar a qualidade do evento, segurança da população e cumprimento da norma vigente.
Portanto, acertada é a decisão da Pregoeira quanto a sua inabilitação.
SENDO ASSIM, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa PITTERSOM EVENTOS LTDA-ME, pelas razões expostas no parecer jurídico constantes dos autos.

Santa Bárbara, 21de agosto de 2017

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:5EA9A110

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TP 04/17

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 18/2017.

Às 09 horas do dia 18 de agosto de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de abertura da proposta da empresa Artecim Construções e Serviços Ltda - EPP após decisão da autoridade superior na licitação Tomada de Preços n.º 004/17, Processo n.º 047/17 que tem por objeto a escolha de empresa para execução das obras de construção de um muro de arrimo, na Rua da Paciência, no Distrito de Brumal, em Santa Bárbara – MG. Considerando a manifestação da Controladoria Interna, que identificou a ausência de abertura da proposta comercial da empresa Artecim Construções e Serviços Ltda.-EPP, em que pese sua habilitação com restrição. Considerando ainda que, após ciência do fato pela autoridade superior, que com base no princípio da autotutela, declarou nula a homologação. E, considerando ainda que, a determinação da autoridade superior para retomada do processo à fase de julgamento das propostas, convalidando os atos já praticados, para abertura da proposta da referida empresa.
A CPL abriu a proposta comercial da empresa retro citada, apurando-se o seguinte valor: R$ 90.293,41 (noventa mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).
Dessa forma, o resultado passa a ser o seguinte:

Licitante	Preço global (R$)	Classificação
ADC – Administração de Construção Ltda – ME	83.720,33	1º
Fort Ello Arquitetura e Construção Ltda – ME	84.875,69	2º
Artecim Construções e Serviços Ltda-EPP	90.293,41	3°

Yapi Engenharia Ltda – ME	91.858,04	4º
LMF Engenharia Ltda – ME	93.741,06	5º
Engeita Engenharia Ltda – EPP	101.811,15	6º
Denilson Ezequiel Germano e Cia Ltda – EPP	101.864,42	7º

Fica novamente aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada. Santa Bárbara, 18 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:87294D22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 110/2017
DE: 30/06/2017
PREGÃO PRESENCIAL 049/2017
CONTRATADO: SUPERMECADO ALBERTO E VIVIANE LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.490.149/0001-45, com sede à Av. Israel Pinheiro da Silva, 25, Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos e material de higiene pessoal, para atender as necessidades do município de Santa Margarida
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 35.681,45 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 19/06/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.0-f-29	02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.0-f286
02.01.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.0-f-72	02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-f-320
02.04.12.361.19.2042.3.3.9.0.3.0-f-137	02.08.01.122.27.2153.3.3.9.0.3.0-f-365
02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-f-163	02.09.122.04.2116.3.3.9.0.3.0-f-428
02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-f-201	02.09.04.542.04.2135.3.3.9.0.3.0-f-509
02.05.13.392.04.2183.3.3.9.0.3.0-f-233	02.01.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0-f-69
02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0-f-122	02.06.27.122.04.2067.3.3.9.0.3.0-f-261
02.04.12.361.19.2049.3.3.9.0.3.0-fl45	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0-f-306
02.04.12.361.19.2043.3.3.9.03.0-f-192	02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.0-f-331

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:DF0880CA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 110/2017
DE: 30/06/2017
PREGÃO PRESENCIAL 049/2017
CONTRATADO: SUPERMECADO MARTINS E BARROS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 24.273.986/0001-31, com sede à Av. Otacilio Vieira Campos, 37, Loja A, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos e material de higiene pessoal, para atender as necessidades do município de Santa Margarida
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 36.864,10 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 19/06/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.01.04.122.04.2421.3.3.9.0.3.0-f-29	02.07.10.122.04.2071.3.3.9.0.3.0-f286
02.01.06.183.08.2027.3.3.9.0.3.0-f-72	02.07.10.302.74.2082.3.3.9.0.3.0-f-320
02.04.12.361.19.2042.3.3.9.0.3.0-f-137	02.08.01.122.27.2153.3.3.9.0.3.0-f-365
02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-f-163	02.09.122.04.2116.3.3.9.0.3.0-f-428
02.04.12.365.17.2056.3.3.9.0.3.0-f-201	02.09.04.542.04.2135.3.3.9.0.3.0-f-509
02.05.13.392.04.2183.3.3.9.0.3.0-f-233	02.01.06.181.08.2026.3.3.9.0.3.0-f-69
02.04.12.122.04.2041.3.3.9.0.3.0-f-122	02.06.27.122.04.2067.3.3.9.0.3.0-f-261
02.04.12.361.19.2049.3.3.9.0.3.0-fl45	02.07.10.301.74.2443.3.3.9.0.3.0-f-306
02.04.12.361.19.2043.3.3.9.03.0-f-192	02.07.10.302.74.2447.3.3.9.0.3.0-f-331

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:2EB9B608

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 100/2017
DE: 12/06/2017
PREGÃO PRESENCIAL 045/2017
CONTRATADO: BARBOSA & FREITAS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.860.219/0001-00, com sede à Rua Nossa Senhora do Rosário, 22, Loja 01, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 06/07/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.07.10.301.74.1064.4.4.9.0.5.2 – F - 296

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:7BDDA076

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 100/2017
DE: 12/06/2017
PREGÃO PRESENCIAL 045/2017
CONTRATADO: CAMPOS E GOMES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.010.855/0001-04, com sede à Av. Pref. José Raposo, 211, Comercio, Pequia, Iuna/ES, CEP 29.390-000.
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 16.056,00 (dezesseis mil, cinqüenta e seis reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 06/07/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.07.10.301.74.1064.4.4.9.0.5.2 – F - 296

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:DFAC55FB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 100/2017
DE: 12/06/2017
PREGÃO PRESENCIAL 045/2017
CONTRATADO: MOVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 25.275.318/0001-06, com sede à Rua Cento e Vinte e Nove, 249, Loja 01, Santa Maria, Timoteo/MG, CEP 35.180-140.
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município.
CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).
EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 06/07/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.07.10.301.74.1064.4.4.9.0.5.2 – F - 296

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:C30D6CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 042/2017 PREGÃO 20/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 020/2017 – Processo Licitatório nº 42/2017. Objeto: Aquisição de tubos de concreto para a Secretaria de Obras. Recebimento dos envelopes: 04/09/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 04/09/2017. O edital está disponível no site
www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail
compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:7DDA6F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 165/2017

Extrato contrato: 165/2017 Tomada de Preços nº 007/2017, PL nº 118/2017. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Limp Construções Ltda ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de obra de complementação do CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$68.999,58. Vigência: 09 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária:
514 – 02.09.10.302.1003.2007.4.4.90.51.00 FR 102. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:2E9C69D4

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 166,167/2017

Extrato contrato: 166, 167/2017 Pregão nº 073/2017, PL nº 130/2017. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Pop Eventos Ltda ME; Muniz Produções e Eventos EIRELI ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à realização do evento "Festa da Padroeira e Feira de Artesanato de Santa Vitória", cujos serviços consistem no fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e atrações artísticas. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$11.000,00; R$17.499,00. Vigência: 10 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária:
352 – 02.07.03.13.392.1002.2084.3.3.90.39.00 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:C3FBA551

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 168,169,170,171/2017

Extrato contrato: 168, 169, 170, 171/2017 Pregão nº 074/2017, PL nº 131/2017. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: José Ângelo de Lira EPP; João Henrique da Nóbrega ME; LM Comércio Ltda ME; Alteclei Tomaz de Oliveira ME. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais e CEMEI's do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$ 114.059,90; R$ 65.848,10; R$ 42.303,60; R$ 54.025,17. Vigência: 11 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária:
242 – 02.07.02.12.306.1006.2018.3.3.90.30.00 FR 144 (PNAE) e 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:9E1FA6AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

A Comissão Permanente de Licitação, em reunião realizada aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 15hs50min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, analisando proposta e documentação para contratação do cantor Diego Lacer para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário **HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.
O empresário juntamente com os documentos, apresenta exclusividade do Artista devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, comprovando desta forma a exclusividade na venda dos shows do artista, bem como sendo consagrado pela mídia local, regional e nacional, com apresentação em festividades.
Ainda, apresenta os documentos relativos a regularidade junto ao fisco federal e previdenciário, termo constitutivo da personalidade jurídica e demais documentos, cumprindo desta forma as exigências estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

Destarte, o Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 diz que é inexigível a licitação quando ocorrer inviabilidade de competição, nos termos seguintes:
Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
... (omississ)...
III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
Temos as seguintes decisões da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais:
Processo Administrativo. Consagração do artista. "(...) a condição de ser o contratado, nos termos do inciso III do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, artista consagrado pela crítica especializada ou pelo público pode ser de difícil comprovação. Há artistas populares que se apresentam em feiras e exposições pelo interior do País, que têm larga aceitação do público, mas que não recebem qualquer atenção da grande mídia. A consagração pelo público revela-se pela lotação de casas de espetáculos, fato que não se comprova por meio de certidão ou atestado. A condição exigida pelo inciso III do art. 25 guarda alguma semelhança com aquela exigida pelo inciso II do mesmo artigo, ou seja, a notória especialização. Esta, contudo, é mais facilmente demonstrada, porque se conta com obras e trabalhos publicados, currículos, atestados, certidões etc., elementos estranhos ao mundo artístico. A essência da condição exigida para a contratação direta me faz recordar a interpretação do inesquecível Conselheiro Murta Lages que, ao se referir à notoriedade do inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, sempre dizia 'o que é notório independe de comprovação'. Da mesma forma, o artista consagrado supõe-se seja amplamente conhecido. No caso dos autos, temos um grupo musical que, até onde sei, goza de algum prestígio entre os críticos e tem público cativo no Estado, especialmente em Belo Horizonte, onde se apresenta com maior freqüência". (Processo Administrativo n.º 612776. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/08/2005).
Em análise da documentação apresentada do licitante, vislumbra-se pela comprovação dos comandos estabelecidos na Lei de Regência, não havendo desta forma descumprimento do arrepio da norma legal.
Considerando todo exposto, concluímos pela Inexigibilidade de Licitação, o certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017, em decorrência do comando estabelecido no Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

ROSIMAR LUIZA MARTINS CONSOLI
Presidente

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Membro

PATRÍCIA SILVA CAÇADOR
Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:993F6627

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, ainda, considerando o Parecer Jurídico deste certame licitatório de Inexigibilidade, *Adjudica* ao licitante para contratação do cantor Diego Lacer para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:42DAE9CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação do cantor Diego Lacer para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B36C3732

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017, cuja finalidade é a contratação do cantor Diego Lacer para apresentação no dia 09 de setembro de 2017 nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, através do empresário exclusivo HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:09936C18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07501/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07501/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017
DATA: 15 de agosto de 2.017.
OBJETO: Contratação do cantor Diego Lacer para apresentação no dia 09 de setembro de 2017, das 09:00hs às 00:00hs, nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO.
CONTRATADA: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO*, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 15/08/2017 a 09/10/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.011.20.606.007.2072.3390390000-311 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:93820B8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07501/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

RESUMO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 07501/2017 do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2017/INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19 e Contratado: HLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Juliano Marques Duarte, nº 541, Bairro Ilha Gama Cerqueira, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.808.824/0001-05, representado neste ato pelo Senhor AUGUSTO CÉZAR PINHO LOPES, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 02382388262, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 009.090.906-29, empresário exclusivo do cantor Diego Lacer para apresentação no dia 09 de setembro de 2017, das 09:00hs às 00:00hs, nas festividades da 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO. Dotação Orçamentária: 02.011.20.606.007.2072.3390390000-311 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de agosto de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5932E2B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2017

PROCESSO 0103/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2017

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de 2017, com base no Artigo 32; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade para o Termo de Fomento com a Associação Viver pra valer, para efetuar a aquisição de materiais permanentes para estruturação e adequação física da Associação, com objetivo de melhorar, adequar e ampliar às atividades socioeducativas, desenvolvidas para o atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, pelo valor global de R$ 14.020,10 (quatorze mil e vinte reais e dez centavos).

Santo Antônio do Monte, 18 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7C2F5A7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017
PROCESSO 0104/2017

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de 2017, com base no Artigo 32; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade para o Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE, para efetuar a aquisição de materiais permanentes para estruturação e adequação física da Associação, com objetivo de melhorar, adequar e ampliar às atividades socioeducativas, desenvolvidas para o atendimento das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, pelo valor global de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Santo Antônio do Monte, 18 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9FB08EC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017
PROCESSO 0105/2017

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de 2017, com base no Artigo 32; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade para o Termo de Fomento com o Abrigo Casa da Restauração, para efetuar a aquisição de materiais permanentes para estruturação e adequação física, com objetivo de melhorar, adequar e ampliar às atividades socioeducativas, desenvolvidas para o atendimento de crianças e adolescentes, pelo valor global de R$ 12.657,37 (doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Santo Antônio do Monte, 18 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6CA3D023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017
PROCESSO 0107/2017

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 08 de 17 fevereiro de 2017, com base no Artigo 32; considerando as razões apresentadas nas justificativas contidas no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade para o Termo de Fomento com a Liga Municipal de Desporto de Santo Antônio do Monte, para o custeio de despesas para realizações de competições, pelo valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Santo Antônio do Monte, 18 de agosto de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0CA5169D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2017

Processo Licitatório nº. 62/2017

Fica a empresa MJHE Eireli, convocada a assinar o instrumento de contrato, referente a Tomada de Preços nº. 07/2017, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antôni do Monte, localizada a Praça getúlio vargas nº. 18 - Centro, em Santo Antônio do Monte/MG.

ANA LUIZA MORAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3C990481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 019/2016

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 019/2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: ELTON BORGES ALVES -ME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 019/2016, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, PARA O ANO DE 2016, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, EM VEÍCULOS DO TIPO VAN - LINHA 33 – TRAJETO URBANO E RURAL PARA APAE". DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 08/08/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ELTON BORGES ALVES -ME.- CONTRATADA.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:DE81BDEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 084/2014

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 084/2014. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADO: NADIR RODRIGUES RIBEIRO. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO TERMO, A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º 084/2014, CUJO OBJETO DO CONTRATO É A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OLÍMPIO GONÇALVES DE RESENDE, N. 56, BAIRRO CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL". DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 16/08/2017. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – NADIR RODRIGUES RIBEIRO- CONTRATADO.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:A08F3EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°: 002/2017 - PREVPONTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N°: 002/2017
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **002/2017**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **002/2017**
SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em medicina do trabalho para a realização de perícias médicas em servidores públicos sob o regime próprio da previdência do Município de São João da Ponte–MG, visando analisar e periciar clinicamente servidores em situação de saúde desfavorável bem como homologar atestados médicos dos servidores da ativa, assegurando melhoria no atendimento ao servidor municipal, pelo período máximo de 90(noventa) dias, conforme

detalhado no Projeto Básico e seus anexos, em atendimento à solicitação do diretor executivo da PREVPONTE, bem como orçamentos de Preços, que passam a integrar este Instrumento.
CONTRATANTE: INST. DE PREV. MUNIC DE SÃO JOÃO DA PONTE – PREVPONTE.
CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DO NORTE DE MINAS LTDA - ME, CNPJ: 07.586.538/0001-79
VALOR CONTRATO: R$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: 01/08/2017 á 01/11/2017.

São João da Ponte/MG, 01 de agosto de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 043 de 15 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:8860C569

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 049/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 075/2017– Pregão Presencial SRP n°: 049/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para **fornecimento de gêneros alimentícios: guloseimas (balas, bombons, chicletes, pirulitos e pipoca),** em atendimento á solicitação das diversas Secretarias do Município, conforme especificações constante no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 111/2017 – **EDVANIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.327.135/0001-97, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 24.865,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21/08/2017 à 21/08/2018.

São João da Ponte, 21 de Agosto de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:6E42D64A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / TEC. DE ENFERMAGEM
NOME
ALAN DOMICIANO
JOANA D ARC NOGUEIRA

São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / AUX ADMINISTRATIVO II
NOME
ALICIA BERNARDES DE CARVALHO

São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / CALCETEIRO
NOME
ALAKS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, 21/08/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B1705A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.602 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 6.602

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 16.583,40 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - -- - R$ 3.200,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 4.4.90.52.00 Atenção Farmacêutica - - - - - -R$ 6.283,40
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 9.483,40
Total Da Unidade 6 - - - - R$ 9.483,40
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - -- - - - - - R$ 4.900,00
Total Da Sub-Unidade 00 - - - R$ 4.900,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF- - - - - - - R$ 2.200,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 2.200,00
Total Da Unidade 8 - - - - R$ 7.100,00
Total Geral - - - - - - R$ 16.583,40

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.602
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretoria de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E8295C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.603 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.342,10 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.603

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 45.342,10 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 45.342,10 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - --- - R$ 1.155,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 1.155,00
Total da Unidade 3 - - - - - R$ 1.155,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 4.4.90.51.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - -- R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 4 - - - - R$ 20.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - -- - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 5 - - - - R$ 1.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - - - - R$ 1.187,10
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 1.187,10
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - R$ 1.187,10
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo, Esportes e Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - -- R$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 22.000,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 6.603
Folha 02

Total da Unidade 9 - - - R$ 22.000,00
Total Geral - - - - - R$ 45.342,10

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.0001.2.0175 - 3.3.90.14.00 Gestão De Meio Ambiente E Desenvolv. Sustentável - - - - - - R$ 1.155,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana-- - - - - R$ 10.000,00
2.04.00.15.451.0017.1.0005 - 4.4.90.51.00 Conv Calçamento E Revitalização De Ruas E Avenidas - - - - R$ 9.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 20.455,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.15.451.0017.1.0051 - 4.4.90.51.00 Construção De Centro De Múltiplos Eventos - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - R$ 40.455,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 5 - - - -- - R$ 1.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - R$ 1.187,10
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -- - R$ 1.187,10
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 1.187,10
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo, Esportes e Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Turismo -- - - R$ 2.700,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.700,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 6.603
Folha 03

Total da Unidade 9 - - - -- R$ 2.700,00
Total Geral - - - - - - R$ 45.342,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 16 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2876A87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMINO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Conforme item 9.4 do Edital do Concurso Público 001/2016, do Município de São Lourenço, após a convocação através de carta registrada (AR), e publicação no site do Município e da AMM, o candidato tem 30 (trinta) dias para apresentação de documentos contados do recebimento do AR. Considerando que este prazo expirou na presente data; considerando, ainda, o item 9.4.1 do mesmo Edital, que trata da exclusão automática do candidato depois de respeitado o prazo mencionado acima; ficam **excluídos** do concurso:

Calceteiro

NOME	INSC	CLASSIF
ELIVELTON DE CASTRO	15283-8	1

Desenhista Tecnico

NOME	INSC	CLASSIF
JEAN PAULO ALBERTI DE FREITAS	20519-2	2

São Lourenço, 21 de agosto de 2017

EDMILA FARIA RODRIGUES
Gerente de Recursos Humanos
Decreto nº. 6.240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A29850B8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
COMUNICADO SOBRE SUSPENSÃO DE EMRPESA

O SAAE de São Lourenço/MG, através de seu Diretor Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa Conserbrás Multiserviços Ltda foi declarada inidônea e encontra-se impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 06 meses a contar da data desta publicação.

São Lourenço/MG, 18//08/2017.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:150812EA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 019/2017, cujo objeto é a locação de equipamentos específicos para leitura de hidrômetros com impressão simultânea de contas de água e esgoto, cuja abertura dos envelopes estava marcada para às 14:15 horas do dia 22/08/2017, que a mesma está **ADIADA SINE DIE** para julgamento de impugnação. Atendendo a essa determinação, fica adiado o processo até a decisão quando será marcada nova data que será comunicada aos interessados através de nova publicação.

São Lourenço, MG, 21 de agosto de 2017,

ANDRÉ RICARDO BARROSO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:84365444

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. SAAE/SLO-003/2017.

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-003/2017.
Contratante: Serviço Autônomo de Água
Contratada: Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial 011/2016.
Objeto: acréscimo de 25% ao objeto do contrato, sendo 3.250 litros de gasolina comum
Data da assinatura: 15/08/2017.

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA,
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6E4FC959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA REUNIÃO 2ª SESSÃO PÚBLICA REFERENTE CP 002/2017

ATA DE REUNIÃO REFERENTE A 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017. PROCESSO Nº 00220/2017. **OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA OS PRODUTOS, SERVIÇOS E EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS (MÍDIAS CONTRATADAS E MÍDIAS DIGITAL) NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 4680, DE 18 DE JUNHO DE 1965 E PELA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010 CUJAS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA.** DATA: 21/08/2017. HORÁRIO: 09:00:00. Às 09:00:00 horas do dia 21/08/2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos Senhores Luiz Fernando de Souza, Marcoantonio Mosquetti da Silva e Wellington Bonacini de Carvalho, para realização da 2ª (segunda) sessão Pública referente a Concorrência Pública 002/2017. Presente também o representante da licitante **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE**, Sr. Gustavo Henrique Teixeira de Castro. Pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura e rubrica do envelope "B", onde foi realizado o cotejamento das vias não identificadas (envelope A) com a Via identificada (envelope B). A planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito da proposta técnica foi apresentada juntamente com a Ata da Subcomissão Técnica, apontando o resultado em que a empresa licitante VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE, obteve a pontuação de 82,33 dos 100 pontos possíveis na análise da proposta técnica. Foi perguntado ao representante da licitante presente sobre a intenção de interpor recurso contra a presente decisão e o mesmo respondeu que não. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 09:34 hs e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA;

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA;

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO.

VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:D6CD474C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA REUNIÃO 3ª SESSÃO PÚBLICA REFERENTE CP 002/2017

ATA DE REUNIÃO REFERENTE A 3ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017. PROCESSO Nº 00220/2017. **OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA OS PRODUTOS, SERVIÇOS E EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS (MÍDIAS CONTRATADAS E MÍDIAS DIGITAL) NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM**

PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 4680, DE 18 DE JUNHO DE 1965 E PELA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010 CUJAS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA: 21/08/2017. HORÁRIO: 10:00:00. Às 10:00:00 horas do dia 21/08/2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos Senhores Luiz Fernando de Souza, Marcoantonio Mosquetti da Silva e Wellington Bonacini de Carvalho, para realização da 3ª (terceira) sessão Pública referente a Concorrência Pública 002/2017. Presente também o representante da licitante **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE**, Sr. Gustavo Henrique Teixeira de Castro. Pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura e rubrica do envelope "D" (Proposta Comercial), onde após análise da mesma, a licitante apresentou proposta comercial no percentual de 50% de desconto na tabela do SINAPRO MG (Sindicato das Agências de Propaganda de Minas Gerais), conforme determinado no Edital em apreço. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações, com base no item 9.12.1.5 do edital, realizou a aplicação do MIG (Maoir Índice Geral), qual seja, a proposta comercial apresentada deve ser aplicada o índice de multiplicação no valor "2", totalizando portanto 100 (cem) pontos. De acordo com Edital, o "MIG" deve ser calculado da seguinte forma: MIG = (IT x 6) + (IP x 4), sendo IT (Índice Técnico) e IP (Índice de Preço), aplicando o MIG à pontuação aferida, temos (IT = 82,33 X 6, totalizando 493,98 pontos) e (IP = 100 X 4, totalizando 400 pontos). Portanto, considerando a soma do "IT" e do "IP", a licitante VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE, obteve o total de 893,98 pontos. Foi perguntado ao representante da licitante presente sobre a intenção de interpor recurso contra a presente decisão e o mesmo respondeu que não. Diante da desistência do prazo para interposição de recurso, fica desde já designado o dia 30/08/2017 às 09:00 hs para realização da Quarta Sessão do certame, qual seja, o recebimento e a abertura do Envelope "E" – Documentos de Habilitação, saindo todos cientes da presente designação. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 10:25 hs e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA;

MARCO ANTONIO MOSQUETTI DA SILVA;

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO;

VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELE.

Publicado por:
Ligia Maria Torrano Freitas de Campos
Código Identificador:35B0608F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 12ª (Décima Segunda) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2017.

1.Leitura de Termo de comparecimento;
2.Leitura e aprovação da ata realizada no dia 08 de agosto de 2017;
3.Leitura de correspondência e comunicações;
4.**Segundo turno de discussão** do Projeto de lei **nº 011** de 08 de junho de 2017, que Dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a Agentes Políticos, Servidores dos Órgãos da Administração e dá outras providências;
5.**Segundo turno de votação** do Projeto de lei **nº 011** de 08 de junho de 2017, que Dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a Agentes Políticos, Servidores dos Órgãos da Administração e dá outras providências;
6.Leitura, discussão e votação de Indicações.

Sem Peixe, 21 de agosto de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:BF3AAFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 34/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos serviços das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação nº. **34/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **24/2017**, de **09/08/2017**, dando como licitantes vencedoras:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS COMUM 275/80 R 22.5	RT JUIZ DE FORA REFORMAS DE PNEUS LTDA	R$ 510,00	10	R$ 5.100,00
2 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS LAMEIRO 275/80 R 22.5	RT JUIZ DE FORA REFORMAS DE PNEUS LTDA	R$ 525,00	20	R$ 10.500,00
3 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS 215/75 R 17.5	RT JUIZ DE FORA REFORMAS DE PNEUS LTDA	R$ 330,00	10	R$ 3.300,00
4 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS RADIAL 10.00 R 20	RT JUIZ DE FORA REFORMAS DE PNEUS LTDA	R$ 475,00	20	R$ 9.500,00
5 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 14.9-24	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.000,00	2	R$ 2.000,00
6 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS TRASEIRO 18.4-34	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.950,00	2	R$ 3.900,00
7 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 12.4/11-24	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 730,00	4	R$ 2.920,00
8 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS TRASEIRO 16.9-30	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.555,00	4	R$ 6.220,00
9 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 12X16.5	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 625,00	4	R$ 2.500,00
10 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS TRASEIRO 19.5L-24	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.540,00	8	R$ 12.320,00
11 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 12.5/80-18	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 870,00	4	R$ 3.480,00
12 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS 14.00-24	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.400,00	10	R$ 14.000,00

Silveirânia/MG, 10 de agosto de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:AA9F5E4E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 34/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 34/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2017 - Registro de Preços nº 12/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para o município de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes:

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS COMUM 275/80 R 22.5	RT JUIZ DE FORA REFORMAS DE PNEUS LTDA	R$ 510,00	10	R$ 5.100,00
2 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS LAMEIRO 275/80 R 22.5	RT JUIZ DE FORA REFORMAS DE PNEUS LTDA	R$ 525,00	20	R$ 10.500,00
3 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS 215/75 R 17.5	RT JUIZ DE FORA REFORMAS DE PNEUS LTDA	R$ 330,00	10	R$ 3.300,00

4 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS RADIAL 10.00 R 20	RT JUIZ DE FORA REFORMAS DE PNEUS LTDA	R$ 475,00	20	R$ 9.500,00
5 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 14.9-24	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.000,00	2	R$ 2.000,00
6 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS TRASEIRO 18.4-34	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.950,00	2	R$ 3.900,00
7 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 12.4/11-24	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 730,00	4	R$ 2.920,00
8 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS TRASEIRO 16.9-30	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.555,00	4	R$ 6.220,00
9 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 12X16.5	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 625,00	4	R$ 2.500,00
10 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS TRASEIRO 19.5L-24	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.540,00	8	R$ 12.320,00
11 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 12.5/80-18	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 870,00	4	R$ 3.480,00
12 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS 14.00-24	RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA	R$ 1.400,00	10	R$ 14.000,00

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 10 de agosto de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7FAE4968

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2017.

PROCESSO N° 34/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / RT JUIZ DE FORA REFORMA DE PNEUS LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para o município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS COMUM 275/80 R 22.5	R$ 510,00	10	R$ 5.100,00
2 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS LAMEIRO 275/80 R 22.5	R$ 525,00	20	R$ 10.500,00
3 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS 215/75 R 17.5	R$ 330,00	10	R$ 3.300,00
4 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS RADIAL 10.00 R 20	R$ 475,00	20	R$ 9.500,00

Da Vigência: De 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

Silveirânia, 10 de agosto de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:20230436

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2017.

PROCESSO N° 34/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / RECAPAGEM PNEUS PRATA LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para o município de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
5 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 14.9-24	R$ 1.000,00	2	R$ 2.000,00
6 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS TRASEIRO 18.4-34	R$ 1.950,00	2	R$ 3.900,00
7 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 12.4/11-24	R$ 730,00	4	R$ 2.920,00
8 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS TRASEIRO 16.9-30	R$ 1.555,00	4	R$ 6.220,00
9 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 12X16.5	R$ 625,00	4	R$ 2.500,00
10 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS TRASEIRO 19.5L-24	R$ 1.540,00	8	R$ 12.320,00
11 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS DIANTEIRO 12.5/80-18	R$ 870,00	4	R$ 3.480,00
12 - RECAUCHUTAGEM EM PNEUS 14.00-24	R$ 1.400,00	10	R$ 14.000,00

Da Vigência: De 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

Silveirânia, 10 de agosto de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:1D7F2CC3

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2017.

PROCESSO N° 35/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 - ME

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cartuchos de tinta, visando atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CARTUCHO DE TINTA Nº 21 XL PRETO	HP	R$ 137,00	12	R$ 1.644,00
2 - CARTUCHO DE TINTA Nº 22 XL COLORIDO	HP	R$ 162,00	12	R$ 1.944,00
3 - CARTUCHO DE TINTA Nº 60 XL PRETO	HP	R$ 179,00	15	R$ 2.685,00
4 - CARTUCHO DE TINTA Nº 60 XL COLORIDO	HP	R$ 207,00	15	R$ 3.105,00
5 - CARTUCHO DE TINTA Nº 74 XL PRETO	HP	R$ 215,00	15	R$ 3.225,00

Da Vigência: De 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

Silveirânia, 10 de agosto de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DD1D7D2F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2017.

PROCESSO N° 35/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2017

REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA-ME

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cartuchos de tinta, cartuchos de toner e refil de tinta para impressoras, visando atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
6 - CARTUCHO DE TINTA Nº 75 XL COLORIDO	HP	R$ 260,00	15	R$ 3.900,00
9 - CARTUCHO DE TINTA Nº 662 XL PRETO	HP	R$ 109,00	15	R$ 1.635,00
10 - CARTUCHO DE TINTA Nº 662 XL COLORIDO	HP	R$ 135,00	6	R$ 810,00
15 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 260 DN	BYQUALY	R$ 140,00	8	R$ 1.120,00
16 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 250	BYQUALY	R$ 123,00	4	R$ 492,00
20 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER DCP-7055	BYQUALY	R$ 78,00	12	R$ 936,00
21 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON BLACK	EPSON	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00
22 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON CIANO	EPSON	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00
23 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON MAGENTA	EPSON	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00
24 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON YELLOW	EPSON	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00

Da Vigência: De 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

Silveirânia, 10 de agosto de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:83702672

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2017.

PROCESSO N° 35/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cartuchos de tinta e cartuchos de toner, visando atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Silveirânia.

Do valor: Tem registrado o valor da presente Ata conforme se segue abaixo:

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
7 - CARTUCHO DE TINTA Nº 122 XL PRETO	HP	R$ 167,00	25	R$ 4.175,00
8 - CARTUCHO DE TINTA Nº 122 XL COLORIDO	HP	R$ 167,00	20	R$ 3.340,00
11 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 PRETO,	EPSON	R$ 116,00	8	R$ 928,00
12 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 AMARELO,	EPSON	R$ 82,00	6	R$ 492,00
13 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 MAGENTA,	EPSON	R$ 82,00	6	R$ 492,00
14 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 CIANO,	EPSON	R$ 82,00	6	R$ 492,00
17 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 120	SHARK	R$ 77,00	10	R$ 770,00
18 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SCX 4200	SHARK	R$ 82,00	8	R$ 656,00
19 - CARTUCHO TONER COMPATÍVEL XEROX PHASER 3125	SHARK	R$ 84,00	8	R$ 672,00

Da Vigência: De 10 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.

Silveirânia, 10 de agosto de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:C6DCEA4A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS DA ATA Nº 07/2017.

PROCESSO N° 05/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017
REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG / POSTO CHIQUE LTDA – EPP

Objeto: Reajuste de preços objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Do valor: Fica reajustado o valor unitário dos combustíveis abaixo, contidos na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços nº 07/2017, conforme se segue:

Item	Descrição	Unid.	Vlr.unit/litro reajustado.
02	Gasolina Comum	Litros	4,52
04	Óleo Diesel S-10	Litros	3,55

Silveirânia, 02 de agosto de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F63ACE2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO N° 132/2017

A Prefeita Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA*:*

Art.1° Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA.

Representante da Secretaria de Obras:
Titular: Eurípedes Lázaro da Mata e Souza
Suplente: Vagner Cesar Duarte

Representante da Secretaria de Planejamento:
Titular: Leandro Henrique de Souza Morais

Representante da Secretaria de Segurança Pública:
Titular: Luiz Carlos de Freitas

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Franciele Soares Ferreira
Suplente: Alessandra de Lima Souza Senna

Representante da Secretaria de Fazenda:

Titular: Marcos Paulo Assunção de Oliveira
Suplente: Adalberto dos Reis Neves

Representantes do Setor de Limpeza Urbana:

Titular: Geraldo Donizete Aguiar
Suplente: Dimas Ribeiro de Castro

Representantes do Sindicato Rural de Tapira – SIRUT:

Titular: Eurípedes Sebastião Rosa
Suplente: Sebastião Peres Júnior

Representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF:

Titular: Giovani Marcos Leonel
Suplente: Alencar Cunha Filho

Representantes da Vale Fertilizantes:

Titular: Ana Izaura Silva Borges Ferreira
Suplente: Flávio Henrique de Faria

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Edmar Rosa Barcelos

Art.2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Tapira, 18 de Agosto de 2017.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:64DB74BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de Pregão Presencial nº 084/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES DIVERSOS, A SEREM CONSUMIDOS POR SERVIDORES MUNICIPAIS EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO E A PESSOAS CONTRATADAS QUE ESTEJAM A SERVIÇOS DESTE MUNICIPIO, LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Data de Recebimento dos Envelopes: 01/09/2017 às 09h00min. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 – R-29. Email: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira/MG, 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:CA86F7FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.708, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidora para cargo do SISPREV-TO em substituição temporária a titular em gozo de licença maternidade".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,
CONSIDERANDO que a Assessora Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, Sra. Ketlyn Souza Batista encontra-se no gozo de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora **JUSSIANE CARDOSO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – SISPREV-TO, em substituição à servidora KETLYN SOUZA BATISTA, que está em gozo de licença maternidade, a partir do dia 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:735C1509

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI 7.161 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°. O Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei nº 6.888, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com as modificações constantes em anexo.

Art.2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 10 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D8CD8DD1

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.160 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Reformula o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, fica reformulado o Conselho Municipal de Educação de Teófilo Otoni – CME.

Art.2º. O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Teófilo Otoni - SME, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições do Sistema de Educação do Município.

Parágrafo único. O Regimento Interno do CME será elaborado ou revisado pelo Conselho, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Art. 3º. Compete ao Conselho:

promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
zelar pela qualidade pedagógica e social da educação no SME;
zelar pelo cumprimento da legislação vigente, no SME;

participar da elaboração e acompanhar a execução, a avaliação e revisão quando necessário do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni - MG;
assessorar os demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
manter intercâmbio com os demais Sistemas de Educação dos municípios e do Estado de Minas Gerais;
analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Sistema Municipal de Educação de Teófilo Otoni - MG;
acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental;
mobilizar a sociedade civil e a Administração Pública para a inclusão de pessoas com Deficiência, TGD, Altas Habilidades e Superdotação, preferencialmente, no sistema regular de ensino;
dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;
mobilizar a sociedade civil e a Administração Pública para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas do SME;
acompanhar a aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
supervisionar o censo escolar anual no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos recursos vinculados a educação;
acompanhar e fiscalizar o Processo de Seleção Pública destinado a contratação de servidores públicos municipais para atuarem no SME;
acompanhar e fiscalizar o Processo de Seleção Pública destinado a contratação de estagiários para atuarem no SME;
analisar, aprovar e fiscalizar o cumprimento do calendário escolar municipal;
acompanhar e fiscalizar a escolha dos gestores dos estabelecimentos oficiais de ensino do SME, quando existente a previsão legal;
fiscalizar o Quadro de Servidores dos estabelecimentos oficiais de ensino do SME;
analisar a política remuneratória e de pessoal da educação pública municipal;
analisar o regimento interno da Secretaria Municipal de Educação e propor alterações;
analisar e propor alterações ao regimento interno, bem como acompanhar e participar das Conferências Municipais de Educação e correlatas;
acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços do transporte escolar;
analisar, acompanhar e fiscalizar o Processo de escolha dos membros dos Conselhos Escolares;
fiscalizar a arrecadação, a destinação e aplicação de recursos financeiros diretamente arrecadados pelos estabelecimentos oficiais de ensino integrantes do SME;
acompanhar e fiscalizar a aplicação de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação das escolas que não possuem diretores e/ou Conselhos Escolares.

Art.4.º. Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinado pelo presidente do Conselho, e quando normativo, será homologado pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art.5º. O Conselho Municipal de Educação será composto por 11 (onze) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.
§ 1º Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:
o (a) Secretário(a) Municipal de Educação, que será membro nato;
1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
1(um) representante dos Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal;
1 (um) representante das Escolas Privadas;
1 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni – MG;
1 (um) representante da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni – MG.
1 (um) representante de Instituição Federal de Ensino localizado no município.
1 (um) representante das Faculdades Privadas instaladas no Município;
1 (um) representante das Intuições Filantrópicas de Educação, integrantes do SME;
1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;
1 (um)representante da UETO – União Estudantil de Teófilo Otoni.

§2º Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.
§3º O Presidente do Conselho Municipal de Educação, bem como o vice-presidente e o secretário (a) serão indicados pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, sendo impedidos de exercerem a presidência os servidores públicos municipais.
§ 4º A eleição de que trata o artigo anterior será realizada na primeira reunião após a posse dos integrantes do conselho, sobre a presidência do(a) Secretário(a) Municipal de Educação.
§5º Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembléias que escolherão os novos representantes.
§6º No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá a(o) Secretária(o) Municipal de Educação executar a ação.
§7º Os representantes da Secretaria Municipal de Educação e dos Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal serão indicados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 6º. São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:
cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;
tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos vinculados a educação, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

Art. 7º. Quando os conselheiros forem servidores públicos municipais, no curso do mandato, fica vedada:
sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;
o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 8º. O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
§1º O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por determinação do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho.
§2º Tanto por vacância, quanto pela alteração citada no § 1º, um novo membro do CME sempre completará o mandato do anterior.

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação garantirá infraestrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 10. O Conselho Municipal de Educação poderá solicitar a qualquer tempo documentação para análise e fiscalização de recursos vinculados a educação, convocar servidores públicos municipais e prestadores de serviços para prestarem esclarecimentos sob a aplicação destes recursos bem como da qualidade dos serviços prestados.

Art. 11. Os membros do Conselho Municipal de Educação de Teófilo Otoni – MG, deverão residir no Município de Teófilo Otoni – MG.

Art. 12. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Educação -CME será gratuito, considerado serviço relevante à Municipalidade.

Art. 13. O Conselho Municipal de Educação - CME deverá se reunir ao menos uma vez por mês em caráter ordinário e quantas vezes necessárias em caráter extraordinário;

Art. 14. O(A) Secretário(a) Municipal de Educação deverá encaminhar ao inicio de cada ano letivo o planejamento de atividades a serem desenvolvidas no ano em curso bem como, deverá ao findar de cada ano letivo encaminhar ao Conselho Municipal de Educação - CME o relatório de todas as atividades realizadas pelo SME.

Art. 15. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, em especial as leis n.º 4.101 de 13 de Junho de 1997 e n.º 5.490 de 14 de Setembro de 2005.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni – MG, 10 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município

Autoria: Executivo Municipal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:680E63F5

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.709 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Declara Situação de Emergência e Calamidade em decorrência da estiagem prolongada e regime hídrico irregular na zona rural do Município de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o longo período de estiagem que assola toda a região do Vale do Mucuri com prejuízos consideráveis para a Agricultura e Pecuária, advindos da falta de água;

CONSIDERANDO o ressecamento do solo, o aumento da temperatura ambiente e ainda a falta de Políticas Públicas para o setor, e;

CONSIDERANDO as vistorias realizadas pela Defesa Civil em parceria com a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento e os laudos Climatológicos do INMET – Instituto Nacional de Meteorologia e ANA – Agência Nacional de Águas.

DECIDE:

Art. 1º. Decretar Situação de Emergência em decorrência da estiagem prolongada e regime hídrico irregular na zona rural do Município de Teófilo Otoni, incluindo-se os povoados e distritos.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil, nas ações de resposta à Seca e reabilitação dos cenários afetados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:7085816B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.710 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Administrativo e Sindicância no âmbito da Prefeitura Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 55 da Lei Municipal nº 6.209/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância no Município:

I- José Marcos Nascimento Magalhães - matrícula nº 046.990;
II- Liliane Onofre - matrícula nº 015.741;
III- Diego Lauar Teixeira – matricula nº 107.010.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão instituída no *caput* ficará a cargo do servidor **José Marcos Nascimento Magalhães.**

Art. 2º. Os servidores nomeados acima ficam dispensados dos serviços em suas respectivas repartições durante o curso dos trabalhos da Comissão, com dedicação exclusiva a esta.

Art. 3º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo e Sindicância de 2ª instância no âmbito do Município.

Julian Silva Bohler – matrícula nº 014.001;
Maria Cristina Lopes Rocha – matricula nº 014.664;
Jadir Lopes da Silva – matricula nº 004.065.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.652 de 28 de março de 2017.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:73FE6AC7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.711, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Convoca para a Conferência Municipal de Saúde do Município de Teófilo Otoni – Minas Gerais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 01/1993 e, tendo em vista o dispositivo da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferencia de Municipal de Saúde de Teófilo a realizar-se nos dias 23 e 24 de agosto de 2017, no município de Teófilo Otoni, sob o patrocínio da Secretaria de Município de Saúde de Teófilo Otoni.

Art. 2º. A 10ª Conferencia Municipal de Saúde de Teófilo Otoni será conduzida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador (a) da Conferência.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:06DDEFAD

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.712, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

"Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Teófilo Otoni".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni e com base no disposto no art. 3º, da Lei Municipal n. 3.406, de 14 de outubro de 1991,

CONSIDERANDO que conforme legislação municipal a presidência do Conselho Municipal será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **.** TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO, Secretário Municipal de Saúde, como presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:69F3262E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 131, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Exonera Secretário Municipal de Planejamento"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 08 agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:AB58C9E1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 132, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Exonera servidor comissionado"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES,** do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR II**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 08 agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:FD5B96B8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Exonera Diretor de Divisão"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. RUBENS BARBOSA DE MIRANDA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 08 agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:CF383455

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 134, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Exonera Diretor de Divisão"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. ADILSON DE SOUZA PEREIRA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 08 agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:4C03F1A7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 135, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Nomeia Secretária Municipal de Administração"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 09 agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:FC626AEF

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 136, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Nomeia Secretário Municipal de Meio Ambiente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. ADILSON DE SOUZA PEREIRA,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 09 agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A062191D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 137, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Nomeia Secretário Municipal de Serviços Urbanos"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. RUBENS BARBOSA DE MIRANDA,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEVIÇOS URBANOS**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 09 agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:7525A4C0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 138, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

"Nomeia Secretário Municipal de Planejamento"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. GERSON MONTEIRO METZKER,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 09 agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Agosto de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:3D4B6375

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.651, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Delega competência aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência aos atos e processos administrativos, de forma a desburocratizar a tramitação de expedientes no âmbito do Município;

CONSIDERANDO, ainda, a obrigação de atendimento ao *princípio da continuidade dos serviços públicos* (art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/95) e o *princípio da eficiência* (art. 37, caput, CF/88);

DECRETA.

Art. 1º. Fica delegada competência a(o) **Secretário(a) Municipal de Administração** para assinar documentos relacionados ao georreferenciamento de imóveis em área urbana, reconhecimento em declaração de posse e outros documentos afins para regularização ambiental de imóveis urbanos.

Art. 2º. Fica delegada competência a(o) **Secretário(a) Municipal de Agropecuária e Abastecimento,** para assinar documentos relacionados ao georreferencialmento de imóveis em área rural, reconhecimento em declaração de posse e outros documentos afins para regularização ambiental de imóveis rurais.

Art. 3º. Quando se tratar de imóveis localizados em ambas as áreas mencionadas nos artigos anteriores, a competência será do (a) secretário (a) Municipal de Administração quando o imóvel se localize na área predominante urbana, ou, do(a) Secretário (a) de Agropecuária e Abastecimento, quando o imóvel se localize na área predominante em área rural .

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 28 de março de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:77512F4E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7704 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento e rateio de honorários advocatícios no âmbito da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX, e com base no art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda
CONSIDERANDO o art. 22 da lei 8.906/96:
Dos Honorários Advocatícios
Art. 22. A prestação de serviço profissional assegura aos inscritos na OAB o direito aos honorários convencionados, aos fixados por arbitramento judicial e aos de sucumbência.
CONSIDERANDO o art. 85, caput e seu § 19 do CPC/15
Art. 85. A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor.
§ 19. Os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei.
CONSIDERANDO o enunciado 384 do Fórum Permanente de Processualistas Civis - Carta de Vitória
384. (art. 85, § 19) A lei regulamentadora não poderá suprimir a titularidade e o direito à percepção dos honorários de sucumbência dos advogados públicos. (Grupo: Impacto do novo CPC e os processos da Fazenda Pública)
CONSIDERANDO a súmula 08 publicada pelo Conselho Federal da OAB em defesa da advocacia pública
Súmula 8 - Os honorários constituem direito autônomo do advogado, seja ele público ou privado. A apropriação dos valores pagos a título de honorários sucumbenciais como se fosse verba pública pelos Entes Federados configura apropriação indevida.

DECRETA:
Art. 1º O processo de recebimento, rateio e repasse de honorários advocatícios devidos aos Procuradores do Município de Teófilo Otoni–MG, nas causas de qualquer natureza em que o Município de Teófilo Otoni seja parte ou interessado será efetivado conforme determinado neste Decreto.
Art. 2º Os honorários advocatícios devidos nas causas judiciais de qualquer natureza em que o Município de Teófilo Otoni-MG seja parte ou interessado serão partilhados entre os Procuradores de Carreira (procuradores efetivos) que estiverem em pleno exercício do seu cargo, o Procurador–Geral e o Subprocurador-Geral do Município de Teófilo Otoni-MG (ainda que em recrutamento amplo, mas limitado ao período de titularidade dos cargos em comissão e ao pleno exercício das suas funções) e conforme critérios seguintes:
§ 1º O Procurador do Município continuará a participar do rateio de honorários ainda quando:

I - licença para tratamento de saúde por período não superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos;

II - em licença maternidade ou paternidade;
III - gozo de férias-prêmio;
§ 2º Será excluído automaticamente do rateio de honorários o Procurador do Município que estiver:

I - em licença para tratar de interesses particulares;
II - em licença por motivo de doença em pessoa da família, após os primeiros 180 (cento e oitenta) dias;
III - em licença para campanha eleitoral;
IV - no exercício de mandado eletivo;
V - durante suspensão por cumprimento de penalidade disciplinar;
VI- enquanto cedido ou colocado à disposição de outro órgão ou entidade para exercer atividade fora dos objetivos institucionais da PGM;
VII- em licença para tratamento de saúde por período superior a 180 (cento e oitenta) dias;

§ 3º A reinclusão do Procurador do Município no rateio, após os afastamentos previstos neste Decreto, dará direito ao recebimento de honorários proporcionalmente aos dias de efetivo exercício das suas funções.

Art.3º 'Para implementação do disposto no art. 2º, será aberta conta corrente sob a denominação de Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni - Honorários de Sucumbência : Agência 0155 – operação 006 – conta 703-2.
§ 1º A conta de que trata o *caput* será gerida, por uma comissão, denominada COMISSÃO GESTORA DE HONORÁRIOS, composta por 03(três) procuradores efetivos, para mandato de 01(um) ano, prorrogável por igual período.
§2º A comissão será constituída mediante deliberação da maioria absoluta dos procuradores de carreira, ocupantes de cargo efetivo, e que estiverem em pleno exercício das suas funções.
§3º Cabe à Comissão apresentar, uma vez a cada mês, preferencialmente no respectivo último dia útil, saldo e extrato atualizado da conta – honorários sucumbência aos Procuradores titulares dos honorários, nos termos deste Decreto.

§4º Fica estipulada, salvo convenção em contrário, aprovada pela maioria absoluta, reunião entre todos os Procuradores uma vez a cada 06 (seis) meses para deliberarem sobre questões acerca dos honorários sucumbenciais.

Art.4º Os honorários advocatícios serão obrigatoriamente recolhidos à conta referida no art. 3º, por meio de ficha de compensação, documento de arrecadação municipal (DAM), conversão de depósito judicial ou depósito na própria instituição financeira, diretamente ou através de outros estabelecimentos bancários e levantamento de Alvará Judicial.
§1º Havendo determinação de pagamento de honorários de sucumbência por meio de Alvará Judicial, o Procurador Municipal responsável pelo acompanhamento do processo deverá efetuar as diligências necessárias para que a quitação da verba seja realizada diretamente na conta bancária referida no art.3º .
§2º As informações relativas à quitação referida no parágrafo anterior deverá ser repassada, em até 01(um) dia útil, à COMISSÃO GESTORA DOS HONORÁRIOS para a concretização do plano de rateio.
§3º Fica vedado o recolhimento de honorários sucumbenciais devidos aos procuradores municipais em conta diversa da especificada neste Decreto, ressalvada as transferências/pagamento decorrentes do devido rateio.
Art.5º O pagamento dos honorários devidos aos Procuradores será efetivado mediante prévia e expressa requisição da comissão à Secretaria Municipal de Fazenda, a qual terá um prazo máximo de 01 (um) dia útil para apresentar o saldo/extrato, a contar da requisição, e de 03 (três) dias úteis para realizar as respectivas transferências/depósitos em favor dos beneficiários, a partir da apresentação do plano de rateio dos honorários a serem partilhados.

Art.6º Quanto ao termo inicial para participação e pagamento dos honorários a cada um dos Procuradores da ativa, definidos no art. 2º, deverá ser observada a data do ajuizamento da ação na qual incidiu os honorários e a data da entrada em exercício do profissional, de modo que o Procurador participará do rateio dos honorários advocatícios alusivos às ações ajuizadas após a sua investidura no cargo e exercício das respectivas funções.

Art.7º Os Procuradores efetivos aposentados participarão do rateio dos honorários durante o período de 06 (seis) meses, computados da data da aposentadoria, nas seguintes proporções:

100% (cem por cento) da quota parte nos primeiros 02 (dois) meses da data da aposentadoria;

50% (cinquenta por cento) da quota parte após o 2º (segundo) mês e até completar 06(seis) meses da data da aposentadoria.

Parágrafo único. Na hipótese de exoneração do Procurador do Município serão imediatamente repassados ao mesmo os valores correspondentes à sua cota-parte depositados na Conta da PGM até a data da sua exoneração.

Art. 8º No momento em que se realizar o rateio dos honorários, o Município promoverá a retenção do Imposto de Renda Incidente na Fonte que for devido.

Art. 9º Cabe à COMISSÃO GESTORA autorizar o reembolso de honorários pagos indevidamente ou em duplicidade.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Teófilo Otoni, 20 de julho de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A05F8483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00086/2017. PROCESSO: N° 000418/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00086/2017. Processo: N° 000418/2017. Objeto: Contratação De Um Sistema De Comunicação Dedicada Para Conexão Da Rede De Dados, Com Possibilidade De Tráfego De Voz Sobre Ip E Imagens E Sistema, Incluindo Fornecimento De Equipamentos, Instalação E Configuração. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp Nº 00086/2017. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 01 De Setembro De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Finanças, Conforme Lei Federal N.º 8.666/93 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 21 De Agosto De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:1AF9679F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item para o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos a serem realizados, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do anexo I- Termo de Referência deste edital.** Julgamento: 01/09/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 21 de agosto de 2017.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AA006686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 034/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2017 objetivando a **aquisição de veículo automotor para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento nº. 14819.606000/1160-01, quantidade e especificação contida no Termo de Referência, ADJUDICO** o item nº. 371.227 para a empresa **Curinga Veículos Ltda** pelo valor de R$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Gestora Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:92F86EC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 034/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2017 objetivando a **aquisição de veículo automotor para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento nº. 14819.606000/1160-01, quantidade e especificação contida no Termo de Referência ,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nº. 371.227 para a empresa **Curinga Veículos Ltda** pelo valor de R$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Tupaciguara/MG, 21 de Agosto de 2017.

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Gestora Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:98C422A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público a Adjudicação do processo licitatório nº. 022/2017, Pregão Presencial nº. 012/2017, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme**

características e especificações constantes no Termo de Referência, no valor total de R$ **R$8.775,00** (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) para a empresa **Sebastião Lucas Domingos 9708375672.**

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:4B56C1FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara torna público a Homologação do processo licitatório nº. 022/2017, Pregão Presencial nº. 012/2017, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme características e especificações constantes no Termo de Referência**, no valor total de R$ **R$8.775,00** (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) para a empresa **Sebastião Lucas Domingos 9708375672.**

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:88F4C672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTILIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO**, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre a Contratação de empresa para a prestação de serviços intervenções/melhoria da farmácia básica de saúde, localizada na sede do município, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa: **ENVAZ C G CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF: 22.093.214/0001-92**, no valor total **R$ R$ 4.720,45 (quatro mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos),** Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Urucuia/MG, 06 de Julho de 2017.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:C20A6AF5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 056/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Pregão Presencial nº 056/2017. ADJUDICANDO A EMPRESA: RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA. EPP: itens: 1- R$ 147,00; 2- R$ 63,00; 3- R$ 57,00.

Urucuia/MG, 16 de Agosto de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:15959A5F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Tomada de Preço nº 004/2017, Processo nº 095/2017 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa a Tomada de Preço nº 004/2017. ADJUDICANDO A EMPRESA: ENVAZ C.G CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ/MF 22.093.214/0001-92 Valor Global R$ 949.992,24 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte quatro centavos).

Urucuia/MG, 21 de Agosto de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:27E15692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO Nº 127/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO. Tomaremos providências para revogar o certame, tendo em vista a necessidade de alterações no projeto para implantação da parceria público-privada, como também necessária reavaliação dos termos edilícios. Abre-se vista e prazo recursal.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5CE21F59

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 168/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2017 - RATIFICAÇÃO.

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e MSR Express Medicamentos Especiais Ltda., CNPJ nº 14.842.681/0001-40. **OBJETO**: Aquisição do medicamento Omalizumabe 150mg, conforme deferido na decisão judicial Processo Autos nª 011653-09.2016.8.13.0290, em nome da paciente Marilene Miranda Da Silva. **VALOR**: R$ R$ 6.431,28. **ARTIGO**: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:75357DAA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017 - PROCESSO Nº 162/2017 - ADESÃO Nº 012/2017

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Inceco Carvalho e Sousa Tratamento de Resíduos Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento térmico de resíduos (incineração) dos grupos “A”, “B” e “E”, com emissão de laudos técnicos e realização

de palestras sobre PGRSS, em atendimento à demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R$ 30.960,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FDO:** 585

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:88B9EAC0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 127/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO. Tomaremos providências para revogar o certame, tendo em vista a necessidade de alterações no projeto para implantação da parceria público-privada, como também necessária reavaliação dos termos edilícios. Abre-se vista e prazo recursal.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C1736075

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, torna público a **SUSPENSÃO** do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual prestação de serviços de GED – Gestão Eletrônica de Documentos (Preparo, Digitalização, validação e indexação de documentos), incluindo assinatura digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a impugnação do edital por parte da empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:88DEB3BE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO N° 008/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0008/2017

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e Serviço Assistencial Salão do Encontro - SASFRA, CNPJ nº 167.018.72/0004-60. **OBJETO**: Prestação de serviços socioassistencial e abrigo institucional que acolhe e garante a proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e abandono. **VALOR**: R$719.892,12 (Setecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e doze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo. **ARTIGO**: Art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BDDBDF42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TERMO RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA – Inexigibilidade nº 04/2017 - Ratificação - O Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda o credenciamento da**, RAMIRES E MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ: 22.367.112/0001-18,** para prestação dos serviços referente ao item 7,44, e **INSTITUTO DE CARDILOGIA DE ARAÇUAI LTDA – ME,CNPJ:15.047.094/0001-21** Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Virgem da Lapa – MG, para o exercício de 2017.

Virgem da Lapa, 30 de junho de 2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:261F49F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TERMO RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA – Inexigibilidade nº 04/2017 - Ratificação - O Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda o credenciamento da**, JOSE AIRTON PEREIRA JARDIM - ME, CNPJ: 12.309.451/0001-94,** para prestação dos serviços referente ao item 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Virgem da Lapa – MG, para o exercício de 2017.

Virgem da Lapa, 08 de Agosto de 2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CBF1BB63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TERMO RATIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA – Inexigibilidade nº 04/2017 - Ratificação - O Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação, processada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda o credenciamento da**, ZATTA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA LTDA - ME,CNPJ:11.539.021/0001-04,** para prestação dos serviços referente aos itens: 02,51. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Virgem da Lapa – MG, para o exercício de 2017.

Virgem da Lapa, 11 de Agosto de 2017.

DIÓGENES TIMO SILVA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CAF464D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 056/2017.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 101/2017, PREGÃO 56/2017, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, COM LOCAÇÃO DE COPIADORAS E**

MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS., abertura **dia 04 de Setembro de 2017 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:AF6896D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PORTARIA Nº 061/2017

Nomeia JACKELINE BATISTA LIMA, para substituir a servidora JANE DE OLIVEIRA no Cargo de Provimento em Comissão denominado ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX;
RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhorita **JACKELINE BATISTA LIMA,** para substituir a servidora **JANE DE OLIVEIRA** no Cargo de Provimento em Comissão denominado de **"ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA"**, a partir de **16/08/2017**, com vencimento estipulado pelo nível XXII.
Parágrafo único.A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de **LICENÇA MATERNIDADE** no período de**16/08/2017**a**11/02/2018**.

Publique-se e
registre-se.

Cabo Verde, 16 de agosto de 2017.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Prado Campos
Código Identificador:E9C218EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 50/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017
O valor global para a contratação da empresa **PLANART PRODUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 71.011.860/0001-79** é de R$ 95.495,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco mil reais).
Objeto: locações de estruturas tais como: tendas, palco, sistema de sonorização dentre outros descritos e especificados no lote 03, parte integrante do anexo I, para à realização do "I Tomate Agro Festa de Cajuri". Que acontecera nos dias 31 de agosto, 01, 02, e 03 de setembro de 2017.

Cajuri 10 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3105288A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2017
· O valor global empresa PLANART PRODUÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 71.011.860/0001-79, é de R$ 95.495,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Após o Primeiro Termo Aditivo passa a vigorar com o valor global de R$ 119.368,75(cento e dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Cajuri 21 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:E0927049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
ATO DE REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico, RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, para alterações e correções do edital, e alcançar a proposta mais vantajosa para o município. Processo licitatório nº. 024/2017, Tomada de Preço nº.002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa na Construção de uma Escola no distrito de Santa Luzia da Boa Vista no município de Cascalho Rico/MG. 03/08/2017

DÁRIO BORGES DE REZENDE.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:36B35E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 168/2017-ERRATA NOTEBOOK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO –ERRATA- Processo de Licitação nº 168/2017, autuado em de 14/08/2017, Dispensa 063/2017, retifico o valor global pago a empresa SITE TELECOM LTDA-ME, CNPJ Nº 04.278.762/0001-05, sendo R$ 2.132,02 (dois mil cento e trinta e dois reais e dois centavos); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 21 de Agosto de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3FEA144D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 173/2017- LIVROS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 173/2017, autuado em 17/08/2017 Dispensa-068/2017. Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de livros jurídicos para a Procuradoria Geral do Município, através da empresa: JOHAD SOUKI ABOU LTAIF EIRELI-ME, CNPJ n° 12.213.003/0001-92, no valor de R$ 1.851,00 (hum mil oitocentos e

cinquenta e um reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 21 de Agosto de 2017.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E706DFE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 170/2017- CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE TV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 170/2017, autuado em 21/08/2017, Credenciamento nº 002/2017, que tem como objeto a contratação de Emissoras de Tv, com abrangência local e regional na prestação de serviços de veiculação de publicidade de utilidade pública e Propaganda Institucional da Prefeitura, a realizar-se no dia 12/09/2017 às 09:00h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 21 de Agosto de 2017.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C8FC598D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 045/2017

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 045/2017 cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE COROA, CAPELA E TRANSLADO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Abertura será no dia 01/09/2017 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 21 de julho de 2017.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:434FB730

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 046/2017

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 046/2017 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Abertura será no dia 01/09/2017 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 21 de agosto de 2017.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:3E7DF1FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ninheira – MG através da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal Nº 040/2017, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CAMA ELÁSTICA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ninheira - MG, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia 01/09/2017, às 09:00 (Nove) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 21 de Agosto de 2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B158BB1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ninheira – MG através da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal Nº 040/2017, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DO EXAME ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia 01/09/2017, às 11:00 (Onze) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 21 de Agosto de 2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:563FEFF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ninheira – MG através da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal Nº 040/2017, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE APARELHOS CELULAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NINHEIRA/MG, conforme Termo de Referência anexo do edital. Início da Sessão: Dia 01/09/2017, às 14:00 (Quatorze) horas, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email:
licitacao@ninheira.mg.gov.br, site
www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 21 de Agosto de 2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:9688246B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11.378/2017

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 33.446/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **JOÃO AFONSO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS - PEDREIRO**, Nível V, Padrão 03, a partir de 11.08.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:D7141EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 070/2017

EXTRATO DO CONTRATO 070/2017, PL 036/2017, PP 025/2017. Objeto: Contratação de empresa para operar a Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos e Aterro Controlado e execução de limpeza de Vias Públicas do Município de Paula Cândido - MG. Empresa: Serto Locações e Serviços Ltda Me CNPJ – 12.273.588/0001-36. Valor: R$ R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência: 10/08/2017 à 09/08/2018.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

Em 10 de agosto de 2017.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:648DA59F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 062, PP Nº 037/2017

Ata Contrato nº 113/2017

Processo Licitatório nº 062/2017 – Pregão Presencial nº 037/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Pioneira Equipamentos de Segurança Ltda. EPP**, CNPJ nº 38.603.890/0001-07. Valor total estimado: **R$34.051,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e um reais)**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPI"S, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 21/08/2017. Vigência: 21/08/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 21 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:81D24B2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA RP Nº 153/2017 (035.17), PREGÃO ELET. 035/2017 DA SEPLAG-MG

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 153/2017 (035.17), Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 035/2017 realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG, através do Centro de Serviços Compartilhados-CSC. Objeto: **COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA SES PARA MUNICÍPIOS MG**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 21 de agosto de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:C399F20B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 055/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017. Objeto: Aquisição de materiais para construção de cercas, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI. Credenciamento: 04/09/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 04/09/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 21 de agosto de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:30C5299C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PREGÃO COMBUSTÍVEL REPUBLICADO

EDITAL DE LICITAÇÃO REPUBLICADO							
PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2017			**Data da sessão de abertura: 01/09/2017 às 09 horas**				
PRC / 2017	**Sistema de Registro de Preços?**		**Exclusiva ME/EPP?**		**Reserva de quota ME/EPP?**		
	X	Sim		Sim		Sim	
		Não	X	Não	X	Não	
Valor total estimado			**Vistoria?**		**Amostra/Demonstração?**		
R$ 32.572				Obrigatória		Sim	
				Facultativa	X	Não	
			X	Não se aplica			
Consulta ao Edital:							
http://www.amepi.org.br							
Pedidos de esclarecimentos			**Impugnações**				
Até 30/08/2017 para o endereço amepi@amepi.org.br			Até 30/08/2017 para o endereço amepi@amepi.org.br				

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA-AMEPI** torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, a ser regida pelo Manual de Compras e Contratações da AMEPI, instituído pela Portaria n° 01/2017, alterado pela Portaria n ° 05/2017, aplicando-se subsidiariamente as leis nº 10.520, de 17.07.02, nº 8.666, de 21.06.93 e n° 123, de 14.12.2016.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de combustível, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

2 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

2.1 O edital encontra-se disponível na internet no portal no site http://www.amepi.org.br
2.1.1 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site
http://www.amepi.org.br bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.
2.2 Os pedidos de esclarecimento sobre o edital deverão ser encaminhados para o e-mail amepi@amepi.org.br até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.
2.2.1 As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail ou disponibilizada no site
http://www.amepi.org.br no campo “esclarecimento”, no link correspondente a este edital, link Licitações, ficando acessíveis a todos os interessados.
2.3 Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitantes, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada para o e-mail
amepi@amepi.org.br ou protocolizadas na sala de Licitações da sede da AMEPI, situada à Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade, em dias úteis, no horário de 07 às 11 horas e de 13 às 17 horas, Tel: (31)3852.1541, dirigidas a Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, auxiliado pelo setor técnico competente.
2.3.1 A Associação não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e caso não tenha sido acusado recebimento pela Pregoeira, e que por isso, sejam intempestivas.
2.3.2. Acolhida a impugnação, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afeta a formulação das propostas.
2.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RESTRIÇÕES

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:
3.1.1- Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, devidamente comprovada por meio do objeto do contrato social da empresa;
3.1.2- Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital;
3.1.3- Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo – DA DOCUMENTAÇÃO.
3.2 Não poderão concorrer neste Pregão:
3.2.1-Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
3.2.2-Empresas que estejam suspensas de participar de licitação; ou,
3.2.3-Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, serão realizados pela pregoeira, em sessão pública, o credenciamento dos participantes, o recebimento e a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” correspondentes a este Pregão, conforme disposto no Manual de Compras e Contratações da AMEPI, aplicando-se a estes, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Complementar 123/06
4.2- Não serão aceitos, em qualquer hipótese, participantes:
a) retardatários (depois de declarado encerrado o Credenciamento), a não ser como ouvinte; ou,
b) que trocarem o conteúdo dos envelopes (trocar um(s) papel(is) por outro(s)).
4.3.Aberta a sessão, o representante legal da empresa participante deverá credenciar-se perante a pregoeira, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.
4.3.1- Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da empresa devidamente credenciado.
4.4. No mesmo ato, a pregoeira receberá os envelopes "Proposta" e "Documentação", em separado, procedendo, em seguida à abertura dos envelopes "Proposta" e aos seguintes procedimentos:
4.4.1- rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital;
4.4.2- classificação da proposta escrita de maior desconto e daquelas apresentadas com valores inferiores em até 10% (dez por cento), em relação ao maior desconto; ou
4.4.3- seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;
4.4.4- colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das empresas participantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;
4.4.5- início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes.
4.4.6 - Uma vez iniciada a abertura do envelope “Proposta”, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão.
4.5.Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, a pregoeira convidará individualmente as empresas classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da empresa detentora da proposta de menor desconto e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.
4.5.1- A desclassificação da proposta da empresa importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
4.5.2- Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.
4.6.O representante da empresa participante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último desconto apresentado para efeito de ordenação das propostas.
4.7.A empresa participante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão.
4.8.Caberá à pregoeira, ainda, como parte das atribuições que lhe compete durante a realização deste Pregão:
4.8.1-conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
4.8.2- examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de maior desconto, quanto ao objeto e valor, decidindo, motivadamente, a respeito da escolha que vier a ser adotada;
4.8.3- adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para a Associação, após constatado o atendimento das exigências deste edital;
4.8.4- receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;
4.8.5- encaminhar ao Secretário Executivo o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, após ocorrida a adjudicação e a homologação deste procedimento licitatório para celebração da Ata e/ou contrato decorrente desta licitação.
4.9. Ao Secretário Executivo caberá:
4.9.1- decidir os recursos contra atos da pregoeira; e
4.9.2-homologar o resultado deste Pregão, após decididos os recursos porventura interpostos contra atos da pregoeira, e promover a celebração do contrato correspondente.
4.10.Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.
4.10.1- A interrupção dos trabalhos de que trata esta Condição, somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais;
4.10.2- os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pela pregoeira e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder da pregoeira e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
4.11.Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.
4.12.Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das empresas participantes presentes à sessão deste Pregão.
4.13.Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "Documentação" não caberá desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
4.14.É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.
4.14.1-Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
4.15.A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:
4.15.1- se não houver manifestação da licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do Pregão; ou
4.15.2- após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.
4.16. A abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” será realizada sempre em sessão pública, devendo a pregoeira elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pela pregoeira e representantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.
4.17. Da ata relativa a este Pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, da análise das propostas e dos documentos de habilitação, da manifestação da licitante de interpor recurso, sem prejuízo de outros porventura ocorridos.

4.18. Os envelopes "Documentação" não abertos, ficarão à disposição das empresas participantes, após o fornecimento dos produtos pela licitante vencedora, no prazo máximo de 60 dias, sendo que, se não houver manifestação de interesse por parte da empresa, os envelopes serão destruídos pela Associação.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

5.1. Para participação no certame, o licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, e com os fechos rubricados, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA-AMEPI PREGÃO PRESENCIAL N.º .../17
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL
LICITANTE:_____
CNPJ-_____
ENDEREÇO-_____

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA-AMEPI PREGÃO PRESENCIAL N.º .../17
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE:_____
CNPJ-_____
ENDEREÇO-_____

5.1.1. Caso a empresa não envie representante à sessão, apenas os envelopes, deverá observar, ainda, a seguinte formalidade:
5.1.1.1 - Os envelopes mencionados acima, bem como a declaração a que se refere o Anexo IV deste Edital e os documentos de credenciamento (contrato social e última alteração) devidamente autenticados, deverão estar contidos dentro de um outro envelope com os seguintes dizeres, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação:

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA-AMEPI
Setor de Licitação
A/C: Sra Renata Drumond
Pregoeira
Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação,
CEP: 35.930-117 – João Monlevade /MG

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

6.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a pregoeira, diretamente ou por meio de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.
6.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.
6.3. Os representantes legais deverão fazer seu credenciamento no ato da abertura da sessão pública deste PREGÃO, devendo identificar-se, exibindo Cédula de Identidade ou documento equivalente, para em seguida fazer a entrega dos envelopes, conforme subitens abaixo.
6.4. PROCURADOR: o credenciamento deverá ser feito por meio de Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para formular ofertas e lances de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante.
6.5. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este item 6 não excluirão o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar e de responder pela Licitante, de formular propostas e lances verbais, interpor recursos e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
6.6. Ainda na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão ainda, apresentar declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação deste processo licitatório – Modelo Anexo IV, juntamente com os documentos necessários para o credenciamento.
6.7. Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração conforme Modelo no Anexo IV, poderão elaborá-la e firmá-la e apresentá-la, neste momento do credenciamento.
6.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma licitante, para disputar um mesmo item ou lote.
6.9) termo de credenciamento/procuração (conforme modelo no Anexo II deste edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.
c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado, e autenticado.
6.10 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por tabelião e/ou por servidor responsável da Administração.
6.8 O Credenciamento será até o encerramento do Registro do último Proponente a apresentar seus envelopes, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados. Vencido esse prazo, a pregoeira declarará encerrado o credenciamento, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando em seguida, à abertura da sessão pública.

7- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

7.1**.** No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, a pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nº 01- PROPOSTA DE PREÇO, 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, juntamente com os documentos de credenciamento.

8- PROPOSTA DE PREÇO:

8.1. A proposta deverá ser apresentada, conforme modelo Anexo I datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo datada e assinada pelo representante legal da empresa, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação.

a) A proposta de preços deverá conter o nome e o endereço completos do Licitante, seus números de telefone e de fax, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), para fins de eventuais contatos, e fazer referência como indicado para o endereçamento do envelope acima citado mencionando a modalidade Pregão Presencial Nº.
b) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art.64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07/2002;
c) Preço: Deverá ser descrito o item, o preço unitário do Item cotado em Reais. As empresas licitantes deverão deixar em branco ou não descrever os Itens que não desejarem cotar. Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no artigo 48, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
8.2 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.
8.2.1. Nos valores propostos deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, frete, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
8.2.2. Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.
8.3 O licitante que não atender a integralidade o objeto deste edital e às suas exigências, bem como apresentar ambiguidade, contradição, omissão ou qualquer defeito que prejudique sua compreensão ou julgamento terá sua proposta desclassificada.

9- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DOS LANCES e NEGOCIAÇÃO:

9.1 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
9.2 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes, ou seja, manifestamente inexequível.
9.3 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
9.4 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
9.5 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
9.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
9.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação dos mesmos.
9.8 - A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
9.9 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
9.10 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
9.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante.
9.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
9.13 - As propostas de preços deverão ser apresentadas em valores expressos com duas casas decimais após a vírgula. A Comissão desprezará, sem arredondamento, qualquer número inserido após a segunda casa decimal, considerando-o como não escrito.
9.13.1 - As propostas comerciais que omitirem ou citarem prazo de validade diferente de 60 dias, serão entendidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
9.14. Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

10.1 - As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão apresentar os seguintes documentos, em vigor na data da abertura da Sessão Pública do Pregão:
10.1.1 - DA HABILITAÇÃO FISCAL:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede ou domicílio do licitante;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943."
10.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA
a) cédula de identidade;
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações em vigor ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
10.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA
a. Comprovação de regularidade de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial da empresa expedida pelo distribuído da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do Pregão.
10.1.4 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal 4.358/2002 (Anexo IV);

11 – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação:
11.2 - A verificação será certificada pela pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
11.3. - A Associação não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.
11.4 - O envelope de documentação deste pregão que não for aberto poderá ficar em poder da pregoeira pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.
11.5 - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das empresas participantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.
11.6 - Quando todas as empresas participantes forem inabilitadas, a pregoeira poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.
11.6.1- Serão exigidos para reapresentação apenas os documentos desqualificados e não aceitos.
11.7 - Os documentos relacionados na cláusula 10.1.2 ficam dispensados de sua apresentação do Envelope 2 – Documentos para Habilitação, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

12- DA ADJUDICAÇÃO

12.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o (s) item (ns) objeto do certame.
12.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
12.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

13.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
13.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
13.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
13.4. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, a autoridade competente, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
13.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

14- DA ASSINATURA DA ATA

14.1 - A Ata de registro de preços a ser firmada com a licitante vencedora incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.
14.2 - Homologado o resultado da licitação, o fornecedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis na sede do município, após a notificação da CONTRATANTE.
14.3 - A recusa em assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no prazo estabelecido no item anterior, caracterizará o descumprimento integral da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
14.4 - Na hipótese acima, à licitante decairá do direito à contratação, reservando-se a CONTRATANTE o direito de convocar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para negociações, observado o disposto no inciso XXIII do artigo 4º da Lei Nacional nº 10.520/02.

15- DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou por colaborador (a) da Associação. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação e estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade.
15.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autoridade Competente.
15.3 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira e pela Assessoria Jurídica
14.4. A Associação poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei nº 8.666/93).
15.5 A Associação não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Divisão de Compras e Licitações, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos.
15.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Associação, a finalidade e a segurança da contratação e os princípios jurídicos que regem as licitações.
15.7 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

16 – DA RELAÇÃO DE ANEXOS

16.1 São anexos deste edital:

Anexo I	-	Modelo da proposta comercial
Anexo II	-	Modelo de Procuração;
Anexo III	-	Modelo de Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal 4.358/2002;
Anexo IV	-	Modelo de declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;
Anexo V	-	Minuta da ata;
Anexo VI	-	Declaração Enquadramento na Situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06 e da Inexistência de Fatos Supervenientes que conduzam ao Desenquadramento;
Anexo VII	-	Termo de Referência.

João Monlevade, 18 de agosto de 2017

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente da AMEPI

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

REF.: Pregão Presencial n° 02/2017

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto licitado e declaramos que:
a) O objeto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação desta proposta;
b) O preço cotado inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto licitado;
c) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;
d) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.

ITEM	QUANTIDADE	OBJETO	PREÇO
01	5000	Gasolina Comum	
02	2000	Etanol Comum	
03	2000	Diesel Comum	

Valor da Proposta: R$ _____(_____).*(mencionar o valor por extenso)*
Abaixo os dados pessoais do representante legal com poderes para a assinatura do contrato pelo proponente, porventura a nossa empresa seja declarada vencedora deste certame:
Representante Legal (Nome Legível): _____;
( ) Sócio
( ) Procurador *
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____;
RG nº: _____ CPF nº: _____;
Telefone:_____ Celular:_____;
Endereço eletrônico:_____;
Pagamentos/Dados Bancários:
Nome do Banco: _____ Ag.: _____ C/C.: _____,

**** A indicação de Procurador, está condicionada a apresentação de uma Procuração legalmente constituída em cartório, para fins de assinatura da proposta.***

Local e data:

Assinatura do representante legal

ANEXO II - PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento _____ Empresa estabelecida em _____, à Rua/ praça _____, com ato consecutivo (e/ou última alteração) registrado(s) sob nº _____, no(a) _____, por seu representante legal adiante assinado, Senhor _____, (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF) nomeia e constitui seu procurador _____, (nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, identidade, CPF), outorgando-lhe poderes "ad extra judicia" para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade de Pregão pela Associação de Santa Bárbara-MG, no termos das respectivas condições constantes do Edital nº PREGAO .../17, podendo referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e ou propostas, impugnar proposta, dar lances, assinar atas, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes à sobredita licitação, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Local, data.

ASSINATURA
(FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE)
(DOCUMENTO DEVIDAMENTE AUTENTICADO)

ANEXO III

ECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA ,** para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
.....
(data)
.....
(representante legal).

OBS: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.

Observações: emitir em papel timbrado da licitante.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE PLENAMENTE AO EDITAL
(Modelo)

Nós, da empresa, _____, CNPJ nº _____, localizada _____, na Cidade de _____, afirmamos de que estamos cientes de todos os termos do Edital PREGAO .../17, da Associação, e ainda, que cumprimos a todas as exigências de habilitação contidas no mesmo.

_____
Assinatura do representante legal da empresa

Obs.: Esta declaração é um dos documentos de credenciamento da empresa, ou seja, deverá vir externa aos envelopes.

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Licitação: Pregão nº 02/2017
Assunto: Registro de preços de combustível

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA-AMEPI**, CNPJ/MF n.º....., neste ato representado por seu Presidente Sr. Leris Felisberto Braga, brasileiro, portador do RG n.º....., inscrito no CPF nº ..... , residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado a empresa _____, CNPJ/MF nº _____, com sede na cidade de _____, na Rua _____, neste ato representada pelo _____, Sr. _____, CPF nº _____, adjudicatária do Pregão nº 02/2017, homologada em ...../...../17, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto deste instrumento é o registro de preços para aquisição eventual e futura de combustível para a frota da AMEPI.

(MAPA DE APURAÇÃO)

CLÁUSULA SEGUNDA – EXPECTATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. O valor estimado desta ata é de R$ _____ (_____), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento.
2.2. Estima-se que as aquisições decorrentes desta ata poderão atingir os quantitativos abaixo, ficando a Promitente Fornecedora obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE E PUBLICAÇÃO
3.1. A vigência desta ata tem início a partir da data de sua assinatura e vigerá até ___/___/___.
3.2. A eficácia deste instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial do município de Santa Bárbara, sendo esta de responsabilidade do Promitente Comprador.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Os percentuais ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta de 60 (sessenta) dias.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a administração promover as necessárias negociações junto às Promitentes Fornecedoras, conforme artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.
4.3. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado a administração deverá:
4.3.1. Convocar a Promitente Fornecedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, a Promitente Fornecedora será liberada do compromisso assumido; e
4.3.3. Convocar as demais Promitentes Fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a Promitente Fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:
4.4.1. Liberar a Promitente Fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação da ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Decreto 2.074/2013.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO
5.1. A ata de registro de preços poderá ser rescindida na forma do disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo às sanções aplicáveis e sem que caiba a Promitente Fornecedora direito de qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. A ata de registro de preços vincula-se as cláusulas avençadas e deverá ser executada fielmente pelas partes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Fica eleito o foro da comarca de Santa Bárbara/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução desta ata de registro de preços.
6.3. E, por estarem justas e acordes, as partes firmam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Promitente Comprador

Promitente Fornecedor

ANEXO VI – DECLARAÇÃO

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº: .../2017

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº. ....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr.(a)....., portador(a) da carteira de identidade nº. ..... e do CPF nº. ....., declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

João Monlevade, de de

_____
(nome completo, cargo ou função assinatura do representante legal)

ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Associação, com as seguintes descrições e especificações:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	5000	Litro	Gasolina Comum
02	2000	Litro	Etanol Comum
03	2000	Litro	Óleo Diesel Comum

2. JUSTIFICATIVA
2.1 A aquisição de combustíveis para atender a frota da AMEPI;

3. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO
3.1 A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da AMEPI;

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM E FORMA DE ENTREGA
4.1 O fornecimento dos combustíveis só será realizado mediante apresentação de "Ordem de Abastecimento", devidamente autorizada, emitida em duas vias, pela Secretaria Executiva
4.2 O funcionário do CONTRATADO, responsável pelo abastecimento anotará, diante do motorista, no campo adequado, a quantidade de combustível fornecido ao CONTRATANTE e devolverá a segunda via da ordem de abastecimento, como comprovante do fornecimento.
4.3 Só serão aceitos os produtos de boa qualidade que contenham os padrões de segurança a atendam às exigências legais estabelecidas para as espécies e pelos demais órgãos competentes.

5 . PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO
5.1 Só serão aceitos produtos de boa qualidade que contenham os padrões de segurança e atendam às exigências legais estabelecidas para as espécies e pelos demais órgãos competentes

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos da AMEPI;

6. DO PAGAMENTO:
6.1 O pagamento será efetuado mensalmente até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da entrega do objeto, com a assinatura de aceite do secretário executivo e apresentação do comprovante de regularidade do INSS e FGTS.

7- DAS SANÇÕES:

7.1 O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes deste edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 7º da Lei 10520/02 ao contratado;

8. PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO
8.1 O preço máximo que a administração se propõe a pagar são os seguintes

PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS				
ITEM	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**PRODUTO**	**PREÇO MÁXIMO**
01	5000	Litro	Gasolina Comum	R$ 4,12
02	2000	Litro	Etanol Comum	R$ 2,85
03	2000	Litro	Diesel Comum	R$ 3,24

João Monlevade, 18 de agosto de 2017

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:D4AC36CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO- RETIFICAÇÃO

Decreto Nº 2332, de 2 de Junho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 93
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	144	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNAE	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 117
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 315
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	80.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 98
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 147	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
Fonte Recurso:	147	- TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 102
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.100,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 104
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1060	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 105
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1060	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.900,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 2 de Junho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:46887F18

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2338, de 21 de Junho de 2017.

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 170.050,00 (Cento e Setenta Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	118	- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	Valor:4.950,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	148	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	Valor:5.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	154	- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	Valor:40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 142
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	154	- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	Valor:24.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	154	- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	Valor:39.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 161
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	123	- TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	Valor:7.200,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor:9.900,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:4.950,00
Fonte Recurso:	119	- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 139
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:5.000,00
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 141
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:40.000,00
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 142
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:24.000,00
Fonte Recurso:	148	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:39.000,00
Fonte Recurso:	148	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:40.000,00
Fonte Recurso:	148	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 161
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:7.200,00
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 163
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:9.900,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 21 de Junho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0ED42DB8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2339, de 26 de Junho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 45
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	70.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 127
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	119	- TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	65.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 262
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 288
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	124	- TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 36
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1015	PRECATORIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 90
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	65.000,00
Fonte Recurso:	101	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 263
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0017	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 291
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1070	VIAS URBANAS E INTERVENÇÕES VIÁRIAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 124	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Fonte Recurso:	124	- TRANSFERENCIAS DE OUTROS CONVÊNIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 26 de Junho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CCF53D79

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2349, de 7 de Julho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 151
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	30.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 235
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	05	BLOCO RECURSO PRÓPRIO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	4.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 138
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 234
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	05	BLOCO RECURSO PRÓPRIO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 236
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	05	BLOCO RECURSO PRÓPRIO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	

SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 7 de Julho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:31F6F837

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2355, de 27 de Julho de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 191.900,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 98
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 108
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	40.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 124
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	42.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 126
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			

Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	21.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 148
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	29.900,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 152
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	33.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 189
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	6.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 121
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 119	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 136
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			

Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 147
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2016	REDE DE ATENÇÃO BASICA FIXA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 123	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.900,00
Fonte Recurso:	123 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 224
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	05	BLOCO RECURSO PRÓPRIO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1040	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, EQUIPAMENTOS E OBRAS PARA O FMAS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 27 de Julho de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:8C44E9A6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2359, de 1 de Agosto de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 158
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:

Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	29.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 285
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	29.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 287
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	25.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 306
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2042	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 27
Unidade:	01	SECRETARIA DE GABINETE	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1010	AQUISIÇAO E DESAPROPRIAÇAO DE IMOVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
Fonte Recurso:	192	- ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 39
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇAO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 155
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00

Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 164
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
Fonte Recurso:	102	- RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 284
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 289
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1065	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E AQUISIÇÃO DE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Fonte Recurso:	100	- RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 1 de Agosto de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:905DBE9B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

Decreto Nº 2363, de 8 de Agosto de 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Orçamentária Anual nº 1180/2016,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 97
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	

Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 156
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	45.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 235
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:	05	BLOCO RECURSO PRÓPRIO	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	6.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 254
Unidade:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
SubUnidade:			
Função:	20	AGRICULTURA	
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL	
Programa:	0019	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2051	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 135
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 238
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1045	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPTOS E OBRAS P/O FUNDO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 239
Unidade:	10	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1045	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, EQUIPTOS E OBRAS P/O FUNDO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:

Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 269
Unidade:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
SubUnidade:			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS	
SubFunção:	695	TURISMO	
Programa:	0018	TURISMO SUSTENTÁVEL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1110	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 317
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 8 de Agosto de 2017

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:7BB45C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 077/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
AECIO XAVIER SILVA JUNIOR	AG01803600	HIU0054	10/08/2017	17:25:00	Rua Piaui 242	7633 / 1
AGNALDO RODRIGUES NECA	AG01795716	HGR2604	08/08/2017	07:10:00	Avenida Getulio Vargas 337	7366 / 2
ALEXANDRE DRUMMOND GONCALVES	AG01793570	NYC3285	03/08/2017	09:02:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2471	7633 / 1
ALISSON RODRIGUES DE ALMEIDA	AG01861965	PVZ4656	11/08/2017	09:36:22	Rua Paraiba 556	5398 / 0
AMERICO RAMOS CALDEIRA BRANT	AG01805139	HCV4551	11/08/2017	12:20:00	Rua Mato Grosso 1750	7366 / 2
ANA LUCIA DE S MESSIAS SILVA	AG01794270	GQY0634	07/08/2017	10:16:00	Rua Goias 2435	7366 / 2
ANA LUCIA DE S MESSIAS SILVA	AG01794272	GQY0634	07/08/2017	10:16:00	Rua Goias 2435	5185 / 1
ANA LUCIA DE S MESSIAS SILVA	AG01794269	GQY0634	07/08/2017	10:16:00	Rua Goias 2435	6050 / 1
AQUILES ALVES MARCAL	AG01795717	PUA7199	08/08/2017	12:26:00	Rua Itamarandiba Com Rua Bahia Sn	7366 / 2
ASSIS PINTO GONTIJO	AG01862040	DGL4600	14/08/2017	09:48:00	Rua Rosario 41	5550 / 0
AURELIO NOGUEIRA ALVES	AG01796442	KEP2876	01/08/2017	09:19:00	Rua Goias 205	5487 / 0
BRENO AUGUSTO PAULA DE OLIVEIRA	AG01862432	HAM2108	15/08/2017	10:48:14	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1
BRUNA CAROLINE ROCHA OTONI	AG01862431	HXK2052	15/08/2017	10:42:35	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
CARLOS ALBERTO FRANCO JUNIOR	AG01862433	FNI7240	15/08/2017	10:55:48	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
CARLOS NELSON DA COSTA	AG01861869	HLA1204	14/08/2017	18:10:36	Rua Sao Paulo 1420	5487 / 0
CLEIA JOVITA DO AMARAL MEDEIROS	AG01795630	HJJ9740	08/08/2017	18:12:00	Rua Maranhao 934	5460 / 0
DANIEL RAFAEL DINIZ	AG01793569	FFU4340	03/08/2017	08:48:00	Rua Doutor Ribeiro Pena 2471	7633 / 2
DANIELA ALVES MAIA	AG01861968	OVJ9342	14/08/2017	18:28:35	Rua Mato Grosso Sem Nume	6041 / 2
DEBORA CAMPOS FERREIRA	AG01803595	ERJ9918	07/08/2017	18:56:00	Rua Rubi 104	5185 / 1
DEBORA CAMPOS FERREIRA	AG01803596	ERJ9918	07/08/2017	18:56:00	Rua Rubi 104	5843 / 4
DEIVISON MARTINS	AG01862824	GUH5838	12/08/2017	07:50:09	Rua Rubi Sem Nume	6050 / 1
DELCI CANDIDA DE FATIMA OLIVEIRA	AG01862829	HMQ3244	14/08/2017	16:44:05	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2

DENIELTON SILVA DUTRA	AG01862156	OWY4923	14/08/2017	14:46:26	Rua Goias 361	5541 / 4
EDIMILSON DA SILVA	AG01795666	NYG4290	05/08/2017	01:49:00	Praca Do Mercado Sn	6530 / 0
EVERTON SIDNEY SILVA BARRETO	AG01805992	GZJ8568	07/08/2017	18:40:00	Av Parana Sn	7366 / 2
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LT	AG01861870	OMF0565	14/08/2017	18:29:44	Rua Goias 1216	7366 / 2
FELIPE ALMEIDA TAVARES	AG01804125	DDR9148	11/08/2017	20:20:00	Av Parana 1229	6530 / 0
GISELLE APARECIDA OLIVEIRA	AG00516095	DDA7926	11/08/2017	10:45:00	Rua Pernambuco 3205	7366 / 2
GUILHERME FERREIRA DECIMO	AG01795664	KUQ7243	05/08/2017	02:52:00	Rua Antonio Olimpio Morais 865	6530 / 0
HC & FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA	AG01862831	PUT8095	15/08/2017	10:01:29	Rua Pernambuco 60	7633 / 1
HELIO AUGUSTO CLEMENTE	AG02092085	HCA2867	14/08/2017	09:44:25	Rua Rio De Janeiro 332	5541 / 1
IRAN MARIANO DA ROCHA	AG01862826	GRX4915	14/08/2017	10:05:03	Avenida Getulio Vargas 268	7633 / 1
ISABEL GRECO DIAS	AG01794267	HNN3004	04/08/2017	18:00:00	Avenida Jk 2020	7366 / 2
IZABELA DE OLIVEIRA	AG01862833	HKV7423	15/08/2017	12:44:07	Rua Rio Grande Do Sul 822	7633 / 1
JHENNIFER RAKISE SANTOS RAMOS	AG01862426	JFV6662	15/08/2017	09:16:19	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
JOAO BATISTA FERREIRA	AG01793572	HLW0534	07/08/2017	20:05:00	Avenida Jk Com Rua Elisa Pinto Do Amaral Sn	6050 / 1
JOAO DOS REIS G PEREIRA	AG02091797	HKT2900	14/08/2017	15:40:15	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7366 / 2
KELBIANA SIDRANA DE MORAIS	AG01795754	GWS1993	29/07/2017	08:47:00	Rua Rio De Janeiro 1364	7633 / 2
LAULERIDES MARIA DA P.R.BOTELHO	AG01862828	OXI5006	14/08/2017	12:49:51	Rua Goias 1302	5550 / 0
LEANDRO FELIPE DE OLIVEIRA	AG02092084	EVD9962	12/08/2017	12:47:06	Rua Pernambuco 993	5550 / 0
LEONARDO DE PAULA GONTIJO	AG01862155	PUN8126	14/08/2017	14:45:58	Rua Goias 361	5541 / 4
LEONARDO FERREIRA RODRIGUES	AG01804051	HJF9617	10/08/2017	17:26:00	Rua Piaui 242	7633 / 1
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01862430	PZJ3183	15/08/2017	10:25:19	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
LUCIA HELENA FERREIRA PIRES	AG01803599	OPR6936	10/08/2017	17:24:00	Rua Piaui 242	7633 / 1
LUIZ LUCIANO LARA	AG01862428	PWX2118	15/08/2017	10:12:36	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1
MACIEL CIMINI MOTA	AG01861775	GWB1583	10/08/2017	15:35:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MAGNO LUIS GOMES	AG01795714	HGY9654	30/07/2017	16:04:00	Rua Jk 2135	5738 / 0
MARCELLA MENDES OLIVEIRA	AG01862434	PUH1471	15/08/2017	13:03:41	Rua Minas Gerais 925	7633 / 2
MARCOS ALEXANDRE LOPES SIMOES	AG01796903	PUS3506	12/08/2017	14:50:00	Rua Espirito Santo 903	7633 / 2
MARIA ANA A MODESTO DE FARIA	AG01796441	HNE9167	04/08/2017	08:55:00	Rua Goias 320	5550 / 0
MARIA CLARA ROCHA BARTOLOZZI	AG01862429	OQZ0251	15/08/2017	10:20:16	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 2
MARIA ELIZABETE G SOUZA RIBEIRO	AG01804446	HOF8536	11/08/2017	21:25:00	Rua Barcelona 144	6530 / 0
MARIZE SOARES HENRIQUES	AG01862427	HGZ4515	15/08/2017	10:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	7366 / 2
MAYSSON WALLYSON PACHECO	AG01794265	HIO7744	04/08/2017	16:40:00	Rua Goias 1981	7366 / 2
NALY DE OLIVEIRA	AG02091798	EWS8075	14/08/2017	17:40:26	Rua Rio De Janeiro 610	5550 / 0
NELSON JOSE DA SILVA	AG01804447	HNI3991	11/08/2017	21:35:00	Av Lauro Machado Sn	6530 / 0
NERI RIBEIRO DA SILVA	AG01793458	OPA5935	05/08/2017	21:30:00	Rua Paraiba 438	5460 / 0
PATRIC ALVES RIBEIRO	AG01794266	HAK9740	04/08/2017	16:30:00	Rua Mato Grosso 1056	7366 / 2
PATRICIA RODRIGUES TAVARES	AG01794268	HMD8572	07/08/2017	10:20:00	Rua Itapecerica Sn	7366 / 2
POLYANA MOTA DE CARVALHO	AG01861057	PZP8364	14/08/2017	10:10:38	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
RAFAEL SEVERIANO SANTOS DIAS	AG01862159	HZR2742	14/08/2017	17:50:19	Rua Caratinga 402	5550 / 0
REINALDO SOARES SANTOS	AG01804133	OON0306	03/08/2017	15:47:00	Rua Mato Grosso 1750	5525 / 0
RICARDO AUGUSTO GONCALVES	AG01862154	PUV6503	14/08/2017	14:24:05	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2
RINALDO CESAR PEREIRA	AG01862830	HPW7104	14/08/2017	16:35:30	Avenida Parana Sem Nume	7366 / 2
ROBSON ALMEIDA GONTIJO	AG01803597	GSY3120	07/08/2017	20:45:00	Oasis 111	5185 / 2
ROCHANE FERREIRA DA SILVA	AG01862423	HIP5183	14/08/2017	11:41:23	Praca Mercado Sem Nume	5185 / 1
RONARO ROCHA OLIVEIRA	AG01795628	GMH8393	05/08/2017	03:40:00	Av Antonio Olimpio De Morais 870	6530 / 0
ROZANA CASTORINA DA SILVA	AG01861056	OQP6636	14/08/2017	10:02:59	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
THAIS SOARES SILVA	AG01803567	PUV3747	04/08/2017	10:10:00	Rua Minas Gerais 885	7366 / 2
THIAGO RAMOS TEODOSIO	AG01861865	PZW4163	11/08/2017	17:58:02	Avenida 7 De Setembro 1180	7633 / 1
THM EXPRESS TRANSPORTES LTDA	AB05179383	EUF4928	03/08/2017	10:15:00	Rio De Janeiro 2890	5185 / 1
TIAGO TAVARES ALVIM	AG01861867	AVE1925	14/08/2017	16:45:38	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
WAGNER ANTONIO DE PAULO	AG01804445	HEW2545	11/08/2017	21:30:00	Rua Barcelona 144	6530 / 0
WANDERSON ROCHA	AG01862158	HLN7366	14/08/2017	16:44:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
WEBER PEREIRA SILVA	AG01862832	PYH2935	15/08/2017	10:02:34	Rua Pernambuco 60	7633 / 1
WILLER RODRIGUES FARIA 012710346	AG01795715	HKF4411	05/08/2017	23:00:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Paraiba Sn	7633 / 2

Divinopolis 21 de agosto de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B5AE2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 046/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
272 PEREIRA E PAULINO P C LTDA	E100010439	NYB3893	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ADALTON MONTEIRO DE FARIA ME	E100010006	GLI7990	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ADV TRANSPORTES LTDA	E100010205	HHK8992	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ADV TRANSPORTES LTDA	E100010206	HHK8992	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
ADVOCACIA GERAL DO ESTADO	AG02092773	HMG8430	03/07/2017	15:59:49	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2	234,78	293,47
AGUEDA DUARTE	E100010308	HLE4230	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
AIDANO MALTA FERREIRA JUNIOR	AG01860190	DOR1515	01/07/2017	10:19:22	Rua Goias 405	5541 / 7	156,18	195,23
AKAZZO IND DE CALCADOS LTDA	E100009956	AYI1615	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16

ALESSANDER S F TRANSPORTES ME	AG01860054	EOF3840	06/06/2017	16:08:30	Rua Sao Paulo 462	5487 / 0	156,18	195,23
ALUISIO PEREIRA E CIA LTDA	E100010043	GVE9591	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ANDREA VASCONCELOS NUNES ME	E100010395	HOF6290	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ANGELA APARECIDA ASSUNCAO DUARTE ME	E100010071	GYZ1074	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ANITA MARIA BORGES	AG01787192	OXB4146	21/05/2017	10:36:00	Rua Rubi 488	5550 / 0	104,13	130,16
ARBOR LIMPEZA URBANA EIRELI	E100010447	NYE4999	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
AVIVAR ALIMENTOS LTDA	E100010010	GMM8093	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
BAMBUI PREFEITURA MUNICIPAL	E100009990	EPW9542	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
BANCO ITAULEASING SA	E100010347	HMF0075	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CARLA PATRICIA GUIMARAES	AG02093842	HCV8943	16/06/2017	14:45:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	156,18	195,23
CASA JOAO FALCO LTDA	E100010030	GSZ3361	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CASTRO MIRANDA COM MAT C LTDA ME	E100010203	HHJ7730	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CLARO S/A	E100010272	HJP9819	09/08/2017			5002 / 0	68,10	85,13
CLARO S/A	E100010273	HJP9819	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
COLONIA DOS PESCADORES E AQUICUL	E100010169	HFN4147	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
COMPANHIA SANEAMENTO MG - COPASA	E100010435	NXZ0564	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
COOP DOS PEC AGRIC E CAFEICULTORES DE MG	E100010199	HHE0295	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
COSTA E CARVALHO LTDA ME	E100010420	MLI2728	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CPO ENGENHARIA LTDA	E100010098	HBR4931	09/08/2017			5002 / 0	70,7	88,38
CPO ENGENHARIA LTDA	E100010097	HBR4931	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
DEBORA CAMPOLINA DE FREITAS	AG02092370	HMQ6222	05/06/2017	15:11:42	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 2	156,18	195,23
DISTRIBUIDORA ANTORIC LTDA	E100010201	HHG0129	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
DISTRIBUIDORA PONTO DO CHOPP	E100010170	HFN7600	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
E P ELETRICA PASSOS LTDA	E100009959	BVA0684	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
E P ELETRICA PASSOS LTDA	E100009960	BVA0684	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
EDUARDO DE FREITAS FALEIRO - ME	E100010334	HLZ2418	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ELETRO ABUD LTDA	E100010050	GWS1113	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ELIZABETE OLIVEIRA BARROSO -ME	E100010062	GXZ9557	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
EMPREITEIRA CLARA LTDA	E100010318	HLH1480	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
EMPREITEIRA CLARA LTDA	E100010241	HIM5656	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
EMPRESA NORTE MINEIRA DE E LTDA	E100010256	HIT9480	09/08/2017			5002 / 0	340,52	425,65
EMPRESA NORTE MINEIRA DE E LTDA	E100010255	HIT9480	09/08/2017			5002 / 0	272,42	340,52
EMPRESA NORTE MINEIRA DE E LTDA	E100010254	HIT9480	09/08/2017			5002 / 0	204,31	255,39
EMPRESA NORTE MINEIRA DE E LTDA	E100010253	HIT9480	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
ERNANI XAVIER RODRIGUES ME	E100010421	MOL8595	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
FLAVIO MILTON DA SILVA ME	E100010249	HIP5053	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
FLAVIO MILTON DA SILVA ME	E100010248	HIP5053	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO FRANCIONEZIO FEITOSA E	E100010082	HAK1692	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
GEO BRASCON LTDA	E100010009	GMH8938	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
GILBUES LOCADORA DE VEICULOS LTD	E100010292	HKS5704	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
GLOBAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	E100010239	HIM1911	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
HESPANHOL EVENTOS E ASS LTDA	E100010396	HOK3251	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
HF ENGENHARIA AMBIENTAL	E100010307	HLE0066	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
HORIZONTE DISTR DE CIMENTO LTDA	E100009977	DVL5544	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
IMOBILIARIA AGUAS CORRENTES SPE	E100010382	HMX4000	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
IND COM DE CAL FERRARO LTDA ME	E100010068	GYN1414	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
IND E COM COPAS SA	E100010332	HLY8832	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
INDUSTRIA C CALCADOS DAMPER LTDA	E100009953	APA9618	09/08/2017			5002 / 0	68,10	85,13
INDUSTRIA E COMERCIO LUVA LTDA	E100010386	HNR2009	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
IRMAOS FARID LTDA	E100010100	HBR8031	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
IZABEL CRISTINA GOMES COSTA	AG01860245	GYR3699	14/06/2017	08:51:26	Avenida Governador Magalhaes Pinto 431	7633 / 2	234,78	293,47
JARBAS VICENTE RODRIGUES	AG01805775	DBF9017	29/06/2017	08:47:00	Rua Mato Grosso Esq Rua Goias Sn	6041 / 2	156,18	195,23
JR PRADO IND E COM PROD ALI LTDA	E100010282	HJZ6794	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
JR PRADO IND E COM PROD ALI LTDA	E100010281	HJZ6794	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
JTF LOGISTICA LTDA	E100010327	HLQ0042	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
KEILA MERCES DE OLIVEIRA BRITO	AG02093562	OXF6867	01/06/2017	12:23:45	Avenida Parana 3560	5541 / 3	156,18	195,23
KLV ENGENHARIA LTDA-ME	E100010118	HCS2407	09/08/2017			5002 / 0	153,23	191,54
LAELCI JUNIOR PIMENTA	AG01860701	HMQ5541	27/06/2017	14:58:50	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
LAGOA DA PRATA TRANSPORTES LTDA	E100010096	HBN9703	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
LAZARO TURISMO LTDA-ME	E100010177	HGB8379	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
LEANDRO FIGUEIREDO REPRESENT LTD	E100010160	HEX8760	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LGM INDUSTRIAL E COMERCIO	E100010103	HBU9373	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
LIDER IND. E COM. ESTOFADOS LTDA	E100010125	HCU1719	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LOGUS DISTRIB DE REVISTAS LTDA	E100010267	HJI0029	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LOJAS EDMIL SA	E100009954	AQQ6569	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LUCELIA J LEAL TOP FASHION	E100010163	HFB3170	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
LUIZ F. S. DINIZ - ME	E100010008	GME0813	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LUIZ GONZAGA XAVIER E CIA LTDA	E100010389	HNW2000	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MANANCIAL SOUZA R. E C. LTDA ME	E100010333	HLZ2414	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MARCIO FILIPE DE OLIVEIRA ME	E100010002	GKY2144	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MARIUZA DE FATIMA GARCIA SOUSA	AG02093834	PWX8280	12/06/2017	14:30:50	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
MBA ALUMINIOS LTDA	E100010215	HHS4750	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MINASTERMO INDUSTRIA EIRELI ME	E100009952	AMS6961	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MORAIS E MORAIS COMERCIAL LTDA	E100010049	GWQ2679	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MPF ENGENHARIA CONSULTORIA	E100010079	GZX0419	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69

LTDA								
OURO BRANCO LOGISTICA E TRANSPOR	E100010231	HIF2323	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
OURO BRANCO LOGISTICA E TRANSPOR	E100010232	HIF2323	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
OURO BRANCO LOGISTICA E TRANSPOR	E100010233	HIF2323	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LT	E100010331	HLU7625	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PEDE PANO INDUSTRIA E COMERCIO	E100010316	HLG6748	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PETRACO COM E MAN DE MAQ LTDA	E100010058	GXG7306	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PONTUAL INCORPORADORA E EMPREE IMOBI SA	E100010001	FTM1584	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
PREF MUNICIPAL DE ITAPECERICA	E100010390	HOA7053	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PREF. MUNICIPAL DE MART. CAMPOS	E100010312	HLF4618	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PREF.MUN.SAO SEBASTIAO DO OESTE	E100010314	HLF9392	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PREF.MUNIC.PEDRA DO INDAIA-MG	E100010310	HLF3329	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	E100010432	NXX0795	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPE	E100010313	HLF9145	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA	E100010349	HMN1211	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO	E100010350	HMN7739	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PRISCILA APARECIDA DE MELO	E100010425	MTY7826	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PROSERVICE SERVICOS E EVENTOS LT	E100010172	HFP3021	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PROSSEGUR BR L SA TR DE V LTDA	E100010109	HBZ6134	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
RADIAL DISTRIBUICAO LTDA	E100010330	HLU5435	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
RB ARAUJO PROJETOS E CONSULTORIA	E100010136	HDJ3954	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
REINALDO FERREIRA DA FONSECA	AG02093836	GSW3300	12/06/2017	14:46:35	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
REPROMAQ COM.IND.LTDA	E100010419	LLU8878	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
RICAFER FERRO E ACO LTDA	E100010179	HGE6480	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
RINALDI FILHOS ADM. COR SEG LTDA	E100010000	FMD3221	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
RODOBAN SEG.E TRANSP.VAL.LTDA	E100010045	GVP7160	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
RSFD LOCADORA DE BENS LTDA	E100010180	HGF6804	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
S COM REPRESENTACOES LTDA	E100010429	NMS1382	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
SARITUR-STA RITA T. U. E R. LTDA	E100010184	HGJ1526	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
SGP COM DE VEIC AUT E SERV LTDA	E100009973	DNI9110	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
SGP COM DE VEIC AUT E SERV LTDA	E100009972	DNI9110	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
SGP COM DE VEIC AUT E SERV LTDA	E100009974	DNI9110	09/08/2017			5002 / 0	204,31	255,39
SONIA PEREIRA LIMA ME	E100010057	GXD5101	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
SPAL IND BRAS DE BEB SA	E100010113	HCL8208	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
STILIZZATTI C CONFECCOES LTDA	E100010156	HEU9858	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
SUPER DIST.DE COSMETICOS LTDA	E100010285	HKF4811	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
TEMAPA - TERRAPLENAGEM LTDA ME	E100010405	JRY6457	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TOP GRUAS E EQUIP.LTDA ME	E100010270	HJP1378	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	E100009996	FBZ9443	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	E100009997	FBZ9443	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	E100009994	FBZ9443	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	E100009993	FBZ9443	09/08/2017			5002 / 0	153,23	191,54
TRANS LOC TRANSPORTE E LOCACAO L	E100009995	FBZ9443	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
TRANSAVANTE-TRANSP. AVANTE LTDA	E100010059	GXM4718	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
TRANSITA TRANSPORTES ITAUNA LTDA	E100009950	AIT1707	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
TRANSPORTADORA MORE E SOUZA LTDA	E100010054	GXA7305	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
TRANSTRIL COMERCIO E EXPORTACAO	E100010380	HMT3441	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
TRIAMA NORTE TR IMP AGR MAQ LTDA	E100010114	HCM9799	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
VIACAO SERTANEJA LTDA	E100010044	GVH2960	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
VICENTE GONCALVES FILHO ME	E100009988	EPG0832	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
WALERSON JOSE DE FARIA	E100010218	HIA2253	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
XK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	E100010437	NYA3997	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ZAZ TRANSPORTES LTDA	E100010251	HIS2846	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 21 de agosto de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2375C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº076/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito

cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON MARIANO	AG01862512	GUZ5384	14/08/2017	16:00:01	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ALENCAR FERREIRA MENDES	AG01860593	OWY5440	14/08/2017	15:06:54	Avenida Getulio Vargas 1050	7633 / 2
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	AG01860592	HHY8844	14/08/2017	14:52:38	Avenida Antonio Olimpio De Morais 384	7633 / 1
ANDREIA FABIANA GONTIJO BORGES	AG01862822	HLB9638	11/08/2017	18:16:55	Rua Sergipe 920	7633 / 2
ANTONIO PEREIRA DE FARIA	AG01861526	PZK1061	14/08/2017	17:08:43	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	7366 / 2
AUREA SILVA	AG01861523	HNX2486	14/08/2017	14:45:49	Rua Goias 361	5541 / 4
BERNARDO VASCONCELOS BARNABE	AG01862345	OWK3309	11/08/2017	17:36:10	Rua Rio Grande Do Sul 442	7366 / 2
CARLOS DA SILVA	AG01862509	HXD3087	14/08/2017	10:30:05	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 7
CELIO SOARES MANATA	AG02092083	PZS0700	11/08/2017	18:13:03	Avenida 7 De Setembro 1170	5592 / 0
CHARLLENE NATIVIDADE COELHO	AG01862424	JIW0697	14/08/2017	12:37:07	Rua Minas Gerais Sem Nume	7633 / 2
CLAUDINEA MARIA ELOI ASSIS	AG01862823	OWW1419	11/08/2017	18:19:19	Rua Sergipe 920	5185 / 2
DANIELA GONTIJO DE SOUZA	AG01862349	PVD6090	14/08/2017	10:13:18	Rua Rio De Janeiro 312	5541 / 7
DIEGO ALLAN DALDEGAN DUARTE	AG01862347	PXA0445	11/08/2017	16:47:45	Avenida Vinte E Um De Abril 534	5487 / 0
DIRCEU GONCALVES GUIMARAES	AG01861777	HFP4659	14/08/2017	14:27:37	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
DIVINOPOLIS TINTAS COM. E IN.LTD	AG01861779	HCU2242	14/08/2017	15:02:27	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	7625 / 1
DIVINOPOLIS TINTAS LTDA	AG01802713	PWS5550	11/08/2017	16:20:00	Rua Olimpio Gomes Branquinho 1440	7030 / 1
DORALICIO OTAVIANO DOS SANTOS	AG01861525	HEM9273	14/08/2017	16:24:21	Praca Benedito Valadares 38	5185 / 1
DORAMAR DE BRITO FONSECA MACHADO	AG02092689	GRD1007	14/08/2017	17:34:55	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5401 / 0
EDIFICAR CONST.E EMPREENDIMENTOS	AG02092687	OWJ4277	11/08/2017	18:33:59	Rua Goias 420	7366 / 2
ELVER VINICIUS NUNES	AG02092086	PWF2153	14/08/2017	10:13:29	Rua Rio De Janeiro 312	5541 / 7
FLAVIA MARA RIBEIRO	AG01862425	GVR0729	14/08/2017	12:54:49	Avenida 7 De Setembro 1227	7366 / 2
GIULIANO COELHO	AG01861060	GWS3901	14/08/2017	11:12:52	Avenida Do Vestuario Sem Nume	5541 / 4
GUSTAVO MACHADO NOTINI	AG02091160	PWG0201	12/08/2017	23:46:50	Antonio Olimpio De Morais 865	5487 / 0
HARLEY RHENON DA SILVA	AG02092685	HCO1618	11/08/2017	17:56:19	Rua Rio Grande Do Sul 521	7366 / 2
ISABELA CRISTINA MOTA	AG01861058	HEK2682	14/08/2017	10:49:04	Praca Da Estacao 21	5568 / 0
JAIAN TEIXEIRA DE SOUSA	AG01862422	HIP0329	14/08/2017	11:24:19	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
LAURO EPIFANIO MAIA	AG01861055	HLO8462	14/08/2017	09:49:02	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
LOURIVAL ANTONIO DA SILVA	AG01860589	FWZ6741	11/08/2017	18:03:29	Avenida 7 De Setembro 1183	7633 / 2
LUIS CARLOS DE FREITAS	AG01862348	DQJ2280	11/08/2017	15:07:15	Rua Goias 389	5487 / 0
LUIZ PAULO PARDINI GUIMARAES	AG01860591	HMQ4763	14/08/2017	15:02:44	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5541 / 1
MARILENE GUIMARAES DE OLIVEIRA	AG01862346	GWS1249	11/08/2017	17:40:41	Rua Rio Grande Do Sul 445	7633 / 2
MARINA MARTINS FERREIRA	AG01860590	PUU3347	11/08/2017	18:12:06	Avenida 7 De Setembro 1170	7366 / 2
MATEUS HENRIQUE FERNANDES	AG02092688	HDI7472	14/08/2017	17:25:15	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5401 / 0
MATEUS HENRIQUE SILVA	AG01860588	ORA7077	11/08/2017	17:41:12	Rua Rio De Janeiro 610	5193 / 0
NEIR SUDARIO MARTINS	AG01861776	HIS2327	14/08/2017	14:08:11	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
NILO NUNES DOS REIS	AG01862825	ACG8691	12/08/2017	12:15:31	Rua Santa Rita De Cassia 150	7366 / 2
RICARDO ALEXANDRE MEDEIROS	AG01862420	OQH3018	11/08/2017	16:33:38	Avenida Getulio Vargas 451	7633 / 2
RINALDO MACIEL DE FREITAS	AG01861778	HKB2828	14/08/2017	14:29:16	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
RODRIGO MACHADO DE FREITAS	AG02091162	PVF8195	13/08/2017	00:54:52	Antonio Olimpio De Morais 860	5487 / 0
ROGERIA DE ALMEIDA SIQUEIRA SILV	AG01862511	PVF1370	14/08/2017	17:17:43	Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume	7366 / 2
RONALDO SILVA FREITAS	AG01861866	OWQ7277	11/08/2017	18:28:58	Rua Sergipe 1013	5185 / 1
ROSA MARIA SILVA MELO	AG01862827	HHJ4138	14/08/2017	10:52:50	Rua Do Rosario 65	5460 / 0
ROSIMERE DE CASSIA RIBEIRO	AG01861967	GZB6244	14/08/2017	17:06:55	Rua Pernambuco 1469	5487 / 0
SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA	AG02092082	GUR3467	11/08/2017	17:15:09	Praca Benedito Valadares 38	5550 / 0
SILVIO APARECIDO DA SILVA	AG01861059	HMQ4264	14/08/2017	11:01:38	Avenida Jk 30	5568 / 0
TULIO CESAR SILVA	AG01861964	NWU7272	11/08/2017	09:33:50	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
VIVIANE VIRGINIA SANT'ANA	AG01862624	PVA3084	14/08/2017	13:51:09	Avenida Antonio Olimpio De Morais 32	7633 / 1

Divinopolis 21 de agosto de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10C2E461

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 045/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADESIVAR ROTULOS E ETIQUETAS EIR	E100010444	NYD0009	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
ADISA-AGUAS MINERAIS LTDA	E100010019	GPR3290	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
ADRIANO CARV CONS IMOBILIARIA	E100010208	HHL9098	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
AGRODELL AGROPECUARIA LTDA - ME	E100010073	GZC1900	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ALAN GONZAGA DA COSTA	AG02093383	HNX1179	07/07/2017	17:22:57	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
ALENCAR JARDINS LTDA	E100010424	MTJ3305	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ALL SAFETY F E EQ DE PROTECAO LTDA	E100010178	HGE1952	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	E100010174	HGA0804	09/08/2017			5002 / 0	85,12	106,4
ALL SAFETY FERR EQUIP DE	E100010175	HGA0804	09/08/2017			5002 / 0	127,68	159,6

PROTEC								
ALVIM LINGERIE LTDA	E100010373	HMQ5336	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
ALVORADA CONSERVACAO E LIMP LTDA	E100010053	GWS4286	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ANDERSON LUIZ DE FARIA	E100010107	HBY5453	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
ANDRADE E CASTRO COM E LOC DE VE	E100010013	GOW5195	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ANDRADE FREITAS CONSTRUTORA LTDA	E100010431	NXU6139	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ANTONIO JUSTO DIAS	AG01795726	PWP6861	14/06/2017	13:35:00	Avenida Autorama 150	5720 / 0	156,18	195,23
APOIO SERVICO INST E M LTDA ME	E100010145	HEL9612	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
APOIO SERVICO INST E M LTDA ME	E100010144	HEL9612	09/08/2017			5002 / 0	85,12	106,4
ARUANDA IND E COM LTDA	E100010286	HKH4248	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	E100010116	HCQ6820	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ARUANDA INDUSTRIA E COMERCIO	E100010115	HCQ6820	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ASSOCIACAO MISSAO MARIA DE NAZAR	E100010162	HFA2542	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
ATHENAS MARMORES E GRANITOS LTDA	E100010015	GOY1652	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
AUTO BOX LOCACAO VEIC LTDA	E100010339	HMA5629	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
AUTO GUINCHOS PAULISTA LTDA	E100010046	GVP9078	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
AUTO PECAS DIVINOPOLIS EIRELI ME	E100010190	HGZ3008	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
AUTO POSTO MARRECO	E100010352	HMQ3087	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
AUTO POSTO OLINDA LTDA	E100010227	HIE1791	09/08/2017			5002 / 0	704,33	880,41
BAGAGEM B INDUSTRIA E COMERCIO L	E100010411	KNZ4886	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BAGAGEM B INDUSTRIA E COMERCIO L	E100010412	KNZ4886	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
BANCO ITAULEASING SA	E100010191	HGZ3146	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
BAR E MERCEARIA PAGANOTTE LTDA	E100010005	GLG6888	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	E100010320	HLH9657	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	E100010321	HLH9657	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	E100010319	HLH9657	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BERGALL PRODUCOES ARTISTICAS LTD	E100010278	HJW0353	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
BERNARDES O CART E SUPL PARA INF	E100010106	HBY4908	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BLESS CONFECCOES LTDA	E100010161	HFA1208	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
BONANZA IND E COM DE REBOQUES LT	E100010038	GUE1696	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BOULEVARD PRODUCOES E EVENTOS LT	E100010295	HLA0371	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
BR SINALIZADORA IND.COM E SEVICO	E100010391	HOC3202	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100010011	GNI2914	09/08/2017			5002 / 0	42,56	53,2
BRASLAC LTDA EPP	AG02092382	OPD0726	08/06/2017	10:39:24	Rua Pernambuco Sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
BREGANH ARMARIOS E COZINHAS LTDA	E100009962	CHY2005	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BRENO DINIZ BRAGA	AG02091138	HJK7581	18/06/2017	20:00:01	Sao Paulo 614	6530 / 0	156,18	195,23
BRENO LINCOLN OLIVEIRA SILVA	AG01860193	PWJ0561	01/07/2017	12:09:58	Praca Benedito Valadares 30	7366 / 2	104,13	130,16
BRUNA MELO DUARTE	E100010090	HBC3018	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
BRUNO SOARES SIQUEIRA	AG01860836	GOZ5401	22/06/2017	08:25:32	Rua Mercurio 91	5185 / 2	156,18	195,23
C F C CONSOLI LTDA	E100010129	HCU2649	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
C F C CONSOLI LTDA	E100010128	HCU2649	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CACHICOL LTDA	E100010325	HLP1633	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CACHICOL LTDA	E100010326	HLP1633	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CAMISARIA MALUVINA LTDA ME	E100010159	HEX4316	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CARLOS EDUARDO DE RESENDE LOPES	AG02093333	HDT9731	27/06/2017	14:55:46	Rua Santo Antonio 432	5541 / 2	156,18	195,23
CARLOS ORDONES MOTA	AG01861621	GZT2775	10/07/2017	08:35:30	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
CARLOS ORDONES MOTA	AG01861622	GZT2775	10/07/2017	09:21:25	Rua Goias Sem Nume	5185 / 2	156,18	195,23
CARRETINHAS BRASIL LTDA	E100010124	HCU0462	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CARRETINHAS BRASIL LTDA	E100010123	HCU0462	09/08/2017			5002 / 0	312,38	390,48
CARRETINHAS BRASIL LTDA	E100010122	HCU0462	09/08/2017			5002 / 0	208,26	260,32
CARRETINHAS BRASIL LTDA	E100010121	HCU0462	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOO	E100010039	GUF1721	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	E100010021	GQY2008	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100010225	HID1941	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CEFEL BOMBAS INJETORAS LTDA	E100010063	GYB4048	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CENTRO DE BIO ANALISE LTDA	E100010368	HMQ4868	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CENTRO DE F.DE COND.TRADICAO LTD	E100010296	HLA0836	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CENTRO DE FORM COND. TRADIÇÃO	E100010077	GZM0500	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES	E100010288	HKQ0583	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CENTRO FORM COND EXCLUSIVA LTDA	E100010338	HMA5307	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CENTROESTE DISTRIB.DE CIMENTO LT	E100010416	KYN4168	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CFC E ESCOLA DE TRANSITO VIANA	E100010387	HNS2968	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CICLO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	E100010165	HFI8748	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO - ME	E100010341	HMA5952	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
CLEBER GONCALVES DA SILVA	AG02090784	HMQ5893	06/06/2017	16:34:56	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0	104,13	130,16

CLG INDUSTRIAL LTDA	E100010099	HBR6599	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CLINICA MEDICA CARPEDIEM LTDA	E100010438	NYA5874	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
COLACOR COMERCIAL LTDA	E100010084	HAM2312	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CONDUMIG IND DE CONDUTORES ELET	E100010293	HKW3778	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA	E100010252	HIT1454	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CONFECCOES CHUMBRECAS LTDA	E100010142	HEK9207	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CONFECCOES SETE MARES LTDA ME	E100010261	HJA6550	09/08/2017			5002 / 0	70,7	88,38
CONSTRUTORA AMPLA LTDA	E100010385	HNH1717	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
CONSTRUTORA IGUATEMI LTDA	E100010072	GZB6670	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CONSTRUTORA NOVA ATLANTIDA LTDA.	E100010003	GLG2100	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	E100010440	NYB5007	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	E100010298	HLA1279	09/08/2017			5002 / 0	312,37	390,46
CORUJINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	E100010297	HLA1279	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
COURO CARROS ART DE COURO AUT LT	E100010140	HDQ0925	09/08/2017			5002 / 0	153,23	191,54
CRISTAL BENEFI TEXTIL LTDA	E100010181	HGF9003	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CRISTAL BENEFI TEXTIL LTDA	E100010182	HGF9007	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
CSM EMPREEND IMOBILIARIO LTDA	E100010280	HJZ2560	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
DEDETIZ. DESENTUP.DIVIREDE LTDA	E100010127	HCU1891	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
DEL SANTOS COMERCIO DE CONF.LTDA	E100010211	HHQ1965	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
DIBEL IND COM DE REFRIG LTDA	E100010197	HGZ4856	09/08/2017			5002 / 0	312,37	390,46
DIBEL IND COM DE REFRIG LTDA	E100010195	HGZ4856	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
DIBEL IND COM DE REFRIG LTDA	E100010196	HGZ4856	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	E100010266	HJD0001	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	E100010143	HEL9573	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
DIFERRACO LTDA	E100010441	NYB6604	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
DIREDIL DIST DE REVISTAS LTDA ME	E100010064	GYE2170	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
DISTRIBUIDORA DE AGUA M LTDA ME	E100010135	HDG6531	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
DISTRIBUIDORA DE VAREJO LTDA	E100010417	LBD8802	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
DIVIGAS LTDA	E100009978	DVN1815	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
DIVINAPANELA LTDA ME	E100010155	HEU2077	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
DIVINOGAS COMERCIO DE GAS LTDA	E100010157	HEV9952	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
DIVINOPLASTICOS LTDA ME	E100010171	HFO2811	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAME	E100010357	HMQ3639	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
DIVINOPOLIS COMERCIO DE MEDICAME	E100010356	HMQ3639	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
DIVINOPOLIS TINTAS LTDA	E100010258	HIV1708	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
DLIMA TRANSP.DE CARGAS RAPIDAS L	E100010075	GZJ7188	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
DOCTOR DENIM IND E COM CONF LTDA	E100010194	HGZ4469	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
DROGARIA SANTA CLARA	E100010186	HGJ2604	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
DROGARIA SANTA CLARA	E100010185	HGJ2604	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
DUAS FAZ IND COM PR ALIMENTICIOS	E100010263	HJA6725	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ELAINE CHAGAS PELEGRINO	AG02093340	NYB4431	27/06/2017	15:48:31	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
ELETRICA BEMARQ CENTER LTDA	E100010188	HGR4017	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ELETRICA MINAS LTDA	E100010446	NYE4668	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	E100010035	GTO2326	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	E100010034	GTO2326	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
EMPRESA TURISTICA DALDEGAN LTDA	E100010422	MPB2602	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
ENTRETEX COM. DE ENTRETELAS E AVIAMENTOS	E100010404	JGR3135	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
ESTRUTURA MET. STO. ANTONIO LTDA	E100010027	GSM0083	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
ESTYLLOS LTDA ME	E100010322	HLO6974	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
EXTINBRASIL EIRELI-ME	E100010243	HIP0195	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
FAB. VELAS SAO JUDAS TADEU LTDA	E100010088	HBA0874	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
FARIA REZENDE COM E DIST LTDA ME	E100010337	HLZ5932	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
FARIA REZENDE COM.E DISTR. EIREL	E100010269	HJK6716	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
FLEX GRAFICA E EDITORA LTDA - EP	E100010299	HLA1408	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
FOX COMERCIO IMPORT E DIST. LTDA	E100010150	HER5573	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
FOX FOTO LTDA	E100010137	HDL5730	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA	E100010367	HMQ4781	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO JOSE DA SILVA CAMPOS	AG02092735	GZH4469	21/06/2017	17:51:23	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1	234,78	293,47
FRANQUIA CANDIDES LTDA	E100010226	HIE1178	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	E100009964	CYB5501	09/08/2017			5002 / 0	204,3	255,38
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	E100009961	CFQ2174	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	E100009965	CYB5501	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
FRIGORIFICO GOIAS LTDA	E100009963	CYB5501	09/08/2017			5002 / 0	204,30	255,38
FRIGORIFICO IPER LTDA	E100010017	GPR0173	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
FRIGORIFICO IPER LTDA	E100010018	GPR0173	09/08/2017			5002 / 0	204,3	255,38

GAS SUPER LTDA	E100010300	HLA1432	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
GAS SUPER LTDA	E100010301	HLA1432	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
GERAIS IMOB.LOCACAO E VENDA LTDA	E100010342	HMD2255	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
GERAMAIS ENERGIA LTDA	E100010066	GYH6476	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
GONTIJO & SILVA COM.DE PNEUS LTD	E100010245	HIP0344	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
GOSTORELLI COMIDA CASEIRA LTDA	E100010014	GOW7946	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
GRIFE MINEIRA I E C LTDA-ME	E100010290	HKQ3950	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
HABITACIONAL MINAS BRASIL LTDA	E100010083	HAM1060	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
HAFA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	E100010403	JFX8673	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
HANGAR MUSIC BAR LTDA	E100010344	HMD4747	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
HANGAR MUSIC BAR LTDA	E100010343	HMD4747	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
HIS DO AMARAL SANTOS	AG02093483	GNW9496	19/06/2017	15:01:15	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5452 / 5	156,18	195,23
HPC MINAS DIST.DE PERFUMARIA LTD	E100010048	GWK2365	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
IAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	AG02092892	HKB2422	06/07/2017	12:25:34	Rua Goias 1297	7625 / 1	234,78	293,47
ILDEU CASAGRANDE	AG02093271	GUW0083	09/06/2017	12:57:29	Rua Sao Paulo 1046	6564 / 0	234,78	293,47
IMPLEMENTOS RODOVIARIO HELFA LTD	E100010166	HFK5820	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
IMPLEMENTOS RODOVIARIO HELFA LTD	E100010167	HFK5820	09/08/2017			5002 / 0	469,55	586,94
IND COM EQUIPAMENTOS P/ MIN EST MET LTDA	E100010102	HBU4248	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
INDUS E COM DE EQUIP P MINERACAO E ESTRU	E100010353	HMQ3462	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
INDUS E COM DE EQUIP P MINERACAO E ESTRU	E100010354	HMQ3462	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
INDUS E COM DE EQUIP P MINERACAO E ESTRU	E100010355	HMQ3462	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
INSTALADORA VITALELA LTDA	E100010173	HFR8797	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
INSTALADORA VITATELA LTDA	E100010210	HHP6183	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
JB TEXTIL EIRELI EPP	E100010202	HHI2818	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	AG02092945	GYB7674	11/07/2017	17:23:00	Rua Goias 1530	7633 / 1	234,78	293,47
JOSE MAURICIO SANTOS JUNIOR	AG02092933	KUR7386	07/07/2017	15:29:00	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	E100010012	GNV4253	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
JR FERRAGENS LTDA	E100010392	HOC8915	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
JR OXIGENIO LTDA	E100010259	HJA5512	09/08/2017			5002 / 0	153,23	191,54
JURANDIR DE OLIVEIRA-ME	E100010133	HCU3032	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
KAUZ CONFECCOES LTDA ME	E100009992	EYC6339	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
KFK MOVEIS LTDA	E100010193	HGZ4119	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
KGM REPRESENTACOES LTDA	E100010138	HDO7316	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
KIT PARANA COM DE BEBIDAS LTDA	E100010401	JEL1156	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
KIT PARANA COMERCIO DE BEBIDAS L	E100010007	GMB2925	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
KLMS CONSTRUTORA LTDA ME	E100009967	DAX0336	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
KLMS CONSTRUTORA LTDA ME	E100009968	DAX0336	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
L E M TRANSPORTES LTDA	E100010117	HCR6870	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	E100010408	JSE4212	09/08/2017			5002 / 0	272,42	340,52
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	E100010409	JSE4212	09/08/2017			5002 / 0	340,52	425,65
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	E100010407	JSE4212	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LANCHONETE PRIMEIRO DE JUNHO LTD	E100010406	JSE4212	09/08/2017			5002 / 0	204,31	255,39
LAQUEAR VIDROS LTDA ME	E100010328	HLQ1451	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LARISSA DINIZ GONCALVES	AG01860200	HFF2329	03/07/2017	11:51:53	Rua Rio Grande Do Sul 485	7633 / 2	234,78	293,47
LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	AG02090775	GZK8233	02/06/2017	21:14:21	Avenida Parana 3560	5550 / 0	104,13	130,16
LEONARDO FRANKLIM RAMOS	AG02091142	HDQ2225	18/06/2017	16:39:36	Pernambuco 430	6530 / 0	156,18	195,23
LETICIA MIRELLI F. SILVA BUENO	AG02093826	GKI9744	08/06/2017	11:57:29	Rua Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LIVIAN RABELO LOPES	AG02092865	OLT2180	19/06/2017	08:50:33	Rua Duarte Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
LIVRARIA E PAPELARIA SAO MARCOS	E100010237	HIJ8069	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LME VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	E100009969	DDJ2612	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LME VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	E100009970	DDJ2612	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LOC DIV ANDAIMES LTDA ME	E100010268	HJJ6095	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
LOJA DO COMPUTADOR LTDA	E100010067	GYH7344	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
LUCAS FERNANDES GUIMARAES ME	E100010204	HHK8623	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LUCIANA SOARES LEITEME	E100010402	JFH9260	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	E100010152	HET9666	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LUCIANO MATTIOLI POSSATO	E100010151	HET9666	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
LUCS PROMOCOES LTDA EPP	E100009958	BAK7166	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
LUIZ LUCIANO LARA	AG02092034	PWX2118	10/07/2017	16:10:12	Rua Goias 1151	7625 / 2	234,78	293,47
M. F. EVENTOS LTDA	E100010271	HJP1490	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MARCELO ALVES DE MIRANDA	AG01860355	MWA4060	27/06/2017	15:31:33	Rua Minas Gerais 158	5541 / 2	156,18	195,23
MARIA HELENA BRITES	AG02091699	GWG5080	31/05/2017	08:50:05	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA JOSE DE L CABRAL E CIA LTD	E100010264	HJA6740	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MARIA JOSE MARTINS	AG01860307	HIP0142	08/06/2017	16:45:31	Rua Rio De Janeiro 280	5487 / 0	156,18	195,23
MAX LOCADORA DE VEICULOS	E100010247	HIP0496	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13

MAQ EQU								
METALURGICA JANO LTDA	E100010277	HJV3333	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
METALURGICA JANO LTDA	E100010276	HJV3333	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MICRO APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME	E100010262	HJA6619	09/08/2017			5002 / 0	85,12	106,4
MONICA MAJELLA RESENDE	AG01804177	GTX2121	20/06/2017	11:52:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Av Divino Espirito Santo Sn	7366 / 2	104,13	130,16
MUCIO ASSIS TAVARES - ME	E100010384	HNC1112	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	E100010086	HAP5120	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	E100010085	HAP5120	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	E100010036	GUC6817	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	E100010037	GUC6817	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA SIMOES	AG02093967	HEA2320	14/06/2017	10:32:15	Rua Pernambuco 967	5550 / 0	104,13	130,16
NEVILLE REPRESENTACOES LTDA ME	E100010265	HJA6843	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
NILCE CALDEIRA DE SOUZA	E100010031	GTC7441	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
OBRAS ASSIST A FREDERICO OZANAN	E100010345	HMD6104	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA.	E100010242	HIP0134	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PADRE LIBERIO A.L.DE IMOVEIS S/A	E100010236	HIJ4200	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
PADRE LIBERIO A.L.DE IMOVEIS S/A	E100010235	HIJ4200	09/08/2017			5002 / 0	68,10	85,13
PALADAR FRUTOS DO MAR LTDA EPP	E100010358	HMQ3645	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PANIFICADORA AMAZONAS	E100010240	HIM3017	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PANIFICADORA BIDU LTDA	E100010315	HLG3361	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100010360	HMQ3994	09/08/2017			5002 / 0	212,8	266
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100010359	HMQ3994	09/08/2017			5002 / 0	170,24	212,8
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100010362	HMQ3994	09/08/2017			5002 / 0	510,76	638,45
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100010361	HMQ3994	09/08/2017			5002 / 0	212,8	266
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100010363	HMQ3994	09/08/2017			5002 / 0	510,76	638,45
PAULINELLI BUFFET LTDA	E100010434	NXX9282	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PAVANELLI IND. ALIMENTICIA LTDA	E100010051	GWS3086	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PAVEDIL P.VELHOS DIVINOPOLIS LTD	E100010413	KOK7427	09/08/2017			5002 / 0	153,23	191,54
PEDRA COMERCIAL LTDA-ME	E100010148	HEM8924	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	E100010212	HHS2013	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	E100010213	HHS2013	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
PEDRO MAGALHAES EMP GRAFICA EDIT	E100010214	HHS2013	09/08/2017			5002 / 0	204,31	255,39
PFEIFER C SIDERURGICOS LTDA	E100010393	HOE9791	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PFEIFER C SIDERURGICOS LTDA	E100010394	HOE9791	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
PLASDIL PLASTICOS DIVINOP. S/A	E100010302	HLA1545	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
PLASDIL PLASTICOS DIVINOPOLIS S	E100010216	HHS5169	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
POLICARPO ROD TRIND DIST BEBLTD	E100010287	HKJ0711	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
PQ DIST.E C.IMP.EXP.PROD.ALIM.LT	E100010284	HKE3229	09/08/2017			5002 / 0	1.173,88	1.467,35
PRATA CONS E INCORPORADORA	E100010176	HGA2060	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
PRATICA COM DE ALIMENTOS LTDA	E100009971	DMP7336	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
PRIME DIGITAL SERV GRAFICOS LTDA	E100010028	GSX8523	09/08/2017			5002 / 0	153,23	191,54
PRISCYLA GONCALVES	AG02092750	HHG5110	26/06/2017	18:24:09	Avenida Parana Sem Nume	5916 / 1	1.173,88	1.467,35
QUEIROZ E GRECO REPRESENTACOES L	E100010101	HBT0222	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
RAFAELA GARCIA MIRANDA	AG02093260	HNP1062	07/06/2017	10:19:23	Rua Moacir Jose Leite 100	5738 / 0	234,78	293,47
RAJAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100010091	HBE0548	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
RBM LOGISTICA LTDA	E100010078	GZT0124	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
RC SILVA TRANSPORTES LTDA	E100010423	MSH4404	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
REAL BRASIL LTDA ME	E100009966	CZX0738	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
REDIL RECICLAGEM DIVINOPOLIS LTD	E100010329	HLQ8736	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
REFOCAP REFORMADORA DE PNEUS LTD	E100010032	GTO1904	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
REFOCAP REFORMADORA DE PNEUS LTD	E100010033	GTO1904	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
REGIONAL SOLDAS E F LTDA ME	E100010340	HMA5800	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
REPRESENTACOES COM.JAREL LTDA	E100010060	GXY3702	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
REPRESENTACOES COM.JAREL LTDA	E100010061	GXY3702	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
REPRESENTACOES HEBE LTDA	E100010105	HBW8618	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
RESTAURANTE PRATA LTDA	E100010154	HEU1093	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
RESTAURANTE PRATA LTDA	E100010153	HEU1093	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES	E100010095	HBN9301	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA	AG01860195	GTD3247	03/07/2017	10:18:40	Avenida 1 De Junho 284	7625 / 1	234,78	293,47
RICARDO RODRIGUES FERREIRA	AG02093593	OQT0439	06/06/2017	17:04:22	Avenida Parana Com Minas Gerais Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
RJR COMERCIO LTDA	E100010305	HLA1650	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13

RJR COMERCIO LTDA	E100010304	HLA1650	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
ROBERTO LUCIO	AG02092883	OPO6620	30/06/2017	18:00:03	Rua 7 De Setembro 1154	6050 / 1	234,78	293,47
RODRIGO DE CARVALHO PENA ME	E100010436	NXZ0658	09/08/2017			5002 / 0	70,7	88,38
RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG01860336	GWS2445	22/06/2017	18:04:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Goias Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
ROSALINA ANTONIA PINTO	AG01860131	GUV4355	09/06/2017	13:55:36	Avenida Governador Magalhaes Pinto Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
RPG TRANSPORTES LTDA	E100010371	HMQ5165	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100010111	HCI5893	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100010112	HCI5893	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
SAO CRISTOVAO COM EXP IND E COM	E100010372	HMQ5285	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
SAO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	E100009985	EMX1787	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
SAO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	E100009986	EMX1787	09/08/2017			5002 / 0	136,21	170,26
SAO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	E100010126	HCU1882	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
SEBASTIAO ROBERTO DO COUTO	E100010449	NYF1158	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
SELVA SERV. AMB. E FLORESTAIS LT	E100010065	GYG7883	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA	E100010369	HMQ4962	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA	E100010370	HMQ4962	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
SIDERURGICA VALINHO SA	E100010056	GXB6622	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
SIDERURGICA VALINHOS SA	E100010004	GLG6359	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
SIMONE APARECIDA BITTENCOURT	AG01860296	GTZ0611	07/07/2017	18:00:18	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	104,13	130,16
SIRIMAR MODA PRAIA LTDA ME	E100010200	HHE7937	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
SO MONITORES E NOBREAKS LTDA	E100010087	HAY1125	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
SUELEM NUNES SIMOES	AG01861625	HJG8223	10/07/2017	14:28:10	Rua Minas Gerais 300	7366 / 2	104,13	130,16
SUNRISE PARTICIPACOES LTDA	E100010026	GRY0135	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
SUNRISE PARTICIPACOES LTDA	E100010025	GRY0135	09/08/2017			5002 / 0	70,7	88,38
SUPERMERCADO JOSILDO LTDA	E100010047	GVX2312	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TARCISIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	E100009981	EIH8347	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
TARCISIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	E100009982	EIH8347	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100010375	HMQ5858	09/08/2017			5002 / 0	85,12	106,4
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100010376	HMQ5858	09/08/2017			5002 / 0	127,68	159,6
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100010377	HMQ5858	09/08/2017			5002 / 0	306,46	383,07
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100010378	HMQ5858	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
TELMA CRISTINA DE DELFINO KUNZ	AG02093269	OWJ7567	08/06/2017	17:56:12	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4	156,18	195,23
THIAGO MACHADO CEZAR	AG01804310	HMQ5203	03/06/2017	06:25:00	Av Parana 3560	5185 / 1	156,18	195,23
TIAGO DE OLIVEIRA VITO	AG02093551	GXW2772	01/06/2017	11:03:21	Avenida Parana 3560	5541 / 3	156,18	195,23
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100009999	FIN6655	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100009991	EUU2094	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
TOLDOS OESTE DE M I COMERCIO LT	AG02093870	GNE6911	28/06/2017	15:36:49	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG01860320	OPK3781	17/06/2017	12:10:21	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
TRANS AMIGOS TRANSPORTES LTDA	E100010230	HIE2016	09/08/2017			5002 / 0	459,7	574,62
TRANSBACA LTDA	E100010323	HLO8705	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
TRANSBACA LTDA	E100010324	HLO8705	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
TRANSCOSTA TRANSPORTES E SERVICO	E100010092	HBI0766	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TRANSLACERDA TRANSP.LACERDA LTDA	AG02092284	GKO6961	19/06/2017	10:40:37	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	6785 / 1	234,78	293,47
TRANZ AREIA DUARTE LTDA.	E100010052	GWS3849	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
TRANZ AREIA LTDA	E100010134	HDE3311	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
TRANZ DUARTE LTDA	E100010076	GZJ7978	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
TRANZ DUARTE LTDA	E100010192	HGZ3380	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
TRANZ DUARTE LTDA	E100010168	HFL2222	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
UNIGEL UNIAO GONT.EMPREEND.LTDA	E100010244	HIP0315	09/08/2017			5002 / 0	70,7	88,38
UNIGEL UNIAO GONTIJO E LTDA	E100010246	HIP0433	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
UNIVERSO DOS PARAFUSOS LTDA	E100010364	HMQ4224	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
UNIVERSO PNEUS LTDA ME	E100010089	HBC2062	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
VALADARES CONTABIL SC LTDA	E100010289	HKQ0951	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
VANDERLEI CAPANEMA	AG01860030	PZF1952	03/06/2017	10:56:51	Avenida Parana 3560	5541 / 3	156,18	195,23
VERTICAL CONSTRUTORA LTDA	E100010283	HKA8909	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
VIACAO DALDEGAN LTDA	E100010108	HBZ4833	09/08/2017			5002 / 0	234,78	293,47
VIDA SAUDAVEL IND E COM LTDA ME	E100010224	HID1663	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
VIDRACARIA VIP GLASS LTDA	E100010074	GZF3910	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
WALTER NATIVIDADE 44438230691	E100010381	HMT5379	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
WANDERSON TULIO DIAS	AG01860985	GLI2423	22/07/2017	09:01:13	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0	104,13	130,16
WANTUIR PEDRO DA SILVA	E100010414	KSC5723	09/08/2017			5002 / 0	153,23	191,54
WEMERSON DINIZ - KIT DINIZ	E100010119	HCU0355	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
WEMERSON DINIZ - KIT DINIZ	E100010120	HCU0355	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16
WESLEY JEFERSON GONCALVES	AG01860605	KXJ1401	14/06/2017	10:11:19	Rua 23 De Novembro Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
WINGS AVIATION COMBUSTIVEIS LTDA	E100010336	HLZ4982	09/08/2017			5002 / 0	156,18	195,23
WINGS AVIATION COMBUSTIVEIS LTDA	E100010335	HLZ4982	09/08/2017			5002 / 0	68,1	85,13
WJR CONST.E INCORPORACOES	E100010198	HGZ9510	09/08/2017			5002 / 0	104,13	130,16

LTDA								
YURI PEREIRA MARINHO	AG02092485	GOW3700	30/05/2017	16:53:41	Rua Goias 916	5541 / 2	156,18	195,23
Z & Z IND. E COM LTDA	E100010433	NXX5100	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69
ZERO USADOS VEICULOS LTDA ME	E100009998	FGI5862	09/08/2017			5002 / 0	102,15	127,69

Divinopolis 21 de agosto de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ABAF57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 075/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ALAIRSON SOARES BRANCO	AG01862153	HZX2910	11/08/2017	16:56:24	Rua Sete De Setembro 1015	5193 / 0
AMILTON DUARTE DA COSTA	AG01862150	HDB7863	11/08/2017	16:37:11	Rua Serra Do Cristal 451	5550 / 0
ANA PAULA COUTINHO KASCHER	AG01862821	OPJ1038	11/08/2017	10:48:04	Rua Minas Gerais Com Av Primeiro De Junho Sem Nume	7633 / 1
ANA PAULA MARTINS TAVARES	AG01861855	OWK4011	10/08/2017	17:19:49	Rua Goias 1357	7633 / 1
ANANIAS FERREIRA ROSA	AG01862147	PWL8356	11/08/2017	11:09:37	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
ANDRE LUIZ DINIZ GONCALVES	AG01862149	HNV8832	11/08/2017	11:13:19	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
ANDREIA GOMES MADEIRA	AG01861522	PWW8728	11/08/2017	16:56:02	Avenida 7 De Setembro 1015	5193 / 0
ANTONIO JOSE LUIZ VENTURA	AG01861513	FLU0425	10/08/2017	10:04:06	Rua Goias 361	5541 / 4
BARBARA CAROLINE METZKER AMARAL	AG01861863	HJG9840	11/08/2017	15:45:16	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 2
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AG01861521	PWG8604	11/08/2017	15:50:37	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366 / 2
CESAR ADRIANO DOS S OLIVEIRA	AG01861290	NHG5272	08/08/2017	18:40:09	Rua Americo Martins 121	5185 / 1
CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	AG01861953	HNO4680	10/08/2017	11:42:52	Rua Amazonas Sem Nume	5827 / 0
CLAYTON FABIAN NONATO	AG01861860	BLG3350	11/08/2017	14:38:42	Rua Goias Com Mato Grosso Sem Nume	5185 / 1
CODIL ALIMENTOS LTDA	AG01861854	HMK9892	10/08/2017	17:25:22	Avenida Getulio Vargas Com Itapecerica Sem Nume	6050 / 1
CONSTRUTORA REMO LTDA	AG01861858	OOV2407	10/08/2017	18:06:23	Rua Sao Paulo Com 21 De Abril Sem Nume	5185 / 1
COURTE LEITE DOS SANTOS	AG01862508	MPK9404	11/08/2017	15:35:25	Avenida Vinte E Um De Abril 165	5487 / 0
DANIEL MENDES DE OLIVEIRA	AG01861853	GOZ8515	10/08/2017	17:13:40	Rua Goias 1298	5550 / 0
DAVID MARCAL PEREIRA	AG01861956	GOK6525	10/08/2017	15:17:53	Rua Sao Paulo Sem Nume	7366 / 2
DENES LAURO DE OLIVEIRA	AG01862815	HKQ7483	10/08/2017	11:22:42	Rua Goias 834	7633 / 1
DIEGO HENRIQUE SILVA E LIMA	AG01862038	OQF2195	11/08/2017	12:28:43	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	AG01861851	HMQ3588	10/08/2017	15:36:06	Rua Rio De Janeiro Com Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7633 / 1
EDER GERALDO DA COSTA	AG01861852	HNP9368	10/08/2017	15:54:19	Avenida Vinte E Um De Abril Oposto Ao 924 Sem Nume	5541 / 4
EDUARDO HENRIQUE DA C RESENDE	AG01862814	JNX6962	09/08/2017	18:31:55	Rua Goias 1222	7633 / 1
ELEIDA MARIA TRINDADE	AG01862416	GWS3888	11/08/2017	11:43:16	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
ELIENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AG01862417	GQY6748	11/08/2017	15:32:33	Avenida 1 De Junho 500	7625 / 1
FERNANDO ELOI JUNIOR	AG01860585	LKZ4383	11/08/2017	11:11:11	Rua Santo Antonio 468	5380 / 0
FLAVIA LARA DE CASTRO	AG01862145	HLQ2284	10/08/2017	16:17:07	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4
FLAVIA RIBEIRO DA SILVA COSTA	AG01861856	EMG6533	10/08/2017	17:45:46	Rua Espirito Santo 1342	7633 / 1
FREDERICO HENRIQUE NEVES	AG01862144	HBA3996	10/08/2017	15:44:15	Rua Sao Joao 26	5550 / 0
GERALDO PEREIRA	AG01861857	OQE8063	10/08/2017	17:57:27	Rua Sao Paulo Com Vinte Um De Abril Sem Nume	7633 / 1
GERUSA MARIA GAMA	AG01861518	OOV9947	10/08/2017	17:32:25	Rua Mato Grosso 393	5541 / 4
GILSON ANTONIO DE MORAIS	AG01862035	HCE2805	11/08/2017	10:08:07	Avenida Vinte E Um De Abril 930	5541 / 2
GISELLE LUIZA SILVA	AG01862034	OOZ5293	11/08/2017	10:01:53	Avenida Vinte E Um De Abril 910	5541 / 2
GRAZIELA TAVARES	AG02091951	HNC0492	11/08/2017	12:24:54	Rua Camacho 389	5193 / 0
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG01861861	HMF2926	11/08/2017	15:31:05	Rua Itapecerica Com Getulio Vargas Sem Nume	6050 / 1
JACIARA DA COSTA CAMARGOS	AG01862143	HAE7522	10/08/2017	15:30:54	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1
JANSEN MELO LACERDA	AG01862419	GZX6917	11/08/2017	16:11:32	Rua Espirito Santo 327	6530 / 0
JOAO CARLOS LEITE JUNIOR	AG01860587	HJK8527	11/08/2017	16:40:06	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5541 / 2
JOAO PAULO ESTEVES FERREIRA	AG01861516	HJE9473	10/08/2017	15:55:21	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4
JOAO VITOR NATIVIDADE MONTEIRO	AG01861859	HFZ7496	10/08/2017	18:10:23	Rua Sao Paulo Com 21 De Abril Sem Nume	5185 / 2
JOSE OSVALDO LEITE ALVIM	AG01861514	PYW4847	10/08/2017	15:44:10	Rua Sao Joao 26	5550 / 0
JUPITER ANTONIO DE JESUS	AG01861962	JDZ6676	11/08/2017	08:23:49	Avenida Contorno Sem Nume	5550 / 0
KATIA DE MORAES MELO	AG01861519	HMQ4085	11/08/2017	11:43:07	Rua Joaquim Andre Sem Nume	5550 / 0
LETICIA APARECIDA DE S GUIMARAES	AG01862036	HCA2625	11/08/2017	11:08:57	Rua Santo Antonio 451	5550 / 0
LETICIA PEREIRA MASSI	AG01862622	MUL5051	11/08/2017	08:27:17	Avenida Contorno Sem Nume	5550 / 0
LORENA JESSICA RODRIGUES DE MELO	AG01862151	KVY0651	11/08/2017	16:47:34	Rua Tres De Outubro 19	5550 / 0
LUCAS IBRAIM DE OLIVEIRA SOARES	AG01861961	GQY6859	11/08/2017	08:18:35	Avenida Contorno Sem Nume	5541 / 4
MARCIO FERREIRA BRANDES	AG01862037	HBA5380	11/08/2017	12:11:31	Rua Goias 1386	5550 / 0
MARCO TULIO PIRES	AG01862620	GNO6095	11/08/2017	08:16:21	Avenida Contorno Sem Nume	5398 / 0
MARLI FERNANDES CAETANO	AG02092684	NYE1067	09/08/2017	15:20:23	Avenida Primeiro De Junho 912	5541 / 2
PAOLINELI DE SOUSA VIDAL	AG01861862	HGZ3466	11/08/2017	15:41:52	Avenida Primeiro De Junho 318	5541 / 2
PATRICIA APARECIDA MOREIRA	AG01862146	HBJ5884	10/08/2017	17:32:23	Rua Sergipe Sem Nume	7366 / 2
PAULO FABIANE GONCALVES DE SOUSA	AG01862344	HHR5056	10/08/2017	18:31:18	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
PREF.MUNIC.DE PERDIGAO	AG01862621	HMH3657	11/08/2017	08:23:56	Avenida Contorno Sem Nume	5550 / 0
RAQUEL NOGUEIRA SANTOS	AG01861957	GTE6039	10/08/2017	17:30:15	Rua Carmo Da Mata 955	5185 / 2
RAULINDO BRIER LEITE	AG02091950	GYR4885	10/08/2017	06:18:45	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5452 / 2
REINALDO FERNANDES NOGUEIRA	AG01862148	OWT3585	11/08/2017	11:11:28	Rua Do Rosario 41	5550 / 0

RICARDO SILVA SOARES	AG01862818	KJJ7385	11/08/2017	09:48:08	Rua Francisco De Carvalho 286	7633 / 1
ROBSON GONCALVES OLIVEIRA	AG01862418	PYN7650	11/08/2017	15:35:29	Avenida 1 De Junho 490	5541 / 3
ROGERIO DAS NEVES M. SANTOS	AG01861960	GQI0789	11/08/2017	07:51:56	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
ROMARIO DA CARMO SILVA	AG01861774	OPL8293	09/08/2017	18:19:57	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
ROSA DE FATIMA COSTA QUEIROZ	AG01862039	OWM1107	11/08/2017	12:49:13	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1
SEGAFREDO Z.(BR)C.E D.DE C.S.A.	AG01861520	HAR5183	11/08/2017	14:51:50	Rua Pernambuco 498	7366 / 2
SHIRLEI RODRIGUES DA COSTA CAMIL	AG01861515	PXU5741	10/08/2017	15:47:49	Rua Sao Joao 60	5550 / 0
SM TINTAS LTDA	AG01861959	HMQ4049	10/08/2017	18:00:21	Rua Pitangui 163	5487 / 0
VANILSON HELENO DE ARAUJO	AG01861517	HDV5511	10/08/2017	15:59:10	Avenida 1 De Junho 854	5541 / 4
WEBER DE ARAUJO ALMEIDA	AG01862817	DMR8930	11/08/2017	09:38:26	Rua Francisco De Carvalho 286	6050 / 1
WILLIAM ANDRADE DA SILVA	AG01862033	HGZ2477	11/08/2017	09:57:50	Avenida Vinte E Um De Abril 908	5541 / 2

Divinopolis 17 de agosto de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38CD376F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°074/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ANTONIO ARMANDO DA SILVA	AG01861509	GZN4108	09/08/2017	18:00:35	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
CINTIA DANTAS DE OLIVEIRA	AG01862141	HKP9575	09/08/2017	17:55:01	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7633 / 1
CLARICE DA CONCEICAO PEDROSA SIL	AG01861773	HLA1594	09/08/2017	14:06:49	Rua Minas Gerais 299	7366 / 2
CLELIA MENEZES	AG01860583	PWY1519	09/08/2017	18:05:40	Rua C Joao Notini 331	5550 / 0
DEBORA LIGEA MACIEL BARZOLA TABR	AG01861507	HMQ3196	09/08/2017	17:19:51	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	5452 / 2
DOUGLAS JOSE DA SILVEIRA	AG01861512	GTK7988	10/08/2017	09:58:16	Rua Goias 361	5541 / 4
EDNA MARIA DA SILVA	AG02092683	PUP2430	09/08/2017	15:17:41	Avenida Primeiro De Junho 950	5541 / 2
FABIANA SILVA ASSUNCAO FERREIRA	AG01862415	MEQ2325	09/08/2017	17:54:15	Avenida 21 De Abril 720	5185 / 1
FELIPE HENRIQUE DA SILVA	AG01861511	DPM5155	09/08/2017	18:20:16	Rua Goias 850	5550 / 0
FERNANDA RODRIGUES VILLANO	AG01862816	OMD8500	10/08/2017	11:39:11	Rua Goias 1025	7625 / 1
GLENDA LUCIA TEIXEIRA DIAS	AG01800224	GUY8587	03/08/2017	19:45:00	Av Airton Senna 400	5193 / 0
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS SOUZA	AG01862342	GUV4935	10/08/2017	15:28:49	Avenida Divino Espirito Santo 776	5460 / 0
HELLEN ARIANE RIBEIRO	AG01862341	KSF4915	10/08/2017	14:56:52	Rua Sao Paulo Sem Nume	5592 / 0
JOSE CARVALHO DE SOUZA	AG01861289	GOW9650	08/08/2017	08:37:57	Rua Americo Martins 121	5185 / 1
JOTA BE LTDA ME	AG01862140	HNC6442	09/08/2017	09:55:20	Rua Bambui 271	5738 / 0
JULIANA BATISTA BARBOSA	AG01861510	KXW7343	09/08/2017	18:10:12	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
LEONARDO HENRIQUE BATISTA GONTIJ	AG01862619	PVN7333	10/08/2017	11:35:18	Avenida 7 De Setembro 1015	7633 / 1
LUCIO MARIO DOS SANTOS	AG01861772	EFW9501	09/08/2017	14:21:55	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
MARIA DE LOURDES FERREIRA	AG02092682	HGZ2257	09/08/2017	15:15:27	Avenida Primeiro De Junho 974	5541 / 2
POLLYANA AMARAL LIMA	AG01862813	OMG3117	09/08/2017	18:29:27	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
RBC REDE BRASILEIRA DE COMUNICAC	AG01862343	HEL9856	10/08/2017	15:50:46	Rua Minas Gerais 350	5487 / 0
RICARDO RIBEIRO	AG01861954	GXA7468	10/08/2017	11:52:33	Rua Nossa Senhora Aparecida Sem Nume	5592 / 0
RILDO CAETANO VELOSO	AG01860584	HBA5410	09/08/2017	18:12:27	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
RODRIGO LUCIO DE OLIVEIRA	AG02092081	HFF1997	08/08/2017	17:33:54	Avenida Parana Sem Nume	7366 / 2
RONAN DOS SANTOS ARAUJO	AG01861951	HGZ2730	10/08/2017	10:02:27	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
SILVANIA GONCALVES CABRAL DINIZ	AG01861054	GUV4533	10/08/2017	10:00:01	Rua Sao Paulo 7	5452 / 1
SIMONE MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	AG01862812	NYA0564	09/08/2017	17:14:14	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
TANIA MARIA LOPES	AG01862142	HDF4621	09/08/2017	18:38:44	Rua Sergipe 568	5460 / 0
VANESSA FONSECA VILACA	AG01861053	OWI0882	10/08/2017	09:47:25	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5541 / 1
VENILSON JOSE CALDEIRA	AG01861508	PXQ7820	09/08/2017	17:48:30	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4

Divinopolis 17 de agosto de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5450BDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 161/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
–	0202924-6	BEATRIZ ARRUDA DE ASSIS	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Pessoal	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	21/08/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:351C169D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO Nº 002-2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

RESULTADO OFICIAL PROCESSO SELETIVO Nº 002-2017 - 16/08/2017							
BOLSA DE ESTÁGIO: ADMINISTRAÇÃO							
Inscrição	Candidato	Português	Específica	Gerais	Total	Colocação	Resultado
6	Mailson Vinicius Fernandes Teixeira	6	10	6	22	1º	Classificado
15	Jéssica Helen Braga	4	8	4	16	2º	Excedente
18	Samanta Cristina Silva de Oliveira	-	-	-	-	Ausente	Ausente
BOLSA DE ESTÁGIO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
Inscrição	Candidato	Português	Específica	Gerais	Total	Colocação	Resultado
4	Laura Silva Lopes	10	20	10	40	1º	Classificado
10	Dinair Miranda dos Santos Lopes	8	18	8	34	2º	Excedente
25	Cristina Conceição Lopes	2	14	6	22	3º	Excedente
7	Yasmin Rodrigues Santos	8	8	4	20	4º	Excedente
9	Rafaela Vitoria Lopes	2	10	6	18	5º	Excedente
14	Isabela Candida Lopes da Silva	4	8	4	16	6º	Excedente
11	Andreza Aparecida dos Santos	2	8	6	16	7º	Excedente
8	Barbara Michele Martins Pereira	2	10	4	16	8º	Excedente
45	Thalya Rayane Gonçalves Barros	-	-	-	-	Ausente	Ausente
BOLSA DE ESTÁGIO: PEDAGOGIA							
Inscrição	Candidato	Português	Específica	Gerais	Total	Colocação	Resultado
50	Eloina Catia Campos	6	20	8	34	1º	Classificado
3	Juliene Diana Lopes Rabelo	4	16	10	30	2º	Classificado
28	Juliana Jacinto Lopes	6	14	8	28	3º	Excedente
31	Maria Eduarda Silva	2	18	8	28	4º	Excedente
51	Valdirene de Miranda	4	14	8	26	5º	Excedente
48	Maria Aparecida Alves dos Anjos	4	10	10	24	6º	Excedente
26	Mirian Cardoso Moreira Souza	4	14	6	24	7º	Excedente
42	Lilian Maria de Paula Lopes	4	12	8	24	8º	Excedente
17	Lilian Aparecida Rodrigues S. Silva	6	12	6	24	9º	Excedente
32	Neiviane Cardoso Moreira	2	18	4	24	10º	Excedente
12	Ana Flavia Garcia	4	14	6	24	11º	Excedente
52	Angelica Fidelis de Oliveira	6	8	8	22	12º	Excedente
27	Thaina Pereira de Oliveira	6	8	8	22	13º	Excedente
36	Lorena Caroline de Andrade Soares	6	10	6	22	14º	Excedente
13	Amanda Pereira Oliveira Menezes	6	8	8	22	15º	Excedente
43	Elisangela Gonçalves da Silva	4	10	6	20	16º	Excedente
37	Luana Helena Pires Rocha	4	10	6	20	17º	Excedente
24	Conceição Pereira Malta	8	6	4	18	18º	Excedente
39	Eliane Alkmim Torres	4	4	4	12	19º	Desclassificado
49	Andreia Moreira da Silva	2	4	6	12	20º	Desclassificado
1	Tamara Poliana Braga	0	6	6	12	21º	Desclassificado
MÉDICO CLÍNICO GERAL							
Inscrição	Candidato	Português	Específica	Gerais	Total	Colocação	Resultado

20	Svetlana Tobias Novikoff da Cunha Ribeiro	10	20	6	36	1º	Classificado
29	Leonardo Henrique Lopes Lima	6	10	8	24	2º	Excedente
23	Mariana Feitosa Alves Silva	-	-	-	-	Ausente	Ausente
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA							
Inscrição	Candidato	Português	Específica	Gerais	Total	Colocação	Resultado
21	Maithê Luziane de Araujo	6	14	8	28	1º	Classificado
28	Mariana Martins Pereira	10	10	8	28	2º	Excedente
46	Roberta Dias de Oliveira Cunha Diniz	8	14	4	26	3º	Excedente
2	Daniella Aragão Prado da Fonseca	8	12	6	26	4º	Excedente
33	Mateus Vitor Braga	6	18	2	26	5º	Excedente
41	Luiz Carlos da Silva Junior	6	14	6	26	6º	Excedente
40	Mariana Kiara Lopes Veloso Fernandes	8	12	6	26	7º	Excedente
44	Dinamar Miranda dos Santos	6	14	4	24	8º	Excedente
22	Ivan Elias de Almeida	4	10	8	22	9º	Excedente
30	Mariana Nunes de Araújo	8	8	4	20	10º	Excedente
5	Carolina de Cássia Pereira Lopes	6	8	6	20	11º	Excedente
16	Alyne Pires de Morais	2	8	4	14	12º	Desclassificado
38	Simoni Inácio da Cunha Correia	4	8	0	12	13º	Desclassificado
22	Lorena de Cássia Fernandes	-	-	-	-	Ausente	Ausente
47	Elisa Borges Lopes	-	-	-	-	Ausente	Ausente
53	Maria Eduarda de Sousa Pereira	-	-	-	-	Ausente	Ausente
BOLSA DE ESTÁGIO: SUPERIOR ENFERMAGEM							
Inscrição	Candidato	Português	Específica	Gerais	Total	Colocação	Resultado
19	Renata Deborah de Oliveira Fernandes	-	-	-	-	Ausente	Ausente

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:25AF8BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 35/2017

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos produtos das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação nº **35/2017** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **25/2017**, de **09/08/2017**, dando como licitantes vencedoras:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CARTUCHO DE TINTA Nº 21 XL PRETO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 137,00	12	R$ 1.644,00
2 - CARTUCHO DE TINTA Nº 22 XL COLORIDO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 162,00	12	R$ 1.944,00
3 - CARTUCHO DE TINTA Nº 60 XL PRETO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 179,00	15	R$ 2.685,00
4 - CARTUCHO DE TINTA Nº 60 XL COLORIDO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 207,00	15	R$ 3.105,00
5 - CARTUCHO DE TINTA Nº 74 XL PRETO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 215,00	15	R$ 3.225,00
6 - CARTUCHO DE TINTA Nº 75 XL COLORIDO	HP	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 260,00	15	R$ 3.900,00
7 - CARTUCHO DE TINTA Nº 122 XL PRETO	HP	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 167,00	25	R$ 4.175,00
8 - CARTUCHO DE TINTA Nº 122 XL COLORIDO	HP	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 167,00	20	R$ 3.340,00
9 - CARTUCHO DE TINTA Nº 662 XL PRETO	HP	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 109,00	15	R$ 1.635,00
10 - CARTUCHO DE TINTA Nº 662 XL COLORIDO	HP	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 135,00	6	R$ 810,00
11 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 PRETO,	EPSON	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 116,00	8	R$ 928,00
12 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 AMARELO,	EPSON	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 82,00	6	R$ 492,00
13 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 MAGENTA,	EPSON	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 82,00	6	R$ 492,00
14 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 CIANO,	EPSON	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 82,00	6	R$ 492,00
15 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 260 DN	BYQUALY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 140,00	8	R$ 1.120,00
16 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 250	BYQUALY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 123,00	4	R$ 492,00
17 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 120	SHARK	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 77,00	10	R$ 770,00
18 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SCX 4200	SHARK	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 82,00	8	R$ 656,00
19 - CARTUCHO TONER COMPATÍVEL XEROX PHASER 3125	SHARK	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 84,00	8	R$ 672,00
20 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER DCP-7055	BYQUALY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 78,00	12	R$ 936,00
21 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON BLACK	EPSON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00
22 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON CIANO	EPSON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00
23 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON MAGENTA	EPSON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00
24 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON YELLOW	EPSON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00

Silveirânia/MG, 10 de agosto de 2017.

ELINE MARTINS DA COSTA
CPF: 066.797.266-89
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:7EF7EB6D

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 35/2017

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 35/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2017 - Registro de Preços nº 13/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de cartuchos de tinta, cartuchos de toner e refil de tinta para impressoras, para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes:

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CARTUCHO DE TINTA Nº 21 XL PRETO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 137,00	12	R$ 1.644,00
2 - CARTUCHO DE TINTA Nº 22 XL COLORIDO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 162,00	12	R$ 1.944,00
3 - CARTUCHO DE TINTA Nº 60 XL PRETO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 179,00	15	R$ 2.685,00
4 - CARTUCHO DE TINTA Nº 60 XL COLORIDO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 207,00	15	R$ 3.105,00
5 - CARTUCHO DE TINTA Nº 74 XL PRETO	HP	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600	R$ 215,00	15	R$ 3.225,00
6 - CARTUCHO DE TINTA Nº 75 XL COLORIDO	HP	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 260,00	15	R$ 3.900,00
7 - CARTUCHO DE TINTA Nº 122 XL PRETO	HP	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 167,00	25	R$ 4.175,00
8 - CARTUCHO DE TINTA Nº 122 XL COLORIDO	HP	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 167,00	20	R$ 3.340,00
9 - CARTUCHO DE TINTA Nº 662 XL PRETO	HP	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 109,00	15	R$ 1.635,00
10 - CARTUCHO DE TINTA Nº 662 XL COLORIDO	HP	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 135,00	6	R$ 810,00
11 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 PRETO,	EPSON	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 116,00	8	R$ 928,00
12 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 AMARELO,	EPSON	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 82,00	6	R$ 492,00
13 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 MAGENTA,	EPSON	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 82,00	6	R$ 492,00
14 - CARTUCHO DE TINTA N° 140 CIANO,	EPSON	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 82,00	6	R$ 492,00
15 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 260 DN	BYQUALY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 140,00	8	R$ 1.120,00
16 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 250	BYQUALY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 123,00	4	R$ 492,00
17 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL LEXMARK E 120	SHARK	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 77,00	10	R$ 770,00
18 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL SAMSUNG SCX 4200	SHARK	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 82,00	8	R$ 656,00
19 - CARTUCHO TONER COMPATÍVEL XEROX PHASER 3125	SHARK	MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME	R$ 84,00	8	R$ 672,00
20 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL BROTHER DCP-7055	BYQUALY	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 78,00	12	R$ 936,00
21 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON BLACK	EPSON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00
22 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON CIANO	EPSON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00
23 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON MAGENTA	EPSON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00
24 - REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON YELLOW	EPSON	LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA - ME	R$ 80,00	14	R$ 1.120,00

Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 10 de agosto de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:F8354DD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 039/2017

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo-assinado e tendo em vista o julgamento do processo licitatório autuado sob o n° 120/2017, Pregão Presencial nº 039/2017, cujo objeto é prestação de serviços de Pintura, sendo a contratação por Pessoa Física ou Jurídica para a execução da pintura urbana do município de Nova União, sendo pintura de lombadas, praças, pontes, pinturas lateriais, passeios entre outros, de acordo com a demanda apresentada pela secretaria requisitante, houve por bem deliberar vencedora a empresa COTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.466.087/0001-80, com sede à Rua Padre Melo Matos, nº 128, Letra A, Bairro Sagrada Família, em Barão de Cocais/MG, neste instrumento representado por Geraldo Zeferino Cota, neste instrumento representado por Airton Ferreira dos Anjos, *HOMOLOGANDO* à mesma o objeto da

licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termo da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE REQUISIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	Empresa Vencedora
01	Prestação de serviços de Pintura, sendo a contratação por Pessoa Física ou Jurídica para a execução da pintura urbana do município de Nova União, sendo pintura de lombadas, praças, pontes, pinturas lateriais, passeios entre outros, de acordo com a demanda apresentada pela secretaria requisitante	M2 (metro quadrado)	1.400	17,37	24.318,00	Cota

Nova União, 21 de agosto de 2017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:BEAF29EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA 001/2017

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria Nº 002/2017, para a Sessão Pública de julgamento desta Concorrência.

Constatamos que enviaram seus envelopes de documentação e proposta dentro do prazo estipulado no edital, a seguinte empresa:

HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.795.544/0001-40, cujos envelopes foram entregues em mãos no dia 17/08/2017.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento da interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para possível manifestação, Sra. Anny Lures Vieira Fixfix, portadora do CPF nº 873.XXX.XXX-06 e do RG nº M-8.XXX.330, representando a empresa citada acima.

O Presidente da CPL recebeu os dois Envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação e o de nº 02 contendo a proposta. Ato contínuo, o Envelope contendo a documentação foi aberto e, com a colaboração dos membros da CPL, todos os documentos foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet, conferidos os originais, apresentados pela licitante presente, referente aos documentos juntados com cópia simples e colocados à disposição de todos para verificação e serem rubricados. Após esta análise, a empresa HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP, foi declarada habilitada.

Como houve a presença apenas da referida empresa, a qual declina do prazo recursal, a CPL passou para a abertura do envelope de proposta. Após toda a análise, constatou-se que a proposta está de acordo com edital e seus respectivos anexos. Desta forma, tivemos a seguinte apuração:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Sv	2617	01	Construção e execução de base em concreto armado e suas fundações de um reservatório elevado com capacidade de 30 m³, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, fretes, mão de-obra, ferramental, equipamentos, administração, aprovações inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim tudo o necessário para a execução das obras	R$ 17.924,82	R$ 17.924,82

Conforme demonstração acima, foi declarada vencedora do certame, a empresa HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP. A Comissão Permanente de Licitação aguardará o prazo para a interposição de recursos, conforme art. 109 da Lei 8666/93, passando em seguida à autoridade superior para que o procedimento seja homologado e adjudicado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da comissão e representante presente.

Membros da CPL

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

PABLO LUIZ LOPES

RÔMULO SANTOS OLIVEIRA

ANNY LURDES VIEIRA FIXFIX
Representante Presente

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:FDDEBD4C